



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias

TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Valor Unitário

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses.

VALOR:

R\$ 421.312,68 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota Fiscal e conferência dos produtos entregues, juntamente com as certidões de regularidade Fiscal e Trabalhista.



ESTADO DO PARANÁ

000001

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 28 de julho de 2023

De: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais secretarias

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

O Município de Três Barras do Paraná possui sua frota de veículos, abrangendo veículos de passeio, utilitários, vans e ambulâncias, bem como equipamentos pesados, dos quais necessitam de lubrificantes, fluídos e aditivos para mantê-los em perfeitas condições de uso e tráfego, com o máximo de eficiência e segurança. Necessita-se da contratação para ser estendida a todos os veículos das categorias e equipamentos já descritos pertencentes, independente de especificação, detalhamento e transcrição neste Termo de Referência.

A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos (educação, saúde, assistência social, rodoviário, obras e serviços urbanos, fomento agropecuário, esportes, cultura, administração em geral), fornecidos à população, bem como segurança dos servidores que utilizam os mesmos como meio (ferramenta) de trabalho. A manutenção correta dos veículos e equipamentos também garante segurança às pessoas, documentos e equipamentos transportados, dentre outras finalidades as quais são destinados.

A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter a frota oficial apta ao pronto atendimento das solicitações de deslocamento, serviço e/ou transporte. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos e equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, estando dessa forma, justificada o interesse público.

Estimamos um investimento total de R\$ 421.312,68 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos), para um período de 12 meses.

Com base na necessidade, objetivos e justificativas já apontadas, também os dados constantes no Termo de Referência em anexo, bem como demais documentos que o embasam, solicitamos vossa competente aprovação do Termo de Referência em anexo e autorização para prosseguimento na elaboração de processo licitatório visando a proposta mais vantajosa para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.



ESTADO DO PARANÁ

000002

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Respeitosamente,


CLEBERSON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento


MARIA CRISTINA GUSSO

Secretária Municipal de Ação Social


WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos


ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação


DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR

Secretária Municipal de Saúde


VALDENIR APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de Esportes


DANIEL DOS PASSOS HAWERROTH

Secretário Municipal de Cultura

Anexos:

1. Termo de Referência;
2. Orçamentos prévios.

Mobil Delvac MX 15W-40

Mobil comercial-vehicle-lube, Brasil

Óleo de performance extra elevada para motores diesel

Descrição

O Mobil Delvac MX 15W-40 é um óleo de performance extra elevada, proporcionando excelente lubrificação para os motores diesel atuais e promovendo maior vida útil do motor. Sendo assim, este produto atende ou mesmo supera as especificações de praticamente todos os principais fabricantes de motores europeus e americanos. A performance extremamente elevada tem sido comprovada em campo, em ampla variedade de setores, aplicações e frota mistas.

A avançada formulação química deste produto oferece desempenho extraordinário, tanto para os exigentes motores diesel com baixa emissão como para os motores diesel mais antigos que operam com combustíveis com baixa ou elevada teor de enxofre. O Mobil Delvac MX 15W-40 combina uma mistura de óleos básicos de alto desempenho, com um sistema progressivo de aditivos para fornecer controle superior do espessamento do óleo decemente do acúmulo de fuligem a altas temperaturas, como também excelente resistência à oxidação, corrosão e depósitos de temperatura elevada.

Propriedades e Benefícios

Os motores diesel de alto rendimento e baixa emissão aumentam de maneira significativa as necessidades de lubrificantes. Desenhos mais rígidos reduzem o consumo de óleo, resultando na menor quantidade de óleo novo necessário para suprir os aditivos desgastados. Anéis superiores se encostam localizados em uma parte mais elevada do pistão, fazendo com que a película de óleo se aproxime da câmara de combustão, onde as temperaturas mais elevadas aumentam a tensão térmica sobre o lubrificante. Maior pressão do injetor de combustível e a regulação com retardo de tempo aumentam a eficiência da queima de combustível, mas também as temperaturas do motor e as cargas de fuligem. O Mobil Delvac MX 15W-40 é formulado com óleos básicos de alta performance e um sistema de aditivos superior e equilibrado que proporciona excelente desempenho dos motores diesel e a gasolina, modernos e mais antigos. Seus principais benefícios incluem:

Propriedades	Vantagens e Benefícios Potenciais
Elevada estabilidade térmica e oxidação	Menor acúmulo de depósitos, depósitos, aumento da viscosidade
Reservas de TBN (número de basicidade total)	Controle de depósitos e neutralização de ácidos
Estabilidade ao clifamento dentro do ciclo de lubrificação	Proteção do desgaste e controle da viscosidade
Detergência/dispersância avançadas	Motores mais limpos e maior vida útil dos componentes
Trocamento superior da fuligem	Maior controle da viscosidade e bombeamento do óleo usado
Excelentes propriedades a baixas temperaturas	Proteção do desgaste decemente do arranque
Compatibilidade dos componentes/Atende as especificações exigentes de OEMs importantes	Maior vida útil de vedações e selos/penas um óleo para motor pode suprir operações de frota mistas

Aplicações

Recomendado pela ExxonMobil

- Equipamentos com motores diesel de aspiração natural e turbocommentados dos principais fabricantes japoneses, europeus e americanos
- Transporte rodoviário de cargas por caminhões em regimes de serviço leve ou pesado
- Seguros urbanos e fora de estrada, incluindo: construção, mineração, extração de pedras e agricultura
- Aplicações de frota mistas

Especificações e Aprovações

Mobil Delvac MX 15W-40 atende ou excede as exigências de:

API CI-4/CH-4/SJ/SJ

ACEA E7

X

X

Caterpillar ECF-2

Cummins CES 20079, 20077, 20076

JASO DH-1

X

X

X

Mobil Delvac MX 15W-40 possui as seguintes aprovações:

MB-Approval Z2B.3

Manit EC-M PLUS/ED N

Volvo VDS-3

Renault Trucks RLD-2

X

X

X

X

Mobil Delvac MX 15W-40 é recomendado pela ExxonMobil para uso em aplicações que requeram:

API CE-4/ CF-4/ CF

ACEA A2/B2

Volvo VDS-2

Renault Trucks RLD

Manit EC-M

Cummins CES 20072, 20071

Detroit 75E 270 (4-Stroke Cycle)

MTU ON Category 2

X

X

X

X

X

X

X

X

Características Típicas

Mobil Delvac MX 15W-40

Grau SAE

Viscosidade, ASTM D 445

cSt @ 40°C

cSt @ 100°C

Índice de Viscosidade, ASTM D 2270

Cinzas Sulfatadas, % peso, ASTM D 874

TBN, mg KOH/g, ASTM D 2896

Ponto de Fluidaz, °C, ASTM D 97

Ponto de Fulgor, °C, ASTM D 92

Densidade @ 15°C, kg/l, ASTM D 4052

15W-40

100

14,4

136

0,9

10

-30

215

0,88

Saúde e Segurança

Com base na informação disponível, este produto não é esperado produzir efeitos adversos à saúde quando utilizado nas aplicações a que é destinado e se seguir as recomendações indicadas na Ficha de Dados de Segurança. As Fichas de Dados de Segurança encontram-se disponíveis mediante pedido através do Centro de Serviço ao Cliente ou através da Internet. Este produto não deverá ser utilizado para outros propósitos diferentes daqueles para os quais foi concebido. Em caso de eliminação do produto usado tome as devidas precauções para proteger o meio-ambiente e proceda de acordo com a legislação aplicável.

O logotipo Mobil, o desenho do cavalo alado e Delvac são marcas da Exxon Mobil Corporation ou de uma das suas afiliadas.

11-2020

Exxon Lubrificantes e Especialidades S.A.

Praia da Ribeira, 01

21930-080 Rio de Janeiro - RJ - BRASIL

Tel: 0800 644 1562

Propriedades típicas são valores médios, obtidos com tolerâncias normais de produção e não se constituem em especificação. Variações que não afetam o desempenho do produto são esperadas durante processos normais de fabricação e em diferentes locais de mistura. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso prévio. Todos os produtos podem não estar disponíveis localmente. Para obter mais informações, contacte o seu representante local da ExxonMobil ou visite www.exxonmobil.com

A ExxonMobil é composta de diversas afiliadas e subsidiárias, muitas com nomes que incluem Esso, Mobil, ou ExxonMobil. Nada neste documento visa anular ou substituir a separação corporativa das entidades locais. A responsabilidade pela ação local permanece com as respectivas afiliadas da ExxonMobil.



000004

Orçamento N° 735637

Cliente

Nome do cliente:	ORCAMENTO	Código do cliente:	000001
CNPJ:	00.000.000/0000-01	Inscrição estadual:	ISENTO
Rua:	RUA	Cidade:	CURITIBA
Bairro:	centro	Estado:	PR
Vendedor:	GAMMA ESCRITORIO	CEP:	00.000-000
Operador:	VENDAS16		

Orçamento

Orçamento:	735637	Valor Total:	R\$ 262.337,43
Condição de pagamento:	28 DIAS	Data de criação:	20/07/23
Tipo de Frete:	CIF	Data de validade:	21/07/23
Observações:			

Produtos

Cód produto	Ref.Cruzada	Nome produto	Qtde	Vlr.Unit.	Vlr.Litro	Vlr.Total
01002256		LUBRAX LITHPLUS EP 2 VERMELHA TB 170K	6	R\$ 8.029,47	R\$ 47,23	R\$ 48.176,82
01002395		LUBRAX TOP TURBO 15W40 CI4 BB 20L	50	R\$ 371,78	R\$ 18,59	R\$ 18.589,00
01023271		LUBRAX HYDRA 68 BB 20L	120	R\$ 306,78	R\$ 15,34	R\$ 36.813,60
01001968		LUBRAX GL-5 85W140 BD 20L	30	R\$ 442,40	R\$ 22,12	R\$ 13.272,00
01002079		LUBRAX ATF TA BD 20L	40	R\$ 533,78	R\$ 26,69	R\$ 21.351,20
01001992		LUBRAX GL-5 90 BD 20L	40	R\$ 472,16	R\$ 23,61	R\$ 18.886,40
01002072		LUBRAX GRANS THF 20W30 BD 20L	20	R\$ 439,18	R\$ 21,96	R\$ 8.783,60
01024130		LUBRAX VALORA OFF 5W30 SN C2/C3 CX 24X1L8		R\$ 798,53	R\$ 33,27	R\$ 6.388,24
01011554		LUBRAX TECNO PRO 15W40 SN CX 24X1L	6	R\$ 536,89	R\$ 22,37	R\$ 3.221,34
01020027		LUBRAX VALORA 5W30 SN PLUS CX 24X1L	6	R\$ 614,37	R\$ 25,60	R\$ 3.686,22
01014115		LUBRAX TRM 5 HD 40 BD 20L	2	R\$ 723,96	R\$ 36,20	R\$ 1.447,92
01001911		LUBRAX FLU FREIOS DOT3 AZUL CX 40X0,5L	3	R\$ 661,95	R\$ 16,55	R\$ 1.985,85
01001981		LUBRAX FLU FREIOS ESP DOT4 AZUL 40X0,5L	3	R\$ 796,28	R\$ 19,91	R\$ 2.388,84
01015224		LUBRAX FLU RAD PC2 P USO ROSA CX 12X1L	7	R\$ 235,22	R\$ 19,60	R\$ 1.646,54
01000213		LUBRAX ESSENCIAL 2T TC MIN CX 40X0,5L	2	R\$ 585,81	R\$ 14,65	R\$ 1.171,62
01002395		LUBRAX TOP TURBO 15W40 CI4 BB 20L	150	R\$ 371,78	R\$ 18,59	R\$ 55.767,00
01024129		LUBRAX VALORA FLEX 5W40 SN A3/B4 CX24X1L2		R\$ 756,90	R\$ 31,54	R\$ 1.513,80
01013653		LUBRAX TECNO PRO 10W40 SN CX 24X1L	2	R\$ 572,47	R\$ 23,85	R\$ 1.144,94
01013043		LUBRAX TRM 4 80W BD 20L	20	R\$ 518,80	R\$ 25,94	R\$ 10.376,00
01013653		LUBRAX CALCIUM GR 2 CINZA ESC BD 20K	10	R\$ 572,65	R\$ 28,63	R\$ 5.726,50

*Proposta de Orçamento sujeita à aprovação.

C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

RAZÃO SOCIAL: C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 35.235.579/0001-56

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 2435 REGIAO DO LAGO CASCAVEL-PR

LUBRIFICANTES E CORRELATOS

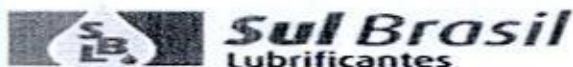
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6	Tambor	Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg.	LUBRAX	6.000,00	36.000,00
02	200	Balde	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	LUBRAX	600,00	120.000,00
03	120	Balde	Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros	LUBRAX	700,00	84.000,00
04	30	Balde	Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipoidais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros.	LUBRAX	700,00	21.000,00
05	40	Balde	Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros.	LUBRAX	800,00	32.000,00
06	40	Balde	Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipoidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros.	LUBRAX	700,00	28.000,00
07	20	Balde	Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.	LUBRAX	800,00	16.000,00

C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES


Sul Brasil
Lubrificantes

 (45) 3037.6313
 Av. Brasil, 2435 Centro Cascavel Paraná


C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA



08	190	Litro	Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias.	LUBRAX	60,00	11.400,00
09	130	Litro	Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	LUBRAX	50,00	6.500,00
10	130	Litro	Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	LUBRAX	60,00	7.800,00
11	50	Litro	Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.	EATON	60,00	3.000,00
12	100	Frasco	Fluido de freio DOT 3, 500ml	RADNAQ	30,00	3.000,00
13	70	Frasco	Fluido de freio DOT 4, 500ml	RADNAQ	40,00	2.800,00
14	80	Litro	Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com OAT, para motor diesel.	RADNAQ	40,00	3.200,00
15	80	Balde	Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros	ECOBRILO	150,00	12.000,00
16	80	Frasco	Óleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras	LUBRAX	40,00	3.200,00
17	50	Litro	OLEO 5 W 40	LUBRAX	60,00	3.000,00
18	50	Litro	OLEO 10 W 40 Semi sintetico	LUBRAX	50,00	2.500,00
19	20	Balde	LUBRAX TRM 4 - 80 W Embalagem 20 litros.	LUBRAX	700,00	14.000,00
20	10	balde	Graxa grafitada , balde de 20 litros	LUBRAX	1.000,00	10.000,00

C.C.L COMERCIO DE
LUBRIFICANTES

LTDA:35235579000156

Digitally signed by C.C.L
COMERCIO DE LUBRIFICANTES
LTDA:35235579000156

Date: 2023.07.21 15:18:17 -03'00'

Carimbo e assinatura da empresa

C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES



(45) 3037.6313
Av. Brasil, 2435 Centro Cascavel Paraná

Castrol / Petrobras





A empresa Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste Eireli, inscrita no CNPJ 30.572.270/0001-38, sediada na BR 467 KM 78 Toledo – PR, telefone: (45)3125-2550, e-mail: licitacao@petroeste.com.br,

COTAÇÃO DE PREÇOS

AO GESTOR (A) Prefeitura Municipal de Três Barras Do Paraná – PR.

A/C: Jandira

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6	Tambor	Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg.	Lubrax	7.122,00	42.732,000
02	200	Balde	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	Lubrax	589,00	117.800,00
03	120	Balde	Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros	Lubrax	559,00	67.080,00
04	30	Balde	Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipóidais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros.	Lubrax	698,00	20.940,00
05	40	Balde	Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros.	Lubrax	709,00	28.360,00
06	40	Balde	Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros.	Lubrax	679,00	27.160,00
07	20	Balde	Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.	Lubrax	723,00	14.460,00

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512



08	190	Litro	Oleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias.	Lubrax	55,00	10.450,00
09	130	Litro	Oleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	Lubrax	41,00	5.330,00
10	130	Litro	Oleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	Lubrax	47,00	6.110,00
11	50	Litro	Oleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.	Texaco	51,00	2.550,00
12	100	Frasco	Fluido de freio DOT 3, 500ml	Lubrax	24,00	2.400,00
13	70	Frasco	Fluido de freio DOT 4, 500ml	Lubrax	27,00	1.890,00
14	80	Litro	Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com OAT, para motor diesel.	Lubrax	44,00	3.520,00
15	80	Balde	Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros	Ipiranga	159,00	12.720,00
16	80	Frasco	Oleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras	Castrol	49,00	3.920,00
17	50	Litro	OLEO 5 W 40	Lubrax	47,00	2.350,00
18	50	Litro	OLEO 10 W 40 Semi sintetico	Lubrax	40,00	2.000,00
19	20	Balde	LUBRAX TRM 4 - 80 W Embalagem 20 litros.	Lubrax	688,00	13.760,00
20	10	balde	Graxa grafitada , balde de 20 litros	Lubrax	590,00	5.900,00

Prazo de validade 60 dias,
Prazo de entrega 10 dias

Toledo PR, 21 de julho de 2023

FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994

Assinado de forma digital por
FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994
Dados: 2023.07.21 15:18:13 -03'00'

Fernando Fabiano Fávero

PROPRIETÁRIO RG. nº 8.824.005-7 SSP/PR

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512

RAZÃO SOCIAL: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 14.869.829/0001-30

ENDEREÇO: ROD BR 282, Nº 340, CENTRO, NOVA ERECHIM/SC

LUBRIFICANTES E CORRELATOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6	Tambor	Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg.	EVORA	8.500,00	51.000,00
02	200	Balde	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	LUBRAX	590,00	118.000,00
03	120	Balde	Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros	LUBRAX	550,00	66.000,00
04	30	Balde	Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipóidais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros.	LUBRAX	750,00	22.500,00
05	40	Balde	Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros.	LUBRAX	1.300,00	52.000,00
06	40	Balde	Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros.	LUBRAX	750,00	30.000,00
07	20	Balde	Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão.	LUBRAX	790,00	15.800,00

			hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.			
08	190	Litro	Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias.	LUBRAX	90,00	17.100,00
09	130	Litro	Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	LUBRAX	39,00	5.070,00
10	130	Litro	Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	LUBRAX	65,00	8.450,00
11	50	Litro	Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.	EATON	120,00	6.000,00
12	100	Frasco	Fluido de freio DOT 3, 500ml	LUBRAX	35,00	3.500,00
13	70	Frasco	Fluido de freio DOT 4, 500ml	LUBRAX	42,00	2.940,00
14	80	Litro	Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com OAT, para motor diesel.	LUBRAX	70,00	5.600,00
15	80	Balde	Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros	MAX AIR	140,00	11.200,00
16	80	Frasco	Óleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras	LUBRAX	30,00	2.400,00
17	50	Litro	OLEO 5 W 40	LUBRAX	70,00	3.500,00
18	50	Litro	OLEO 10 W 40 Semi sintetico	LUBRAX	49,00	2.450,00
19	20	Balde	LUBRAX TRM 4 - 80 W Embalagem 20 litros.	LUBRAX	750,00	15.000,00
20	10	balde	Graxa grafitada , balde de 20 litros	EVORA	800,00	8.000,00

Carimbo e assinatura da empresa.

CONCEITO COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
EIREL:14869829000130

Assinado de forma digital por
CONCEITO COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
EIREL:14869829000130
Data: 2023.07.21 10:40:15 -03:00'



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná possui sua frota de veículos, abrangendo veículos de passeio, utilitários, vans e ambulâncias, bem como equipamentos pesados, dos quais necessitam de lubrificantes, fluídos e aditivos para mantê-los em perfeitas condições de uso e tráfego, com o máximo de eficiência e segurança. Necessita-se da contratação para ser estendida a todos os veículos das categorias e equipamentos já descritos pertencentes, independente de especificação, detalhamento e transcrição neste Termo de Referência.

2.2. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos (educação, saúde, assistência social, rodoviário, obras e serviços urbanos, fomento agropecuário, esportes, cultura, administração em geral), fornecidos à população, bem como segurança dos servidores que utilizam os mesmos como meio (ferramenta) de trabalho. A manutenção correta dos veículos e equipamentos também garante segurança às pessoas, documentos e equipamentos transportados, dentre outras finalidades as quais são destinados.

2.3. A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter a frota oficial apta ao pronto atendimento das solicitações de deslocamento, serviço e/ou transporte. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos e equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, estando dessa forma, justificada o interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. O **LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)** é de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.3.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do **LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)**, independentemente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3.3. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido no **LOTE 03 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (COTA RESERVADA - ME/EPP)**.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Administração.

4.1.1. Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender as especificações solicitadas no edital, não sendo aceitos lubrificantes de segunda linha, ou óleos reciclados, recuperados ou reconicionados. A Administração Municipal a fim de constatar a qualidade do produto fornecido poderá efetuar análises de qualidade e constatada irregularidades será penalizado o fornecedor. Todo produto que apresente características inferiores ao solicitado, má qualidade, prazo de validade vencido, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor.



Quando o produto ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. O licitante vencedor deverá assegurar que os produtos fornecidos sejam de primeira qualidade, atendam às Normas do Código de Defesa do Consumidor, estejam de acordo com a recomendação do fabricante/distribuidor e dentro dos padrões exigidos pelo Departamento Nacional do Petróleo e Agência Nacional de Petróleo.

4.1.3. Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: ANP, ABNT e INMETRO;

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: ANP, INMETRO e ABNT.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000015

verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

4.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requerentes ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.13. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento emitido pela Secretaria Competente;*
- II. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.*

4.14. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.15. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.16. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000016

7.1. As quantidades foram estimadas com base nas ações a serem realizadas e contratações anteriores. Trata-se de estimativa em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado e contratações realizadas pelo Município, os quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6	TAMBOR	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG.	R\$ 7.207,33	R\$ 43.243,98
02	120	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS	R\$ 603,00	R\$ 72.360,00
03	30	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 716,00	R\$ 21.480,00
04	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 936,33	R\$ 37.453,20
05	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 709,67	R\$ 28.386,80



CAPITAL DO FÊMEÃO

000017

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

06	20	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 771,00	R\$ 15.420,00
07	190	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS.	R\$ 68,33	R\$ 12.982,70
08	130	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX.	R\$ 43,33	R\$ 5.632,90
09	150	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX.	R\$ 57,33	R\$ 8.599,50
10	50	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L.	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
11	100	FRASCO	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML	R\$ 29,67	R\$ 2.967,00
12	70	FRASCO	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML	R\$ 36,33	R\$ 2.543,10
13	80	LITRO	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL.	R\$ 51,33	R\$ 4.106,40
14	80	BALDE	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS	R\$ 149,67	R\$ 11.973,60
15	80	FRASCO	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS	R\$ 39,67	R\$ 3.173,60
16	60	LITRO	ÓLEO 5 W 40	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
17	60	LITRO	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO	R\$ 46,33	R\$ 2.779,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000018

18	20	BALDE	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS	R\$ 712,67	R\$ 14.253,40
19	10	BALDE	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS	R\$ 796,67	R\$ 7.966,70
VALOR TOTAL				R\$ 302.712,68	

LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	150	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSE SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 593,00	R\$ 88.950,00
VALOR TOTAL				R\$ 88.950,00	

LOTE 03 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (COTA RESERVADA - ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	50	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSE SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 593,00	R\$ 29.650,00
VALOR TOTAL				R\$ 29.650,00	

7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância de R\$ 421.312,68 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

8.1.1. Os materiais devem ser entregues por item com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes requisitos técnicos:

- a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, onde conste a comprovação de aptidão da empresa para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade e a entrega dos produtos cotados.

10. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA

10.1. As empresas interessadas deverão apresentar juntamente com a proposta de preços os seguintes documentos:

- a) Prospecto/folder, cartilha ou qualquer outro documento idôneo, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto ofertado a fim de comprovar que o produto cotado atende as especificações exigidas. Se impresso via internet deverá evidenciar o endereço para verificar a autenticidade; se cópia, deverá ser autenticada;
- b) Registro dos produtos cotados relativos aos itens 01 a 11 e item 17, expedido pela ANP – Agencia Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- c) Certificado emitido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, obrigatório àqueles materiais produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior. No caso de o licitante ser distribuidor/revendedor deverá obter os documentos referentes aos itens junto ao fabricante e/ou importador dos produtos cotados.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretario Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretario Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30
- e) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59
- f) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00
- g) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;

11.1.2. Ficam designados como fiscais das atas de registro de preços oriundas deste procedimento licitatório, os servidores designados no Decreto Municipal nº 4557/2021.

11.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso



000021

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000022

Três Barras do Paraná, 02 de agosto de 2023

De: Gabinete do Prefeito Municipal.
Para: Secretaria da Fazenda/Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitações
Assessoria Jurídica

Preliminarmente, a autorização para prosseguimento no processo licitatório conforme solicitado, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas para:

1. Indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;
2. Elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro;
3. Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
4. Ao exame e aprovação da minuta indicada no item "3".


Após, voltem-me conclusos.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

REMESSA

Conforme manifestação do Sr. Prefeito, remeto os autos ao Departamento de Contabilidade para manifestação a respeito do Item "1" do referido memorando na (pág. 22).

Três Barras do Paraná/PR, 03 de agosto de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

000024

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 07 de agosto de 2023.

De: Dpto de Contabilidade
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 0103/2023, em especial, as páginas nº 022 e 023, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 421.312,68 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos), conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- d) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- h) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- i) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- l) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- n) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00



ESTADO DO PARANÁ

000025

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- p) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- q) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- r) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- s) 09.05.13.392.0013.2.038.000.3.3.90.30.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- u) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- v) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizada para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não se utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da realização das referidas despesas.

Atenciosamente,


Leomir A. Rotta
Contador
CRC N° PR - 052743/O



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 07 de agosto de 2023.

De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL" passamos a analisar o IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação de R\$ 421.312,68 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,


CARMEN BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda



000027

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RECEBIMENTO E JUNTADA

Certifico que recebi e juntei, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade e da Secretaria de Finanças, os autos relativos ao Processo Administrativo nº 103/2023 atendendo aos itens "a" e "b" da manifestação do Sr. Prefeito (pág. 22).

Três Barras do Paraná/PR, 07 de agosto de 2023.

Vanessa M. A. Acunha Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Diretora do Departamento de Licitações



**MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às XXh do dia XX DE XXXX DE 2023.

1.3. A abertura das propostas terá início às XXhXXm do dia XX DE XXXX DE 2023.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às XXh do dia XX DE XXXX DE 2023.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br) "acesso identificado no link - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da LICITANET - Licitações Eletrônicas. A utilização do sistema de pregão eletrônico da LICITANET - Licitações Eletrônicas está consubstanciada nos §§ 2º e 3º



CAPITAL DO FESLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000029

do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da LICITANET – Licitações Eletrônicas é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da LICITANET – Licitações Eletrônicas.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os equipamentos a ser ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI)**.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- d) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.214.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- h) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- i) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- l) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00



- n) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- q) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- r) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- s) 09.05.13.392.0013.2.038.000.3.3.90.30.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- u) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- v) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- e) Lei Complementar Municipal nº 03, de 27 de maio de 2021;
- f) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2022;
- g) Lei Complementar Municipal nº 04, de 13 de julho de 2022.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso



indevido das credenciais de acessou, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

5.5.1. O **LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)** é de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.5.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do **LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)**, independentemente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.5.3. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido no **LOTE 03 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (COTA RESERVADA - ME/EPP)**.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;

5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;



5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);

5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.licitanet.com.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à LICITANET – Licitações Eletrônicas, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar N° 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu enquadramento**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar N° 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA LICITANET – LICITAÇÕES ELETRÔNICAS



7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à LICITANET – Licitações Eletrônicas, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da LICITANET – Licitações Eletrônicas.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a LICITANET – Licitações Eletrônicas a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da LICITANET – Licitações Eletrônicas, por contato pelo telefone (34) 2512-6500 opção 2, pelo WhatsApp (34) 3014-6633 ou pelo e-mail fornecedor@licitanet.com.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.



CAPITAL DO FÉLÍCIO

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Unitário;

b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca/modelo possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA



11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto Nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão Nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei Nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000038

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a

11/49



CAPITAL DO FÊNIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000039

proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar N° 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar N° 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6.1. A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



12.6.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.6.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei Nº 5.764/1971.

12.6.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.6.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.6.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.6.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais



previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.6.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.6.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.6.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.6.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.6.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.6.4. Para comprovação da Capacidade Técnica, o fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos:

12.6.4.1. Prospecto/folder, cartilha ou qualquer outro documento idôneo, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto ofertado a fim de comprovar que o produto cotado atende as especificações exigidas. Se impresso via internet deverá evidenciar o endereço para verificar a autenticidade;

12.6.4.2. Registro dos produtos cotados relativos aos itens derivados de Petróleo, expedido pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

12.6.4.3. Certificado emitido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, obrigatório àqueles materiais produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior. No caso do licitante ser distribuidor/revendedor deverá obter os documentos referentes aos itens junto ao fabricante e/ou importador dos produtos cotados.

12.6.4.4. Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, onde conste a comprovação de aptidão da empresa para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade e a entrega dos materiais cotados.

12.7.4. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.7.4.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;



12.7.4.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.7.4.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.7.4.4. *As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.*

12.8. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.9.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.10. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro



suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no



CAPITAL DO FÊLÃO

decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,§1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o (s) fornecedor (es) classificado (s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA GARANTIA E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este



CAPITAL DO FÊLIÃO

edital.

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, no local indicado pela Secretaria solicitante.

21.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

21.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros.

21.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

21.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.

21.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

21.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

21.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

21.9. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

21.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.



21.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

21.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

22. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 7 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 421.312,68 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

22.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.3.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

23. PENALIDADES

23.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

23.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

23.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da



proposta por dia de atraso ou de demora;

23.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do (s) produto (s) e serviço (s);

23.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

23.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

23.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

23.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

23.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida a pregoeira, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente,



das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3. É facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

26.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



26.9. Não cabe à LICITANET - Licitações Eletrônicas qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

26.10. A pregoeira e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

26.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

26.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente em vigência.

27. DO FORO

27.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

28. ANEXOS DO EDITAL

28.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2023

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



000052

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (**ENDEREÇO COMPLETO**), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6	TAMBOR	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG.		



02	120	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS		
03	30	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS.		
04	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS.		
05	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAIIS, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS.		
06	20	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS.		
07	190	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS.		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000054

08	130	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX.		
09	150	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX.		
10	50	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L.		
11	100	FRASCO	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML		
12	70	FRASCO	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML		
13	80	LITRO	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL.		
14	80	BALDE	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS		
15	80	FRASCO	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS		
16	60	LITRO	ÓLEO 5 W 40		
17	60	LITRO	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO		
18	20	BALDE	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS		
19	10	BALDE	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS		
				VALOR TOTAL	

LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	150	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000055

		15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS.		
			VALOR TOTAL	

LOTE 03 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (COTA RESERVADA - ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	50	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS.		
				VALOR TOTAL	

Valor Total por Extenso:

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 421.312,68 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica do veículo) para a entrega do bem;

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**Carimbo e Assinatura**



000056

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000058

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2023.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, Nº XX/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da proposta apresentada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

PARAGRAFO TERCEIRO – Os equipamentos e/ou materiais deverão **atender rigorosamente as exigências constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital Pregão ELETRÔNICO Nº XX/2023.**



PARAGRAFO QUARTO - Os materiais deverão ser entregues em estrita obediência a presente Ata de Registro de Preços, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades do Município, assim como ao que dispõe o Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2023 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 e seus anexos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARÁGRAFO SEXTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARÁGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARÁGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**),



devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DO LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;



- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7º da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO TERCEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos



materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 - TCE/PR).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO QUINTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s) 3.3.90.30, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO ÚNICO - A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores deste contrato:

a) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF/MF nº 034.861.709-70

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação;

b) JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação;

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.



PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Ata de Registro de Preços, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO NONO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000066

precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2023

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná possui sua frota de veículos, abrangendo veículos de passeio, utilitários, vans e ambulâncias, bem como equipamentos pesados, dos quais necessitam de lubrificantes, fluidos e aditivos para mantê-los em perfeitas condições de uso e tráfego, com o máximo de eficiência e segurança. Necessita-se da contratação para ser estendida a todos os veículos das categorias e equipamentos já descritos pertencentes, independente de especificação, detalhamento e transcrição neste Termo de Referência.

2.2. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos (educação, saúde, assistência social, rodoviário, obras e serviços urbanos, fomento agropecuário, esportes, cultura, administração em geral), fornecidos à população, bem como segurança dos servidores que utilizam os mesmos como meio (ferramenta) de trabalho. A manutenção correta dos veículos e equipamentos também garante segurança às pessoas, documentos e equipamentos transportados, dentre outras finalidades as quais são destinados.

2.3. A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter a frota oficial apta ao pronto atendimento das solicitações de deslocamento, serviço e/ou transporte. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos e equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, estando dessa forma, justificada o interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.



3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. O **LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)** é de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.3.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do **LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)**, independentemente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3.3. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido no **LOTE 03 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (COTA RESERVADA - ME/EPP)**.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Administração.

4.1.1. Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender as especificações solicitadas no edital, não sendo aceitos lubrificantes de segunda linha, ou óleos reciclados, recuperados ou recondicionados. A Administração Municipal a fim de constatar a qualidade do produto fornecido poderá efetuar análises de qualidade e constatada irregularidades será penalizado o fornecedor. Todo produto que apresente características inferiores ao solicitado, má qualidade, prazo de validade vencido, deverá ser substituído imediatamente



pelo fornecedor. Quando o produto ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. O licitante vencedor deverá assegurar que os produtos fornecidos sejam de primeira qualidade, atendam às Normas do Código de Defesa do Consumidor, estejam de acordo com a recomendação do fabricante/distribuidor e dentro dos padrões exigidos pelo Departamento Nacional do Petróleo e Agência Nacional de Petróleo.

4.1.3. Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: ANP, ABNT e INMETRO;

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: ANP, INMETRO e ABNT.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

4.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requerentes ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.13. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I. Atestado de recebimento emitido pela Secretaria Competente;

II. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.14. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.15. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.16. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.



7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. As quantidades foram estimadas com base nas ações a serem realizadas e contratações anteriores. Trata-se de estimativa em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado e contratações realizadas pelo Município, os quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6	TAMBOR	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLGI2, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG.	R\$ 7.207,33	R\$ 43.243,98
02	120	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS	R\$ 603,00	R\$ 72.360,00
03	30	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 716,00	R\$ 21.480,00
04	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 936,33	R\$ 37.453,20



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000072

05	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAI, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 709,67	R\$ 28.386,80
06	20	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 771,00	R\$ 15.420,00
07	190	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS.	R\$ 68,33	R\$ 12.982,70
08	130	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX.	R\$ 43,33	R\$ 5.632,90
09	150	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX.	R\$ 57,33	R\$ 8.599,50
10	50	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L.	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
11	100	FRASCO	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML	R\$ 29,67	R\$ 2.967,00
12	70	FRASCO	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML	R\$ 36,33	R\$ 2.543,10
13	80	LITRO	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL.	R\$ 51,33	R\$ 4.106,40
14	80	BALDE	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS	R\$ 149,67	R\$ 11.973,60



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000073

15	80	FRASCO	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS	R\$ 39,67	R\$ 3.173,60
16	60	LITRO	ÓLEO 5 W 40	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
17	60	LITRO	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO	R\$ 46,33	R\$ 2.779,80
18	20	BALDE	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS	R\$ 712,67	R\$ 14.253,40
19	10	BALDE	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS	R\$ 796,67	R\$ 7.966,70
				VALOR TOTAL	R\$ 302.712,68

LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	150	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 593,00	R\$ 88.950,00
				VALOR TOTAL	R\$ 88.950,00

LOTE 03 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (COTA RESERVADA - ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	50	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 593,00	R\$ 29.650,00
				VALOR TOTAL	R\$ 29.650,00



7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância de R\$ 421.312,68 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

8.1.1. Os materiais devem ser entregues por item com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes requisitos técnicos:

- a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, onde conste a comprovação de aptidão da empresa para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade e a entrega dos produtos cotados.

10. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA

10.1. As empresas interessadas deverão apresentar juntamente com a proposta de preços os seguintes documentos:



- a) Prospecto/folder, cartilha ou qualquer outro documento idôneo, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto ofertado a fim de comprovar que o produto cotado atende as especificações exigidas. Se impresso via internet deverá evidenciar o endereço para verificar a autenticidade; se cópia, deverá ser autenticada;
- b) Registro dos produtos cotados relativos aos itens 01 a 11 e item 17, expedido pela ANP – Agencia Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- c) Certificado emitido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, obrigatório àqueles materiais produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior. No caso de o licitante ser distribuidor/revendedor deverá obter os documentos referentes aos itens junto ao fabricante e/ou importador dos produtos cotados.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

- b)** Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- c)** Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- d)** Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- e)** Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30
- f)** Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59
- g)** Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00
- h)** Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;

11.1.2. Ficam designados como fiscais das atas de registro de preços oriundas deste procedimento licitatório, os servidores designados no Decreto Municipal nº 4557/2021.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

11.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

REMESSA

Conforme manifestação do Sr. Prefeito, remeto os autos para manifestação da Assessoria Jurídica acerca do Item "4" do memorando do Sr. Prefeito (pág. 22).

Três Barras do Paraná/PR, 14 de agosto de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000078

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER MINUTA DO EDITAL

De acordo com os termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue a apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do instrumento convocatório de licitação.

Importante salientar, primeiramente, que o exame dos autos do processo licitatório se restringe aos seus aspectos jurídicos, ou seja, exclui-se aqueles de natureza técnica. Assim, em relação a estes, partimos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos¹.

Outrossim, cabe destacar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade máxima do Órgão, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Dessa forma, o prosseguimento do feito sem a observação destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração. No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Destaca-se que fora utilizada a modalidade pregão, forma presencial, tipo de execução "empregada por preço unitário" e avaliação "menor preço", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93. Consta-se ainda, perfeita consonância às regras trazidas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, no que diz respeito à participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

Orienta-se, como a minuta do instrumento convocatório não evidencia datas de abertura e julgamento, de acordo com o Art. 4º, V, da Lei 10.520/2002, o prazo de apresentação de propostas deverá ser computado a partir da publicação do aviso, não sendo inferior a 8 (oito) dias úteis. Orienta-se ainda, como parte das despesas serão suportadas com recursos próprios, seja realizada publicação no Diário Oficial Municipal.

¹ Conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, "o Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade"



ESTADO DO PARANÁ

000079


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Diante ao exposto, o presente edital está apto a figurar como regra interna do processo licitatório e encontra-se em condições de ser autorizada por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, em 17 de agosto de 2023.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo N° 103/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de agosto de 2023.

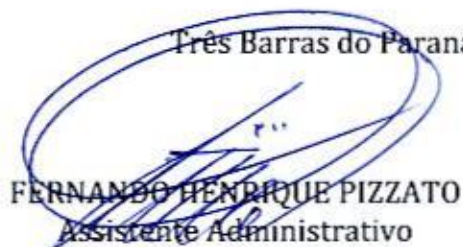


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo N° 103/2023.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de agosto de 2023.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná


CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 24 de agosto de 2023.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei N° 8.666/93.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/12/2022

Jornal AMPPágina 118Edição 2675

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5184/2022

Data 26/12/2022

Súmula: Constitui e designa a Comissão Permanente de Licitações para o período de 05/01/2023 à 31/12/2023, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeados e designados a Comissão Permanente de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o período de 05 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como chamamento público e os registros cadastrais.

Art. 2º. A comissão ora constituída e designada será composta pelos seguintes membros:

Presidente: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09

Secretário: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO - CPF nº 081.574.749-73;

Membro: MIRIA KUHNEN MENCATTO - CPF nº 076.456.549-45

Membro Suplente: LUANA CRISTINA REFFATTI - CPF nº 826.090.809-30;

Art. 3º. Na ausência ou impedimentos do Presidente, o Secretário assumirá a presidência e convocará um membro suplente para compor a Comissão.

Parágrafo Único. As substituições dos componentes da Comissão serão realizadas de acordo com a classificação disposta dos membros no Art. 2º, competindo ao Presidente a convocação do Membro Suplente e a alocação nas funções de Secretário ou Membro.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas com a presença dos 03 (três) membros, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º. Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

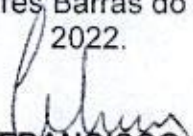
Art. 6º. Esta Comissão Permanente não poderá atuar nas modalidades Concurso e Leilão, onde eventualmente serão nomeadas Comissões específicas para tal.

Art. 7º. A investidura dos membros da Comissão será de 05/01/2023, até a data de 31/12/2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, combinada com a Lei Municipal nº 2319/2022 de 09/08/2022, que acrescentaram dispositivos a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 50% (cinquenta por cento) aos membros titulares, e 30% (trinta por cento) aos membros suplentes, sobre o vencimento base.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná/PR, em 26 de dezembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

000084

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/12/2022

Jornal AMP

Página 138

Edição 2675

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5185/2022

Data: 26/12/2022

Súmula: Nomeia pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado e designado o Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para o período de 05 de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão previstos na Lei Federal nº 10.520/2002, o seguinte servidor:

Pregoeiro (a): VANESSA MACAGNAN ACUNHA
OENNING – CPF nº 068.960.809-81

Parágrafo Único. Quando das situações de impedimentos ou ausências do Pregoeiro assumira como Pregoeiro o 1º Membro Titular e convocará na ordem desta designação, caso julgar necessário, um membro suplente para auxiliar os trabalhos.

Art. 2º. Fica igualmente, nomeados e designados a Equipe de Apoio dos Pregoeiros do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos relativos aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

1º Membro Titular: VIVIANE RODRIGUES – CPF 033.631.199-09;

2º Membro Titular: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73;

1º Membro Suplente: MIRIA KUHNEN MENCATTO - CPF nº 076.456.549-45.

Parágrafo Único. O membro suplente da Equipe de Apoio somente atuará nas situações de impedimentos ou ausência dos membros titulares ou quando houver a necessidade de mais pessoas para auxiliar o Pregoeiro. Os membros suplentes da Equipe de Apoio serão convocados pelo Pregoeiro, quando da necessidade, na quantidade em que necessitar.

Art. 3º. A investidura do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 05/01/2023, até 31/12/2023, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.



ESTADO DO PARANÁ

000085

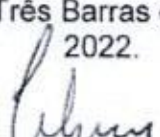
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Parágrafo único. Com base no § 2º e 3º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1254/15, de 22/05/15, combinada com a Lei Municipal nº 2319/2022 de 09/08/2022 que acrescentam dispositivos a Lei nº 085/94, fica concedido um percentual de 50% (cinquenta por cento) aos membros titulares, e 30% (trinta por cento), ao membro suplente sobre o vencimento base.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 26 de dezembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às 08h do dia 20 DE SETEMBRO DE 2023.

1.3. A abertura das propostas terá início às 08h30m do dia 20 DE SETEMBRO DE 2023.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 09h do dia 20 DE SETEMBRO DE 2023.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br) “acesso identificado no link – licitações”.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da LICITANET – Licitações Eletrônicas. A utilização do sistema de pregão eletrônico da LICITANET – Licitações Eletrônicas está consubstanciada nos §§ 2º e 3º



do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da LICITANET – Licitações Eletrônicas é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da LICITANET – Licitações Eletrônicas.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os equipamentos a ser ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI)**.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- c) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- d) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- e) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.30.00
- f) 06.01.08.214.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- g) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- h) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- i) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- j) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- k) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- l) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- m) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000088

- n) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- o) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- p) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- q) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.30.00
- r) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.30.00
- s) 09.05.13.392.0013.2.038.000.3.3.90.30.00
- t) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- u) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- v) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- d) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- e) Lei Complementar Municipal nº 03, de 27 de maio de 2021;
- f) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2022;
- g) Lei Complementar Municipal nº 04, de 13 de julho de 2022.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. **Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;**

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

5.5.1. O **LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)** é de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.5.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do **LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)**, independentemente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.5.3. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido no **LOTE 03 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (COTA RESERVADA - ME/EPP)**.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, estadual ou Municipal;

5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;



5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);

5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.licitanet.com.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à LICITANET - Licitações Eletrônicas, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar Nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu enquadramento**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar Nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA LICITANET - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS



7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à LICITANET – Licitações Eletrônicas, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da LICITANET – Licitações Eletrônicas.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a LICITANET – Licitações Eletrônicas a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da LICITANET – Licitações Eletrônicas, por contato pelo telefone (34) 2512-6500 opção 2, pelo WhatsApp (34) 3014-6633 ou pelo e-mail fornecedor@licitanet.com.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.



8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca/modelo possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 10.3 do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA



11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto Nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão Nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei Nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000097

proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar N° 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.6. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar N° 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6.1. A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



12.6.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.6.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei Nº 5.764/1971.

12.6.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.6.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.6.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.6.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000099

previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.6.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.6.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.6.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.6.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.6.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.6.4. Para comprovação da Capacidade Técnica, o fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos:

12.6.4.1. Prospecto/folder, cartilha ou qualquer outro documento idôneo, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto ofertado a fim de comprovar que o produto cotado atende as especificações exigidas. Se impresso via internet deverá evidenciar o endereço para verificar a autenticidade;

12.6.4.2. Registro dos produtos cotados relativos aos itens derivados de Petróleo, expedido pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

12.6.4.3. Certificado emitido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, obrigatório àqueles materiais produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior. No caso de o licitante ser distribuidor/revendedor deverá obter os documentos referentes aos itens junto ao fabricante e/ou importador dos produtos cotados.

12.6.4.4. Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, onde conste a comprovação de aptidão da empresa para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade e a entrega dos materiais cotados.

12.7.4. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.7.4.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;



12.7.4.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;

12.7.4.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.7.4.4. *As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.*

12.8. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.9.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.10. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro



suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000102

decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,§1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o (s) fornecedor (es) classificado (s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA GARANTIA E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este



edital.

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, no local indicado pela Secretaria solicitante.

21.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

21.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros.

21.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

21.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.

21.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

21.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

21.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

21.9. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

21.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.



21.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

21.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

22. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 7 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 421.312,68 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

22.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.3.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

23. PENALIDADES

23.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

23.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

23.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000106

proposta por dia de atraso ou de demora;

23.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do (s) produto (s) e serviço (s);

23.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

23.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

23.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

23.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

23.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida a pregoeira, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente,



das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**Prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**Prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3. É facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

26.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



26.9. Não cabe à LICITANET - Licitações Eletrônicas qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

26.10. A pregoeira e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

26.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

26.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente em vigência.

27. DO FORO

27.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

28. ANEXOS DO EDITAL

28.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, 24 de Agosto de 2023


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, (**ENDEREÇO COMPLETO**), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6	TAMBOR	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLG12, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG.		
02	120	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS		
03	30	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS.		
04	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS.		



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000111

05	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOZO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAI, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS.		
06	20	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS.		
07	190	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS.		
08	130	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX.		
09	150	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX.		
10	50	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L.		
11	100	FRASCO	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML		
12	70	FRASCO	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML		
13	80	LITRO	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL.		
14	80	BALDE	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS		



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000112

15	80	FRASCO	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSSERRAS		
16	60	LITRO	ÓLEO 5 W 40		
17	60	LITRO	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO		
18	20	BALDE	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS		
19	10	BALDE	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS		
				VALOR TOTAL	

LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	150	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS.		
				VALOR TOTAL	

LOTE 03 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (COTA RESERVADA - ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	50	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS.		
				VALOR TOTAL	

Valor Total por Extenso:

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000113

Valor máximo da licitação: R\$ 421.312,68 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas (inclusive frete, vistoria e entrega técnica do veículo) para a entrega do bem;

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



000114

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FÉLIÃO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada **(ENDEREÇO COMPLETO)**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2023.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX e Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, Nº 44/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da proposta apresentada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os equipamentos e/ou materiais deverão **atender rigorosamente as exigências constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital Pregão ELETRÔNICO Nº 44/2023.**



PARÁGRAFO QUARTO - Os materiais deverão ser entregues em estrita obediência a presente Ata de Registro de Preços, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades do Município, assim como ao que dispõe o Edital de Pregão Eletrônico N° 44/2023 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2023 e seus anexos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARÁGRAFO SEXTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARÁGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARÁGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**),



devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DO LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei Nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;



- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7º da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO TERCEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos



materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 - TCE/PR).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula
 $I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO QUINTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s) 3.3.90.30, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO ÚNICO - A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores deste contrato:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30
- e) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais das atas de registro de preços



oriundas deste procedimento licitatório, os servidores designados no Decreto Municipal nº 4557/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da Ata de Registro de Preços, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO NONO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000124

- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2023

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná possui sua frota de veículos, abrangendo veículos de passeio, utilitários, vans e ambulâncias, bem como equipamentos pesados, dos quais necessitam de lubrificantes, fluídos e aditivos para mantê-los em perfeitas condições de uso e tráfego, com o máximo de eficiência e segurança. Necessita-se da contratação para ser estendida a todos os veículos das categorias e equipamentos já descritos pertencentes, independente de especificação, detalhamento e transcrição neste Termo de Referência.

2.2. A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos (educação, saúde, assistência social, rodoviário, obras e serviços urbanos, fomento agropecuário, esportes, cultura, administração em geral), fornecidos à população, bem como segurança dos servidores que utilizam os mesmos como meio (ferramenta) de trabalho. A manutenção correta dos veículos e equipamentos também garante segurança às pessoas, documentos e equipamentos transportados, dentre outras finalidades as quais são destinados.

2.3. A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter a frota oficial apta ao pronto atendimento das solicitações de deslocamento, serviço e/ou transporte. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos e equipamentos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, estando dessa forma, justificada o interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.



3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. O **LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)** é de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021 e Lei Complementar Municipal 04/2022, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.3.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do **LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)**, independentemente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3.3. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do **LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido no **LOTE 03 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (COTA RESERVADA - ME/EPP)**.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO) E PAGAMENTO

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Administração.

4.1.1. Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender as especificações solicitadas no edital, não sendo aceitos lubrificantes de segunda linha, ou óleos reciclados, recuperados ou recondicionados. A Administração Municipal a fim de constatar a qualidade do produto fornecido poderá efetuar análises de qualidade e constatada irregularidades será penalizado o fornecedor. Todo produto que apresente características inferiores ao solicitado, má qualidade, prazo de validade vencido, deverá ser substituído imediatamente



pelo fornecedor. Quando o produto ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. O licitante vencedor deverá assegurar que os produtos fornecidos sejam de primeira qualidade, atendam às Normas do Código de Defesa do Consumidor, estejam de acordo com a recomendação do fabricante/distribuidor e dentro dos padrões exigidos pelo Departamento Nacional do Petróleo e Agência Nacional de Petróleo.

4.1.3. Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer inteiramente aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: ANP, ABNT e INMETRO;

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos fiscalizadores e normatizadores, tais como: ANP, INMETRO e ABNT.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da (s) mercadorias (s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a



verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, conforme Artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

4.9. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria requerentes ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

4.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.13. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I. Atestado de recebimento emitido pela Secretaria Competente;

II. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.14. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.15. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.16. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

6. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.



7. RELAÇÃO E VALOR MÁXIMO DOS ITENS

7.1. As quantidades foram estimadas com base nas ações a serem realizadas e contratações anteriores. Trata-se de estimativa em virtude da dificuldade de se precisar o quantitativo mensal/anual de consumo por item, bem como as combinações a serem realizadas a cada pedido.

7.2. O valor máximo teve como referência orçamentos prévios de preços de mercado e contratações realizadas pelo Município, os quais foram utilizados para tabulação de preços médios, conforme segue:

LOTE 01 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6	TAMBOR	GRAXA CLASSIFICAÇÃO MINERAL NLG12, EXTERNA COM PRESSÃO (EP) PONTO DE GOTA ATÉ 180 GRAUS. EMBALAGEM DE 170 KG.	R\$ 7.207,33	R\$ 43.243,98
02	120	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMA HIDRÁULICO ISO AW 68, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO. EMBALAGEM 20 LITROS	R\$ 603,00	R\$ 72.360,00
03	30	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDAIIS E TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA QUE OPERA EM CONDIÇÕES DE ALTO TORQUE E BAIXA VELOCIDADE ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 716,00	R\$ 21.480,00
04	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS E REDUTORES QUE EXIGEM A ESPECIFICAÇÃO ATF, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 936,33	R\$ 37.453,20



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000130

05	40	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API GL5, RECOMENDADO PARA DIFERENCIAIS HELICOIDAIS E HIPÓIDAI, TRANSMISSÕES, DIREÇÕES MECÂNICAS E COMANDOS FINAIS. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 709,67	R\$ 28.386,80
06	20	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W30, CLASSIFICAÇÃO ALLISON C-4, RECOMENDADO PARA USO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICO E FREIO ÚMIDO DE TRATORES. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 771,00	R\$ 15.420,00
07	190	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA MOTORES A DIESEL COM FILTRO PARTICULADO DIESEL E CATALISADORES 3 VIAS.	R\$ 68,33	R\$ 12.982,70
08	130	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40, SEMISSINTÉTICOS, CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX.	R\$ 43,33	R\$ 5.632,90
09	150	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30, SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO API SN, PARA USO EM MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL, GNV E FLEX.	R\$ 57,33	R\$ 8.599,50
10	50	LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, RECOMENDADO PARA CAIXA DE CÂMBIO MÉDIA/PESADA MANUAL MARCA EATON. EMBALAGEM DE 1L.	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
11	100	FRASCO	FLUÍDO DE FREIO DOT 3, 500ML	R\$ 29,67	R\$ 2.967,00
12	70	FRASCO	FLUIDO DE FREIO DOT 4, 500ML	R\$ 36,33	R\$ 2.543,10
13	80	LITRO	ADITIVO ARREFECIMENTO PARA RADIADOR, 1000ML, COM OAT, PARA MOTOR DIESEL.	R\$ 51,33	R\$ 4.106,40
14	80	BALDE	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ARLA 32). EMBALAGEM COM 20 LITROS	R\$ 149,67	R\$ 11.973,60



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000131

15	80	FRASCO	ÓLEO 2T 500 ML, APLICAÇÃO EM ROÇADEIRA E MOTOSERRAS	R\$ 39,67	R\$ 3.173,60
16	60	LITRO	ÓLEO 5 W 40	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
17	60	LITRO	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO	R\$ 46,33	R\$ 2.779,80
18	20	BALDE	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS	R\$ 712,67	R\$ 14.253,40
19	10	BALDE	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS	R\$ 796,67	R\$ 7.966,70
				VALOR TOTAL	R\$ 302.712,68

LOTE 02 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	150	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 593,00	R\$ 88.950,00
				VALOR TOTAL	R\$ 88.950,00

LOTE 03 - LUBRIFICANTES E CORRELATOS (COTA RESERVADA - ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	50	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO SAE 15W40 - CLASSIFICAÇÃO API CI-4/SL, PARA USO EM MOTORES DIESEL MODERNOS DE ASPIRAÇÃO COMUM OU TURBO ALIMENTADOS. EMBALAGEM 20 LITROS.	R\$ 593,00	R\$ 29.650,00
				VALOR TOTAL	R\$ 29.650,00

46/49



7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência totalizam a importância de R\$ 421.312,68 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.

8.1.1. Os materiais devem ser entregues por item com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

8.2. Os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes requisitos técnicos:

a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, onde conste a comprovação de aptidão da empresa para desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade e a entrega dos produtos cotados.

10. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA

10.1. As empresas interessadas deverão apresentar juntamente com a proposta de preços os seguintes documentos:



- a) Prospecto/folder, cartilha ou qualquer outro documento idôneo, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto ofertado a fim de comprovar que o produto cotado atende as especificações exigidas. Se impresso via internet deverá evidenciar o endereço para verificar a autenticidade; se cópia, deverá ser autenticada;
- b) Registro dos produtos cotados relativos aos itens 01 a 11 e item 17, expedido pela ANP – Agencia Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- c) Certificado emitido pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, obrigatório àqueles materiais produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior. No caso de o licitante ser distribuidor/revendedor deverá obter os documentos referentes aos itens junto ao fabricante e/ou importador dos produtos cotados.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

- g) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- h) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- i) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretario Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- j) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretario Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30
- k) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59
- l) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00
- m) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;

11.1.2. Ficam designados como fiscais das atas de registro de preços oriundas deste procedimento licitatório, os servidores designados no Decreto Municipal nº 4557/2021.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

11.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



000135

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 20 DE SETEMBRO DE 2023, no Portal da LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da da LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 20 DE SETEMBRO DE 2023, no Portal da LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço **UNITÁRIO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUIDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da da LICITANET – Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:21F2863C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2023. Edição 2845

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Três Barras do Paraná

Portal da transparência (/transparencia) / Administração Municipal
 / Licitação Inteira (/transparencia/adm/licitacoes) / Pregão Eletrônico

Filtro por Título

Exibir # 50 ▼

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO E GEOMÉTRICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE ACESSO À CIDADE DE TRÊS BARRAS DO</p> <p>(/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-54-2023-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-e-controle-externo-de-qualidade-e-acompanhamento-tecnologico-e-geometrico-de-obras-rodoviarias-na-obra-de-implantacao-do-contorno-viario-de-acesso-a-cidade-de-tres-barras-do-parana)</p>	19/09/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 3
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.</p> <p>(/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-53-2023-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-materiais-e-servicos-metalurgicos-para-manutencao-de-bens-da-administracao-publica-municipal)</p>	13/09/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 48

28

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS (CLASSE II-A E II-B), ATRAVÉS DE CONTÊINERES DE 30 A 39 M³, COM TRANSPORTE EM VEÍCULO ROLL ON ROLL OFF, INCLUINDO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-52-2023-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-de-coleta-de-residuos-volumosos-classe-ii-a-e-ii-b-atraves-de-containers-de-30-a-39-m-com-transporte-em-veiculo-roll-on-roll-off-incluindo-tratamento-e-destinacao-final-em-aterro)</p>	06/09/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 69
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 - REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-51-2023-registro-de-precos-visando-a-prestacao-de-servicos-de-lavagens-de-veiculos-e-equipamentos-pertencentes-a-frota-da-administracao-publica-municipal)</p>	06/09/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 72
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-50-2023-aquisicao-de-pecas-decorativas-e-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-de-instalacao-e-manutencao-da-decoracao-natalina)</p>	01/09/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 119



Título	Data de publicação	Autor	Acessos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-49-2023-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-pecas-suprimentos-insumos-e-equipamentos-de-informatica-para-atender-a-demanda-da-administracao-publica-municipal-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-pecas-suprimentos-insumos-e-equipamentos-de-informatica-para-atender-a-demanda-da-administracao-publica-municipal)	30/08/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 113
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-48-2023-registro-de-precos-visando-a-futura-aquisicao-de-medicamentos-para-atender-as-necessidades-da-secretaria-municipal-de-saude)	30/08/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 140
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-47-2023-contratacao-de-empresa-do-ramo-de-tecnologia-da-informacao-para-prestacao-de-servicos-de-cessao-de-uso-de-software-para-auxilio-na-formacao-e-elaboracao-de-cestas-de-precos-das-compras-publicas-para-atender-as-necessidades-do-municipio-de-tres-barras-do-parana)	29/08/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 90

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS INDISPENSÁVEIS A CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-46-2023-contratacao-de-empresa-especializada-em-diagramacao-formatacao-e-confeccao-execucao-de-servicos-graficos-indispensaveis-a-consecucao-de-atividades-de-acordo-com-a-demanda-do-municipio-de-tres-barras-do-parana)</p>	28/08/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 132
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-45-2023-registro-de-precos-para-aquisicao-de-materiais-pedagogicos-a-serem-utilizados-pela-secretaria-municipal-de-educacao)</p>	25/08/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 150
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-44-2023-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-lubrificantes-e-correlatos-aditivo-de-radiador-e-fluido-de-freio-para-uso-nos-veiculos-e-equipamentos-pertencentes-a-frota-da-administracao-publica-municipal)</p>	25/08/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 117
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA COM TERRACEADOR DE ARRASTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-43-2023-registro-de-precos-para-prestacao-de-servicos-de-hora-maquina-com-terraceador-de-arrasto-para-atender-as-demandas-da-administracao-publica-municipal-2)</p>	25/08/2023	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 100





MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

Nº 44/2023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 103/2023

000141



ITEM 1

Fornecedor - ID 26391 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	6.000	tmb	Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg.	GTOIL	A DEFINIR	R\$ 7.200,00	R\$ 43.200,00
Total Geral: R\$ 43.200,00							

Fornecedor - ID 97653 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	6.000	tmb	Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg.	INGRAX	NGRAX - UNILIT MPR EP2 TB170KG	R\$ 7.207,33	R\$ 43.243,98
Total Geral: R\$ 43.243,98							

Fornecedor - ID 34727 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	6.000	tmb	Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg.	EVORA*	EVORA*	R\$ 7.207,33	R\$ 43.243,98
Total Geral: R\$ 43.243,98							

Fornecedor - ID 84616 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	6.000	tmb	Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg.	FALUB	GRAXA LITHIM 2 / ISENTO DE REGISTRO ANP	R\$ 7.207,33	R\$ 43.243,98
Total Geral: R\$ 43.243,98							

Fornecedor - ID 7696 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:07 - Situação: Classificada

29

000142

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	6.000	tmb	Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg.	INCOL	INCOL MP2	R\$ 7.207,33	R\$ 43.243,98
Total Geral:							R\$ 43.243,98

Fornecedor - ID 81691 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	6.000	tmb	Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg.	EVORA	EVORA LITH EP 170KG	R\$ 7.207,33	R\$ 43.243,98
Total Geral:							R\$ 43.243,98

Fornecedor - ID 60002 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	6.000	tmb	Graxa classificação mineral NLGI2, externa com pressão (EP) ponto de gota até 180 graus. Embalagem de 170 kg.	KARTER	KARTER LITIO EP2 EXTREMA PRESSAO 170KG	R\$ 7.207,33	R\$ 43.243,98
Total Geral:							R\$ 43.243,98

ITEM 2

Fornecedor - ID 59989 ME/EPP Data: 19/09/2023 20:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	120.000	BL	Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros	MAXON	MX 68HL	R\$ 590,00	R\$ 70.800,00
Total Geral:							R\$ 70.800,00

Fornecedor - ID 21800 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	120.000	BL	Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros	IPIRANGA	A DEFINIR	R\$ 600,00	R\$ 72.000,00
Total Geral:							R\$ 72.000,00

Fornecedor - ID 39331 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada

2

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	120.000	BL	Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros	MAXON	HIDRAULICO 68 AW-BD20	R\$ 603,00	R\$ 72.360,00
Total Geral:							R\$ 72.360,00

Fornecedor - ID 95369 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	120.000	BL	Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros	VR LUB*	VR LUB*	R\$ 603,00	R\$ 72.360,00
Total Geral:							R\$ 72.360,00

Fornecedor - ID 76413 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	120.000	BL	Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros	FALUB	HS AW 68 / ISENTO DE REGISTRO ANP	R\$ 603,00	R\$ 72.360,00
Total Geral:							R\$ 72.360,00

Fornecedor - ID 27949 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	120.000	BL	Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros	MULT LUB	MULT LUB AW 68	R\$ 603,00	R\$ 72.360,00
Total Geral:							R\$ 72.360,00

Fornecedor - ID 7982 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	120.000	BL	Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros	HERCON	AW68 BD20L	R\$ 603,00	R\$ 72.360,00
Total Geral:							R\$ 72.360,00

Fornecedor - ID 51766 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada

20

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	120.000	BL	Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros	LEUGIM	AW68 BD20L	R\$ 603,00	R\$ 72.360,00
Total Geral:							R\$ 72.360,00

ITEM 3

Fornecedor - ID 37773 ME/EPP Data: 19/09/2023 20:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	30.000	BL	Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipódais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros.	MAXON	MX 85W140 GL5, 20LT	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
Total Geral:							R\$ 21.000,00

Fornecedor - ID 85788 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	30.000	BL	Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipódais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros.	IPIRANGA	A DEFINIR	R\$ 710,00	R\$ 21.300,00
Total Geral:							R\$ 21.300,00

Fornecedor - ID 40635 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	30.000	BL	Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipódais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros.	MAXON	TOP GEAR 85W140 GL5- BD20	R\$ 716,00	R\$ 21.480,00
Total Geral:							R\$ 21.480,00

Fornecedor - ID 17318 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	30.000	BL	Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipódais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros.	LUBRAX	LUBRAX	R\$ 716,00	R\$ 21.480,00
Total Geral:							R\$ 21.480,00

2

Fornecedor - ID 17652 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	30.000	BL	Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipódais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros.	FALUB	TRANS SAE 85W140 / REGISTRO ANP 10287	R\$ 716,00	R\$ 21.480,00
Total Geral:							R\$ 21.480,00

Fornecedor - ID 69607 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	30.000	BL	Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipódais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros.	MULT LUB	MULT LUB 85W140	R\$ 716,00	R\$ 21.480,00
Total Geral:							R\$ 21.480,00

Fornecedor - ID 55567 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	30.000	BL	Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipódais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros.	MAXI	MAXI GEAR GL5 85W140 BD20L	R\$ 716,00	R\$ 21.480,00
Total Geral:							R\$ 21.480,00

Fornecedor - ID 93502 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	30.000	BL	Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipódais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A e ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros.	MULT LUB	GL5 85W140 BD20L	R\$ 716,00	R\$ 21.480,00
Total Geral:							R\$ 21.480,00

ITEM 4

Fornecedor - ID 51499 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	40.000	BL	Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros.	IPIRANGA	A DEFINIR	R\$ 930,00	R\$ 37.200,00
Total Geral:							R\$ 37.200,00

Fornecedor - ID 49842 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	40.000	BL	Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros.	LUBRAX	LUBRAX - ATF TDX	R\$ 936,33	R\$ 37.453,20
Total Geral:							R\$ 37.453,20

Fornecedor - ID 3207 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	40.000	BL	Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros.	YPF *	YPF *	R\$ 936,33	R\$ 37.453,20
Total Geral:							R\$ 37.453,20

Fornecedor - ID 96414 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	40.000	BL	Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros.	IPIRANGA	ATF TIPO A / REGISTRO ANP 15706	R\$ 936,33	R\$ 37.453,20
Total Geral:							R\$ 37.453,20

Fornecedor - ID 49173 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	40.000	BL	Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros.	MULT LUB	MULT DH ATF	R\$ 936,33	R\$ 37.453,20
Total Geral:							R\$ 37.453,20

Fornecedor - ID 63619 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	40.000	BL	Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros.	IPIRANGA	ATF TIPO A BD20L	R\$ 936,33	R\$ 37.453,20

2

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
						Total Geral:	R\$ 37.453,20
Fornecedor - ID 23708 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	40.000	BL	Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros.	IPIRANGA	ATF TIPO A BD20L	R\$ 936,33	R\$ 37.453,20
						Total Geral:	R\$ 37.453,20

ITEM 5							
Fornecedor - ID 42362 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	40.000	BL	Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros.	IPIRANGA	A DEFINIR	R\$ 709,00	R\$ 28.360,00
						Total Geral:	R\$ 28.360,00
Fornecedor - ID 46826 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	40.000	BL	Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros.	MAXON	TOP GEAR 90 GL	R\$ 709,67	R\$ 28.386,80
						Total Geral:	R\$ 28.386,80
Fornecedor - ID 45903 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	40.000	BL	Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros.	VR LUB*	VR LUB*	R\$ 709,67	R\$ 28.386,80
						Total Geral:	R\$ 28.386,80
Fornecedor - ID 35074 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada							

2

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	40.000	BL	Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros.	FALUB	TRANS SAE 90 / REGISTRO ANP 10267	R\$ 709,67	R\$ 28.386,80
						Total Geral: R\$ 28.386,80	

Fornecedor - ID 72354 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	40.000	BL	Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros.	MULT LUB	MULT LUB 90	R\$ 709,67	R\$ 28.386,80
						Total Geral: R\$ 28.386,80	

Fornecedor - ID 42745 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	40.000	BL	Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros.	MAXI	MAXI GEAR GL5 90 BD20L	R\$ 709,67	R\$ 28.386,80
						Total Geral: R\$ 28.386,80	

Fornecedor - ID 40690 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	40.000	BL	Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipóidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros.	MULT LUB	GL5 90 BD20L	R\$ 709,67	R\$ 28.386,80
						Total Geral: R\$ 28.386,80	

ITEM 6

Fornecedor - ID 85257 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	20.000	BL	Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.	LUBRAX	A DEFINIR	R\$ 770,00	R\$ 15.400,00
						Total Geral: R\$ 15.400,00	

Fornecedor - ID 42830 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada

2

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	20.000	BL	Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.	PETROBRAS	LUBRAX GRANS THF 20W30	R\$ 771,00	R\$ 15.420,00
Total Geral:							R\$ 15.420,00

Fornecedor - ID 34140 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	20.000	BL	Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.	GT-OIL *	GT-OIL *	R\$ 771,00	R\$ 15.420,00
Total Geral:							R\$ 15.420,00

Fornecedor - ID 58684 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	20.000	BL	Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.	FALUB	FLUID 20W30 / REGISTRO ANP 10300	R\$ 771,00	R\$ 15.420,00
Total Geral:							R\$ 15.420,00

Fornecedor - ID 90636 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	20.000	BL	Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.	MULT LUB	MULT LUB 20W30	R\$ 771,00	R\$ 15.420,00
Total Geral:							R\$ 15.420,00

Fornecedor - ID 98713 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	20.000	BL	Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.	GRANS	GRANS THF 20W30 BD20L	R\$ 771,00	R\$ 15.420,00
Total Geral:							R\$ 15.420,00

Fornecedor - ID 34580 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada

22

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	20.000	BL	Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.	GRANS	GRANS THF 20W30 BD20L	R\$ 771,00	R\$ 15.420,00
						Total Geral:	R\$ 15.420,00

ITEM 7

Fornecedor - ID 93326 ME/EPP Data: 19/09/2023 20:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	190.000	L	Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias.	LUBRAX	Valora OFF 5W30 SN C2/C3	R\$ 65,00	R\$ 12.350,00
						Total Geral:	R\$ 12.350,00

Fornecedor - ID 7913 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	190.000	L	Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias.	GTOIL	A DEFINIR	R\$ 68,00	R\$ 12.920,00
						Total Geral:	R\$ 12.920,00

Fornecedor - ID 36547 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	190.000	L	Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias.	LUBRAX	LUBRAX VALORA OFFROAD 5W30 SN	R\$ 68,33	R\$ 12.982,70
						Total Geral:	R\$ 12.982,70

Fornecedor - ID 1501 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	190.000	L	Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias.	GT-OIL *	GT-OIL *	R\$ 68,33	R\$ 12.982,70
						Total Geral:	R\$ 12.982,70

Fornecedor - ID 71303 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	190.000	L	Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias.	FALUB	EXPRESS 5W30 / REGISTRO ANP 19889	R\$ 68,33	R\$ 12.982,70
Total Geral: R\$ 12.982,70							

Fornecedor - ID 22450 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	190.000	L	Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias.	MULT LUB	MULT LUB DUO 5W30	R\$ 68,33	R\$ 12.982,70
Total Geral: R\$ 12.982,70							

Fornecedor - ID 86116 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	190.000	L	Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias.	VORAX	VORAX SYNTHETIC C3 5W30 LITRO	R\$ 68,33	R\$ 12.982,70
Total Geral: R\$ 12.982,70							

Fornecedor - ID 25149 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	190.000	L	Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias.	MULT LUB	DUO C2/C3 5W30 SN LITRO	R\$ 68,33	R\$ 12.982,70
Total Geral: R\$ 12.982,70							

ITEM 8

Fornecedor - ID 48784 ME/EPP Data: 19/09/2023 20:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	130.000	L	Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, grv e flex.	LUBRAX	Tecno Pro 15W40 SN	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00
Total Geral: R\$ 5.200,00							

2

Fornecedor - ID 78050 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	130.000	L	Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	IPIRANGA	A DEFINIR	R\$ 43,00	R\$ 5.590,00
Total Geral: R\$ 5.590,00							

Fornecedor - ID 28662 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	130.000	L	Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	LUBRAX	LUBRAX TECNO SN 15W4	R\$ 43,33	R\$ 5.632,90
Total Geral: R\$ 5.632,90							

Fornecedor - ID 4712 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	130.000	L	Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	TOTAL*	TOTAL*	R\$ 43,33	R\$ 5.632,90
Total Geral: R\$ 5.632,90							

Fornecedor - ID 84321 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	130.000	L	Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	FALUB	TEC PLUS 15W40 / REGISTRO ANP 19674	R\$ 43,33	R\$ 5.632,90
Total Geral: R\$ 5.632,90							

Fornecedor - ID 79374 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	130.000	L	Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	MULT LUB	MULT LUB AGILE 15W40	R\$ 43,33	R\$ 5.632,90
Total Geral: R\$ 5.632,90							

Fornecedor - ID 84619 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

20

000153

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	130.000	L	Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, grv e flex.	VORAX	PREMIUM SN 15W40 LITRO	R\$ 43,33	R\$ 5.632,90
Total Geral:							R\$ 5.632,90

Fornecedor - ID 79620 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	130.000	L	Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, grv e flex.	VORAX	VORAX PREMIUM SN 15W40 SS LITRO	R\$ 43,33	R\$ 5.632,90
Total Geral:							R\$ 5.632,90

ITEM 9

Fornecedor - ID 55454 ME/EPP Data: 19/09/2023 20:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	150.000	L	Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, grv e flex.	LUBRAX	Valora 5W30SN Plus	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
Total Geral:							R\$ 8.250,00

Fornecedor - ID 57376 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	150.000	L	Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, grv e flex.	GTOIL	A DEFINIR	R\$ 57,00	R\$ 8.550,00
Total Geral:							R\$ 8.550,00

Fornecedor - ID 45543 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	150.000	L	Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, grv e flex.	LUBRAX	LUBRAX VALORA SN PLUS 5W30	R\$ 57,33	R\$ 8.599,50
Total Geral:							R\$ 8.599,50

Fornecedor - ID 98213 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada

2

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	150.000	L	Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	VR LUB*	VR LUB*	R\$ 57,33	R\$ 8.599,50
Total Geral:							R\$ 8.599,50

Fornecedor - ID 40848 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	150.000	L	Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	FALUB	SYNTHILA 5W30 / REGISTRO ANP 19514	R\$ 57,33	R\$ 8.599,50
Total Geral:							R\$ 8.599,50

Fornecedor - ID 89953 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	150.000	L	Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	MULT LUB	MULT LUB 5W30	R\$ 57,33	R\$ 8.599,50
Total Geral:							R\$ 8.599,50

Fornecedor - ID 57934 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	150.000	L	Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	VORAX	SYNTHETIC SN DX1 5W30 LITRO	R\$ 57,33	R\$ 8.599,50
Total Geral:							R\$ 8.599,50

Fornecedor - ID 5432 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	150.000	L	Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	MULT LUB	AGILE SYNTH SN 5W30 LITRO	R\$ 57,33	R\$ 8.599,50
Total Geral:							R\$ 8.599,50

ITEM 10

Fornecedor - ID 440 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

22

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	50.000	L	Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.	EATON	A DEFINIR	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
Total Geral: R\$ 3.850,00							

Fornecedor - ID 34367 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	50.000	L	Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.	LUBRAX	LUBRAX - TURBO ME 40	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
Total Geral: R\$ 3.850,00							

Fornecedor - ID 8836 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	50.000	L	Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.	GT-OIL *	GT-OIL *	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
Total Geral: R\$ 3.850,00							

Fornecedor - ID 80579 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	50.000	L	Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.	GT OIL	DUAL TE 40 / REGISTRO ANP 20021	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
Total Geral: R\$ 3.850,00							

Fornecedor - ID 98487 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	50.000	L	Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.	MULT LUB	MULT LUB 40 CF	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
Total Geral: R\$ 3.850,00							

Fornecedor - ID 61579 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	50.000	L	Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.	IPIRANGA	ULTRAGEAR 40 LITRO	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
Total Geral: R\$ 3.850,00							

Fornecedor - ID 21856 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	50.000	L	Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.	GTOIL	DUAL TE 40 LITRO	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
Total Geral:							R\$ 3.850,00

ITEM 11

Fornecedor - ID 8966 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	100.000	frs	Fluido de freio DOT 3, 500ml	VARGAS	A DEFINIR	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
Total Geral:							R\$ 2.900,00

Fornecedor - ID 99374 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	100.000	frs	Fluido de freio DOT 3, 500ml	POWER BRIL	POWER BRIL FL. P/ FREIOS DOT-3	R\$ 29,67	R\$ 2.967,00
Total Geral:							R\$ 2.967,00

Fornecedor - ID 44002 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	100.000	frs	Fluido de freio DOT 3, 500ml	RADNAQ	RADNAQ	R\$ 29,67	R\$ 2.967,00
Total Geral:							R\$ 2.967,00

Fornecedor - ID 27728 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	100.000	frs	Fluido de freio DOT 3, 500ml	RADNAQ	DOT3 / ISENTA DE REGISTRO ANP	R\$ 29,67	R\$ 2.967,00
Total Geral:							R\$ 2.967,00

Fornecedor - ID 51317 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

28

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	100.000	frs	Fluido de freio DOT 3, 500ml	LUBRAX	DOT3 500ML	R\$ 29,67	R\$ 2.967,00
Total Geral:							R\$ 2.967,00
Fornecedor - ID 16241 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	100.000	frs	Fluido de freio DOT 3, 500ml	POWER BRIL	DOT3 500ML	R\$ 29,67	R\$ 2.967,00
Total Geral:							R\$ 2.967,00

ITEM 12							
Fornecedor - ID 73013 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	70.000	frs	Fluido de freio DOT 4, 500ml	VARGAS	A DEFINIR	R\$ 36,00	R\$ 2.520,00
Total Geral:							R\$ 2.520,00
Fornecedor - ID 21619 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	70.000	frs	Fluido de freio DOT 4, 500ml	POWER BRIL	POWER BRIL FL. P/ FREIOS DOT-4 -	R\$ 36,33	R\$ 2.543,10
Total Geral:							R\$ 2.543,10
Fornecedor - ID 59457 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	70.000	frs	Fluido de freio DOT 4, 500ml	RADNAQ	RADNAQ	R\$ 36,33	R\$ 2.543,10
Total Geral:							R\$ 2.543,10
Fornecedor - ID 40501 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada							

2

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	70.000	frs	Fluido de freio DOT 4, 500ml	RADNAQ	DOT4 / ISENTO DE REGISTRO ANP	R\$ 36,33	R\$ 2.543,10
Total Geral:							R\$ 2.543,10

Fornecedor - ID 92243 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	70.000	frs	Fluido de freio DOT 4, 500ml	LUBRAX	DOT4 500ML	R\$ 36,33	R\$ 2.543,10
Total Geral:							R\$ 2.543,10

Fornecedor - ID 67225 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	70.000	frs	Fluido de freio DOT 4, 500ml	POWER BRIL	DOT4 500ML	R\$ 36,33	R\$ 2.543,10
Total Geral:							R\$ 2.543,10

ITEM 13

Fornecedor - ID 79883 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	80.000	L	Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com AOT, para motor diesel	WURTH	A DEFINIR	R\$ 51,00	R\$ 4.080,00
Total Geral:							R\$ 4.080,00

Fornecedor - ID 43116 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	80.000	L	Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com AOT, para motor diesel	RADIEX	RADIEX R1884 SUPER CONCENTRADO ROSA ORGÂNICO	R\$ 51,33	R\$ 4.106,40
Total Geral:							R\$ 4.106,40

Fornecedor - ID 48738 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	80.000	L	Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com AOT, para motor diesel	RADNAQ	RADNAQ	R\$ 51,33	R\$ 4.106,40
Total Geral:							R\$ 4.106,40

Fornecedor - ID 30258 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	80.000	L	Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com AOT, para motor diesel	ORBI	ADITIVO ROSA / ISENTO DE REGISTRO ANP	R\$ 51,33	R\$ 4.106,40
Total Geral:							R\$ 4.106,40

Fornecedor - ID 53190 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	80.000	L	Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com AOT, para motor diesel	TUTELA	COOLANT 1LT	R\$ 51,33	R\$ 4.106,40
Total Geral:							R\$ 4.106,40

Fornecedor - ID 29960 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	80.000	L	Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com AOT, para motor diesel	POWER BRIL	UNIVERSAL1LT	R\$ 51,33	R\$ 4.106,40
Total Geral:							R\$ 4.106,40

ITEM 14

Fornecedor - ID 9535 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	80.000	BL	Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros	HITECH	A DEFINIR	R\$ 145,00	R\$ 11.600,00
Total Geral:							R\$ 11.600,00

Fornecedor - ID 51841 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada

29

000160

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	80.000	BL	Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros	RADAN	ARLA	R\$ 149,67	R\$ 11.973,60
Total Geral:							R\$ 11.973,60

Fornecedor - ID 21294 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	80.000	BL	Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros	FERTIBOM	FERTIBOM	R\$ 149,67	R\$ 11.973,60
Total Geral:							R\$ 11.973,60

Fornecedor - ID 12182 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	80.000	BL	Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros	RADAN	ARLA 32 / ISENTO DE REGISTRO ANP	R\$ 149,67	R\$ 11.973,60
Total Geral:							R\$ 11.973,60

Fornecedor - ID 10714 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	80.000	BL	Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros	IPIRANGA	ARLA32 BD20L	R\$ 149,67	R\$ 11.973,60
Total Geral:							R\$ 11.973,60

Fornecedor - ID 94814 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	80.000	BL	Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo (Arla 32). Embalagem com 20 litros	ARLA	ARLA32 BD20L	R\$ 149,67	R\$ 11.973,60
Total Geral:							R\$ 11.973,60

ITEM 15

Fornecedor - ID 31148 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

2

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	80.000	frs	Oleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras	STIHL	A DEFINIR	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
Total Geral:							R\$ 3.120,00
Fornecedor - ID 82442 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	80.000	frs	Oleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras	MAXON	2T 30 TC JASO FB	R\$ 39,67	R\$ 3.173,60
Total Geral:							R\$ 3.173,60
Fornecedor - ID 86173 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	80.000	frs	Oleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras	VR LUB*	VR LUB*	R\$ 39,67	R\$ 3.173,60
Total Geral:							R\$ 3.173,60
Fornecedor - ID 42840 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	80.000	frs	Oleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras	FALUB	2T / REGISTRO ANP 6675	R\$ 39,67	R\$ 3.173,60
Total Geral:							R\$ 3.173,60
Fornecedor - ID 69348 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	80.000	frs	Oleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras	FALKE	FALKE 2T 500ML	R\$ 39,67	R\$ 3.173,60
Total Geral:							R\$ 3.173,60
Fornecedor - ID 8626 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	80.000	frs	Oleo 2T 500 ml, aplicação em roçadeira e motosserras	FALKE	FALKE 2T 500ML	R\$ 39,67	R\$ 3.173,60
Total Geral:							R\$ 3.173,60

ITEM 16

Fornecedor - ID 69341 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	60.000	BL	Óleo lubrificante SAE 15 W 40	IPIRANGA	A DEFINIR	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
Total Geral:							R\$ 3.300,00

Fornecedor - ID 87784 ME/EPP Data: 19/09/2023 20:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	60.000	BL	Óleo lubrificante SAE 15 W 40	LUBRAX	Supera Flex 5W40 SN A3/B4	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
Total Geral:							R\$ 3.300,00

Fornecedor - ID 74311 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	60.000	BL	Óleo lubrificante SAE 15 W 40	MAXON	HITEC 5W40 SN	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
Total Geral:							R\$ 3.540,00

Fornecedor - ID 39858 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	60.000	BL	Óleo lubrificante SAE 15 W 40	VR LUB*	VR LUB*	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
Total Geral:							R\$ 3.540,00

Fornecedor - ID 98622 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	60.000	BL	Óleo lubrificante SAE 15 W 40	FALUB	SYNTHILA 5W40 / REGISTRO ANP 19514	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
Total Geral:							R\$ 3.540,00

Fornecedor - ID 36190 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

22

000163

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	60.000	BL	Óleo lubrificante SAE 15 W 40	VORAX	VORAX SYNTHETIC SM 5W40 LITRO	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
Total Geral:							R\$ 3.540,00

Fornecedor - ID 91394 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	60.000	BL	Óleo lubrificante SAE 15 W 40	MULT LUB	AGILE SYNTH SN 5W40 LITRO	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00
Total Geral:							R\$ 3.540,00

ITEM 17

Fornecedor - ID 80533 ME/EPP Data: 19/09/2023 20:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	60.000	L	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO	LUBRAX	Tecno Pro 10W40 SN	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
Total Geral:							R\$ 2.640,00

Fornecedor - ID 355 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	60.000	L	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO	IPIRANGA	A DEFINIR	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
Total Geral:							R\$ 2.700,00

Fornecedor - ID 30111 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	60.000	L	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO	MAXON	LONG LIFE 10W40	R\$ 46,33	R\$ 2.779,80
Total Geral:							R\$ 2.779,80

Fornecedor - ID 82012 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada

22

000164

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	60.000	L	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO	VR LUB*	VR LUB*	R\$ 46,33	R\$ 2.779,80
Total Geral:							R\$ 2.779,80

Fornecedor - ID 27521 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	60.000	L	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO	FALUB	TEC PLUS 10W40 / REGISTRO ANP 19674	R\$ 46,33	R\$ 2.779,80
Total Geral:							R\$ 2.779,80

Fornecedor - ID 81023 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	60.000	L	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO	VORAX	VORAX PREMIUM SL 10W40 SS LITRO	R\$ 46,33	R\$ 2.779,80
Total Geral:							R\$ 2.779,80

Fornecedor - ID 42452 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	60.000	L	ÓLEO 10 W 40 SEMI SINTÉTICO	MULT LUB	AGILE SL 10W40 SS LITRO	R\$ 46,33	R\$ 2.779,80
Total Geral:							R\$ 2.779,80

ITEM 18

Fornecedor - ID 711 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	20.000	BL	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS	LUBRAX	A DEFINIR	R\$ 710,00	R\$ 14.200,00
Total Geral:							R\$ 14.200,00

Fornecedor - ID 16495 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	20.000	BL	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS	MAXON	GEAR 80W GL4-	R\$ 712,67	R\$ 14.253,40
Total Geral:							R\$ 14.253,40

Fornecedor - ID 11799 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	20.000	BL	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS	VR LUB*	VR LUB*	R\$ 712,67	R\$ 14.253,40
Total Geral:							R\$ 14.253,40

Fornecedor - ID 95115 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	20.000	BL	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS	FALUB	TRANS SAE 80W / REGISTRO ANP 10287	R\$ 712,67	R\$ 14.253,40
Total Geral:							R\$ 14.253,40

Fornecedor - ID 94754 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	20.000	BL	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS	MULT LUB	MULT LUB 80W	R\$ 712,67	R\$ 14.253,40
Total Geral:							R\$ 14.253,40

Fornecedor - ID 60206 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	20.000	BL	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS	MAXI	MAXI GEAR GL4 80 BD20L	R\$ 712,67	R\$ 14.253,40
Total Geral:							R\$ 14.253,40

Fornecedor - ID 55552 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	20.000	BL	TRM 4 - 80 W EMBALAGEM 20 LITROS	MULT LUB	GEAR GL4 80 BD20L	R\$ 712,67	R\$ 14.253,40

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
						Total Geral: R\$ 14.253,40	

ITEM 19

Fornecedor - ID 47214 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	10.000	BL	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS	LUBRAX	A DEFINIR	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
						Total Geral: R\$ 7.900,00	

Fornecedor - ID 78659 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	10.000	BL	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS	MAXON	NGRAX UNIGRAX GRF-2/30 30% GRAFITE	R\$ 796,67	R\$ 7.966,70
						Total Geral: R\$ 7.966,70	

Fornecedor - ID 28282 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	10.000	BL	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS	EVORA*	EVORA*	R\$ 796,67	R\$ 7.966,70
						Total Geral: R\$ 7.966,70	

Fornecedor - ID 89459 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	10.000	BL	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS	FALUB	GRAXA GRAFITADA / ISENTO DE REGISTRO ANP	R\$ 796,67	R\$ 7.966,70
						Total Geral: R\$ 7.966,70	

Fornecedor - ID 38823 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:07 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	10.000	BL	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS	FALUB	FALUB GRAXA GRAFIT	R\$ 796,67	R\$ 7.966,70
Total Geral: R\$ 7.966,70							

Fornecedor - ID 87187 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	10.000	BL	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS	RETRAK	RETRAK GRAFIT 20KG	R\$ 796,67	R\$ 7.966,70
Total Geral: R\$ 7.966,70							

Fornecedor - ID 70056 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	10.000	BL	GRAXA GRAFITADA, BALDE 20 LITROS	RETRAK	CHASSI GRAFIT 20KG	R\$ 796,67	R\$ 7.966,70
Total Geral: R\$ 7.966,70							

ITEM 20

Fornecedor - ID 36901 ME/EPP Data: 19/09/2023 20:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	150.000	BL	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	MAXON	MX 15W40 API CI 4/SL	R\$ 580,00	R\$ 87.000,00
Total Geral: R\$ 87.000,00							

Fornecedor - ID 21679 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	150.000	BL	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	IPIRANGA	A DEFINIR	R\$ 590,00	R\$ 88.500,00
Total Geral: R\$ 88.500,00							

Fornecedor - ID 64456 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	150.000	BL	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	MAXON	PREMIUM 15W40 CI4-	R\$ 593,00	R\$ 88.950,00
Total Geral:							R\$ 88.950,00

Fornecedor - ID 20335 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	150.000	BL	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	VR LUB*	VR LUB*	R\$ 593,00	R\$ 88.950,00
Total Geral:							R\$ 88.950,00

Fornecedor - ID 87669 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	150.000	BL	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	FALUB	TAURUS 15W40 / REGISTRO ANP 10313	R\$ 593,00	R\$ 88.950,00
Total Geral:							R\$ 88.950,00

Fornecedor - ID 93542 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	150.000	BL	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	MULT LUB	MULT LUB TOP 15W40	R\$ 593,00	R\$ 88.950,00
Total Geral:							R\$ 88.950,00

Fornecedor - ID 31056 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	150.000	BL	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	MAXI	MAXI TURBO CI4 15W40 BD20L	R\$ 593,00	R\$ 88.950,00
Total Geral:							R\$ 88.950,00

Fornecedor - ID 78814 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada

28

000169

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	150.000	BL	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	KARTER	CI4 15W40 BD20L	R\$ 593,00	R\$ 88.950,00
						Total Geral: R\$ 88.950,00	

ITEM 21

Fornecedor - ID 14202 ME/EPP Data: 19/09/2023 20:28 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	50.000	BL	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	MAXON	MX 15W40 API CI 4/SL	R\$ 580,00	R\$ 29.000,00
						Total Geral: R\$ 29.000,00	

Fornecedor - ID 75636 ME/EPP Data: 19/09/2023 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	50.000	BL	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	IPIRANGA	A DEFINIR	R\$ 590,00	R\$ 29.500,00
						Total Geral: R\$ 29.500,00	

Fornecedor - ID 45146 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	50.000	BL	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	MAXON	PREMIUM 15W40 CI4	R\$ 593,00	R\$ 29.650,00
						Total Geral: R\$ 29.650,00	

Fornecedor - ID 29771 ME/EPP Data: 19/09/2023 17:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	50.000	BL	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	VR LUB*	VR LUB*	R\$ 593,00	R\$ 29.650,00
						Total Geral: R\$ 29.650,00	

Fornecedor - ID 52431 ME/EPP Data: 19/09/2023 18:01 - Situação: Classificada

000170

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	50.000	BL	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	FALUB	TAURUS 15W40 / REGISTRO ANP 10313	R\$ 593,00	R\$ 29.650,00
Total Geral: R\$ 29.650,00							

Fornecedor - ID 88369 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	50.000	BL	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	MULT LUB	MULT LUB TOP 15W40	R\$ 593,00	R\$ 29.650,00
Total Geral: R\$ 29.650,00							

Fornecedor - ID 70492 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	50.000	BL	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	MAXI	MAXI TURBO CI4 15W40 BD20L	R\$ 593,00	R\$ 29.650,00
Total Geral: R\$ 29.650,00							

Fornecedor - ID 98554 ME/EPP Data: 20/09/2023 07:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	50.000	BL	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	KARTER	CI4 15W40 BD20L	R\$ 593,00	R\$ 29.650,00
Total Geral: R\$ 29.650,00							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
LUIS REINALDO CORREA

1ª HABILITAÇÃO
01/11/1984

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/10/1964 MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

4a DATA EMISSÃO
28/06/2022

4b VALIDADE
28/06/2027

ACC D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3171610-1 SESP PR

4d CPF
484.956.979-04

5 Nº REGISTRO
00582735635

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO FLORENCIO CORREA

DULCE MARIA GIARETTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		28/06/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

8 OBSERVAÇÕES

[Empty box for observations]

ALBANO MARCOS FARIAS
DIRETOR GERAL

ASSINATURA DO EMISSOR

92043294620
PR921753921

9 UF
CURITIBA, PR

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2414200012

2414200012

29

ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ Nº 34.960.193/0001-44****NIRE 41600942931**

Luis Reinaldo Correa, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Marechal Candido Rondon, PR, nascido em 23/10/1964, portador do RG. nº 3.171.610-1 – SSP-PR e CPF/MF nº 484.956.979-04, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Cep. 85.807-450, Bairro Coqueiral, Cascavel, PR, único sócio da empresa **Ella Comercio de Peças Automotivas Ltda**, com sede na Rua Rocha Pombo, 696, Sala 02, Cep. 85.816-540, Bairro São Cristovão, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ nº 34.960.193/0001-44, com contrato arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600942931, em 21/09/2019, resolve alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nova atividade econômica:

As atividades econômicas passam a ser: **COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PECAS, PARTES E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PARTES PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEICULOS, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, REPARACAO E MANUTENCAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA DE VEICULOS E COMERCIO A VAREJOS DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Novo endereço comercial:

O endereço comercial passa a ser: **AV. CORBELIA, 2721, SALA 01, CEP. 85.816-571, BAIRRO PACAEMBU, CASCAVEL, PR.**

CLÁUSULA TERCEIA – Disposições finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Da consolidação contratual:

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA****CNPJ Nº 34.960.193/0001-44****NIRE 41600942931, EM 21/09/2019**

Luis Reinaldo Correa, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Marechal Candido Rondon, PR, nascido em 23/10/1964, portador do RG. nº 3.171.610-1 – SSP-PR e CPF/MF nº 484.956.979-04, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 1750, Cep. 85.807-450, Bairro Coqueiral, Cascavel, PR, único sócio da empresa **Ella Comercio de Peças Automotivas Ltda**, com sede na Av. Corbelia, 2721, Sala 01, Cep. 85.816-571, Bairro

ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ Nº 34.960.193/0001-44****NIRE 41600942931**

Pacaembu, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ nº 34.960.193/0001-44, com contrato arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600942931, em 21/09/2019, consolida seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira: A empresa gira com nome empresarial **ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**

DO CAPITAL

Cláusula Segunda: O Capital é de **RS 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Quotas	%	Valor/RS
Luis Reinaldo Correa	100.000	100,00	100.000,00
Total	100.000	100,00	100.000,00

DA SEDE

Cláusula Terceira: A sede da empresa é na **AV. CORBELIA, 2721, SALA 01, CEP. 85.816-571, BAIRRO PACAEMBU, CASCAVEL, PR.**

DO OBJETO

Cláusula Quarta: As atividades econômicas são: **COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PECAS, PARTES E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PARTES PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEICULOS, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, REPARACAO E MANUTENCAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA DE VEICULOS E COMERCIO A VAREJOS DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES.**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta: A administração da sociedade caberá ao único sócio **Luis Reinaldo Correa**, que fará uso individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ Nº 34.960.193/0001-44****NIRE 41600942931****DO DESIMPEDIMENTO**

Cláusula Sexta: O administrador declara sob as penas da Lei, que não incorre nas proibições previstas em Lei para exercer a administração da empresa.

DO INICIO DAS ATIVIDADES

Cláusula Sétima: A empresa iniciou suas atividades em **19 de setembro de 2019** e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Oitava: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Nona: O balanço geral será levantado em **31 de dezembro de cada ano**, cabendo à sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DA CONTINUIDADE

Cláusula Décima: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará conforme entendimento vigente.

DO FORO

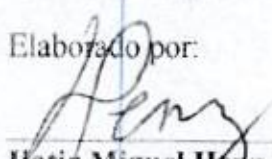
Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, PR, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo.

Lavrado em única via, que deverá ser seguida por si, seus herdeiros e sucessores.

Cascavel, PR, em 19 de dezembro de 2022.


Luis Reinaldo Correa

Elaborado por:


Ijatir Miguel Heinz
CRC/PR N. 36.657-O/0

2º Serviço de Registro Civil e
5º Tabelionato de Notas
ELIZABETE VERSORI - TABELIA DESIGNADA

Avenida Brasil, 8065 - Centro
Cascavel, PR - CEP 85801-002
Fone: (45) 3224-5429



Selo nº F227X2aqtikfMp9Mn2VI3MHI.
Valide esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por **VERDADEIRA** assinatura de **LUIS REINALDO CORREA** *0078* 695782*. Dou fé.
Cascavel, 20 de dezembro de 2022 - 13:44:07h.
Em Teste da Verdade

Juiana Virginia Spohr da Paz - Escrevente
Emol.: R\$10,73 (VRC 43,60), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,27. Total: R\$15,24





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IJATIR MIGUEL HENZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 036657, registrado em 07/04/1995, inscrito no CPF n° 43141161968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
43141161968	036657	IJATIR MIGUEL HENZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 13:02 SOB N° 20228655498.
PROTOCOLO: 228655498 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216340795. CNPJ DA SEDE: 34960193000144.
NIRE: 41600942931. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.
ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031718492-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.960.193/0001-44**
Nome: **ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000177

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031718492-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.960.193/0001-44**
Nome: **ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**
CNPJ: **34.960.193/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:19 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **013F.58E5.5EDB.E664**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.960.193/0001-44
Razão Social: ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI
Endereço: AV ROCHA POMBO 696 SALA 02 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2023 a 09/10/2023

Certificação Número: 2023091001520804620118

Informação obtida em 18/09/2023 10:30:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.960.193/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELLA COMERCIO DE PECAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CORBELIA	NÚMERO 2721	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.816-571	BAIRRO/DISTRITO PACAEMBU	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELLACOMERCIODEPECAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9984-8131
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2023 às 10:26:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.960.193/0001-44
Certidão n°: 49462688/2023
Expedição: 18/09/2023, às 10:25:58
Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.960.193/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000182

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 155665/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473769514
Nome/Razão:	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ/CPF:	34.960.193/0001-44
Endereço:	AVENIDA CORBELIA, 2721
Complemento:	SALA 01
Bairro:	PACAEMBÚ
Cidade:	Cascavel - PR
	CEP: 85.816-571

[REQUERENTE]

Código:	473769514
Nome/Razão:	ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ/CPF:	34.960.193/0001-44

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 19 de setembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGTZ11207-10133-GXVCTAYMCNJG-8

Agente Redutor Líquido de NOx ARLA 32 – HT-10.032

O TECH 32 PREMIUM (ARLA 32) é um agente redutor de emissões de NOx nos gases de escape dos veículos movidos a diesel. Desenvolvido para ser utilizado em veículos equipados com sistema SCR (Redução Catalítica Seletiva). Não misturar ao diesel. Pronto para uso. Produto disponível em bombonas de 20 litros e IBC de 1000 litros.

COMPOSIÇÃO

- Solução Aquosa de Uréia Premium Automotiva a 32,5% e 67,5% de Água Desmineralizada.

ESPECIFICAÇÃO

- Atende norma ABNT NBR ISO 22241-1, 2 e 3. – Registro nº 000547/2019

APLICAÇÃO

- Siga corretamente as recomendações do fabricante do veículo. Os veículos equipados com sistema SCR possuem um reservatório específico para o ARLA-32, pois o produto não pode ser misturado ao óleo diesel. Esse reservatório exclusivo para o uso do ARLA-32, geralmente fica ao lado do tanque de combustível e tem a tampa a cor azul. Reabasteça a solução quando o indicador no painel do veículo apontar a necessidade. Para cada 20 litros de diesel, utilizar 1 litro de ARLA-32.

CARACTERÍSTICAS

Identificação química	RESULTADOS	Estimativa de Incerteza	ENCONTRADO
Densidade, kg/m ³	1091,1	±1,1	1087,0 até 1093,0
Índice de Refração	1,3835	±0,0001	1,3814 até 1,3843
Aldeído, mg/Kg	0,7	±0,2	Máx. 5,0
Teor de Ureia, %	32,9	±0,1	31,8 até 33,2
Alcalinidade, %NH ₃	<0,01	±3,00x10 ⁻³	Máx. 0,2
Insolúveis, mg/Kg	4,9	±1,6	Máx. 20,0
Biureto, %	0,17	±0,01	Máx. 0,3
Fosfato, mg/Kg	0,04	±2,40x10 ⁻³	Máx. 0,5
Cálcio, mg/kg	<0,50	±2,00x10 ⁻³	Máx.0,5
Ferro, mg/kg	<0,20	±1,00x10 ⁻³	Máx.0,5
Cobre, mg/kg	<0,20	±1,00x10 ⁻³	Máx.0,2
Zinco, mg/kg	<0,20	±1,00x10	Máx.0,2
Cromo, mg/kg	<0,20	±1,00x10	Máx.0,2
Níquel, mg/kg	<0,20	±1,00x10	Máx.0,2
Magnésio, mg/kg	<0,20	±1,00x10	Máx.0,5
Sódio, mg/kg	<0,50	±2,00x10 ⁻³	Máx.0,5
Potássio, mg/kg	<0,50	±1,00x10 ⁻³	Máx.0,5
Alumínio, mg/kg	<0,50	±2,00x10 ⁻³	Máx.0,5

HI TECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ARLA 32 – HT-10.032

05/02/2020

Este produto utilizado conforme recomendações e para aplicação ao qual está previsto, não apresenta risco particular. Uma ficha apresentando dados de segurança, em conformidade com a legislação em vigor, encontra-se a disposição junto do seu representante comercial local.

ELABORAÇÃO: Vitor Freire

ANÁLISE / APROVAÇÃO: Rogério Fragata Alves

REVISÃO: 00

Agente Redutor Líquido de NOx ARLA 32 – HT-10.032

O TECH 32 PREMIUM (ARLA 32) é um agente redutor de emissões de NOx nos gases de escape dos veículos movidos a diesel. Desenvolvido para ser utilizado em veículos equipados com sistema SCR (Redução Catalítica Seletiva). Não misturar ao diesel. Pronto para uso. Produto disponível em bombonas de 20 litros e IBC de 1000 litros.

COMPOSIÇÃO

- Solução Aquosa de Uréia Premium Automotiva a 32,5% e 67,5% de Água Desmineralizada.

ESPECIFICAÇÃO

- Atende norma ABNT NBR ISO 22241-1, 2 e 3. – Registro nº 000547/2019

APLICAÇÃO

- Siga corretamente as recomendações do fabricante do veículo. Os veículos equipados com sistema SCR possuem um reservatório específico para o ARLA-32, pois o produto não pode ser misturado ao óleo diesel. Esse reservatório exclusivo para o uso do ARLA-32, geralmente fica ao lado do tanque de combustível e tem a tampa a cor azul. Reabasteça a solução quando o indicador no painel do veículo apontar a necessidade. Para cada 20 litros de diesel, utilizar 1 litro de ARLA-32.

CARACTERÍSTICAS

Identificação química	RESULTADOS	Estimativa de Incerteza	ENCONTRADO
Densidade, kg/m ³	1091,1	±1,1	1087,0 até 1093,0
Índice de Refração	1,3835	±0,0001	1,3814 até 1,3843
Aldeído, mg/Kg	0,7	±0,2	Máx. 5,0
Teor de Ureia, %	32,9	±0,1	31,8 até 33,2
Alcalinidade, %NH ₃	<0,01	±3,00x10 ⁻³	Máx. 0,2
Insolúveis, mg/Kg	4,9	±1,6	Máx. 20,0
Biureto, %	0,17	±0,01	Máx. 0,3
Fosfato, mg/Kg	0,04	±2,40x10 ⁻³	Máx. 0,5
Cálcio, mg/kg	<0,50	±2,00x10 ⁻³	Máx.0,5
Ferro, mg/kg	<0,20	±1,00x10 ⁻³	Máx.0,5
Cobre, mg/kg	<0,20	±1,00x10 ⁻³	Máx.0,2
Zinco, mg/kg	<0,20	±1,00x10	Máx.0,2
Cromo, mg/kg	<0,20	±1,00x10	Máx.0,2
Níquel, mg/kg	<0,20	±1,00x10	Máx.0,2
Magnésio, mg/kg	<0,20	±1,00x10	Máx.0,5
Sódio, mg/kg	<0,50	±2,00x10 ⁻³	Máx.0,5
Potássio, mg/kg	<0,50	±1,00x10 ⁻³	Máx.0,5
Alumínio, mg/kg	<0,50	±2,00x10 ⁻³	Máx.0,5

HI TECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ARLA 32 – HT-10.032

05/02/2020

Este produto utilizado conforme recomendações e para aplicação ao qual está previsto, não apresenta risco particular. Uma ficha apresentando dados de segurança, em conformidade com a legislação em vigor, encontra-se a disposição junto do seu representante comercial local.

ELABORAÇÃO: Vitor Freire

ANÁLISE / APROVAÇÃO: Rogério Fragata Alves

REVISÃO: 00



ELLA COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ:34.960.193/0001-44
AV. CORBELIA Nº 2721, SALA 01, CEP:
85.816-571 - PACAEMBU - CASCVEL/PR
CONTATO: Luis (45) 99984-8131
André (45) 99983-2919
EMAIL: ellacomerciodepecas@hotmail.com



000185

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.

DECLARAÇÃO NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa **ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº **34.960.193/0001-44**, sediada na **Avenida Corbelia, Nº 2721, sala 01 CEP: 85.816-571, bairro Pacaembu na cidade de Cascavel-PR**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 18 de Setembro de 2023

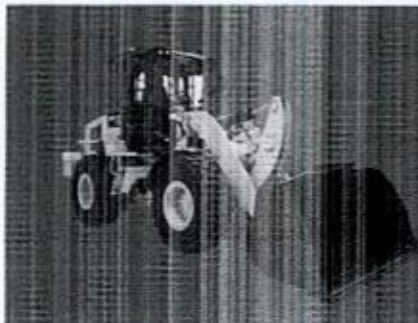
Luis Reinaldo Correa

(ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI)
(CNPJ: 34.960.193/0001-44)
(Responsável Legal: Luis Reinaldo Correa)
(RG: 3.171.610-1/PR)
(CPF: 484.956.979-04)

**ELLA COMERCIO
DE PECAS
AUTOMOTIVAS
EIRELI:34960193
000144**

Assinado de forma
digital por ELLA
COMERCIO DE PECAS
AUTOMOTIVAS
EIRELI:3496019300014
4
Dados: 2023.09.18
15:43:44 -03'00'

d *2*



ELLA COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ:34.960.193/0001-44
AV. CORBELIA Nº 2721, SALA 01, CEP:
85.816-571 - PACAEMBU - CASCAVEL/PR
CONTATO: Luis (45) 99984-8131
André (45) 99983-2919
EMAIL: ellacomerciodepecas@hotmail.com



000186

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº **34.960.193/0001-44**, sediada na **Avenida Corbelia, Nº 2721, sala 01 CEP: 85.816-571, bairro Pacaembu na cidade de Cascavel-PR**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 18 de Setembro de 2023

Luis Reinaldo Correa

(ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI)
(CNPJ: 34.960.193/0001-44)
(Responsável Legal: Luis Reinaldo Correa)
(RG: 3.171.610-1/PR)
(CPF: 484.956.979-04)

ELLA
COMERCIO DE
PECAS
AUTOMOTIVAS
EIRELI:3496019
3000144

Assinado de forma
digital por ELLA
COMERCIO DE PECAS
AUTOMOTIVAS
EIRELI:349601930001
44
Dados: 2023.09.18
15:41:16 -03'00'

9

[Handwritten signature]
22



000187

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa **ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº **34.960.193/0001-44**, sediada na **Avenida Corbelia, Nº 2721, sala 01 CEP: 85.816-571, bairro Pacaembu na cidade de Cascavel-PR**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 18 de Setembro de 2023

Luis Reinaldo Correa

(ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI)
(CNPJ: 34.960.193/0001-44)
(Responsável Legal: Luis Reinaldo Correa)
(RG: 3.171.610-1/PR)
(CPF: 484.956.979-04)

ELLA
COMERCIO DE
PECAS
AUTOMOTIVAS
EIRELI:3496019
3000144

Assinado de forma digital por ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI:34960193000144
Dados: 2023.09.18 15:46:16 -03'00'

g *z*

000188

RECEBEMOS DE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-c Nº 000002413 SÉRIE 001
EMISSÃO: 18/07/2023 - DEST / REM: MUNICIPIO DE CASCAVEL - VALOR TOTAL: R\$ 16.973,30		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI AVENIDA ROCHA POMBO, 696 - SÃO CRISTÓVÃO - CEP:85816-540 - CASCAVEL - PR TEL: (45)99984-8131 ellacomerciodepecas@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000002413 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4123 0734 9601 9300 0144 5500 1000 0024 1317 9626 0083 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

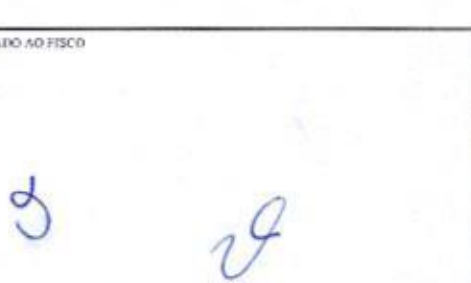
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA USUARIO FINAL		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230183139300 18/07/2023 08:46:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9082852554	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 34.960.193/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME - RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CASCAVEL	CNPJ / CPF 76.208.867/0001-07	DATA DA EMISSÃO 18/07/2023	
ENDEREÇO RUA PARANÁ, 5000 *****	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85810-011	DATA SAÍDA / ENTRADA 18/07/2023
MUNICÍPIO CASCAVEL	FONE / FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 08:43:02

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 5.382,02	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.252,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SIG-GRUPO 0,00	DESCONTO 1.279,50	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.973,30	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	OSDN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS.	VALOR IPI.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
3052	OLEO 68 - BALDE 20 LITROS	84133030	0500	5405	UN	10,00	313,28	3.132,80	219,30	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2961	GRAXA KL	36249932	0500	5405	UN	200,00	28,50	5.700,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3646	OLEO 15W40	84213100	0500	5405	UN	10,00	386,00	3.860,00	270,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3647	OLEO 10W40	84213100	0500	5405	UN	200,00	27,80	5.560,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI CONFORME O.S. 5179 REFERENTE A RAMPAS DE LUBRIFICAÇÃO PLACA RAM-0002 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/ OU FORNECIMENTO DE PEÇAS SE DEU INTERMEDIÇÃO DA PRIME. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO: ITAU - AGENCIA: 3727 - CONTA: 41834-9. Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 2496,55 Est.: 2885,47 Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e 000199 Nº 00002446 SÉRIE 001
EMISSÃO: 27/07/2023 - DEST / REM: MUNICIPIO DE CASCAVEL - VALOR TOTAL: R\$ 4.069,50		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI AVENIDA ROCHA POMBO, 696 - SÃO CRISTÓVÃO - CEP:85816-540 - CASCAVEL - PR TEL: (45)99984-8131 ellacomerciodepecas@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00002446 Π. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4123 0734 9601 9300 0144 5500 1000 0024 4616 2422 2761 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora


NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA USUARIO FINAL	141230193061788 27/07/2023 17:02:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9082852554		34.960.193/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME - RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO	
MUNICIPIO DE CASCAVEL	76.208.867/0001-07	27/07/2023	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA PARANÁ, 5000 *****	CENTRO	85810-011	27/07/2023
MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CASCAVEL		PR	HORA DA SAÍDA
			17:00:57

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.297,37	4.376,00
VALOR DO FRFTF	VALOR DO SEIQUO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	306,50	0,00	0,00	4.069,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3057	ARLA 32 20 LTS	84212300	0500	5405	JN	10,00	145,00	1.450,00	101,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3069	OLEO 5W30	84212300	0500	5405	JN	50,00	28,70	1.435,00	100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3647	OLEO 10W40	84213100	0500	5405	JN	50,00	29,92	1.491,00	104,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5 : C212618357429D0628DA57D8957DAB5C DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI CONFORME O.S. 5875 REFERENTE A RAMPA DE LUBRIFICAÇÃO PLACA RAM-0006 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/ OU FORNECIMENTO DE PEÇAS SE DEU INTERMEDIÇÃO DA PRIME. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO: ITAU - AGENCIA: 3727 - CONTA: 41834-9. Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 605,57 Est.: 691,83 Mun.: 0,00	RESERVADO AO FISCO 
--	---



ELLA COMERCIO DE PEÇAS
 CNPJ:34.960.193/0001-44
 AV. CORBELIA, 2721, CEP 85.816-310 - PACA-
 EMBU - CASCAVEL PR
 CONTATO: Luis (45) 99984-8131
 André (45) 99983-2919
 EMAIL: ellacomerciodepecas@hotmail.com

**RELAÇÃO DE CODIGOS CONFORME FABRICANDE ANP – Agencia Nacional de Pe-
 tróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**

ITEM 1	ABNT NBR 10441
ITEM 2	REGISTRO ANP DISPENSADO
ITEM 3	REGISTRO ANP: 17678
ITEM 4	REGISTRO ANP: 20407
ITEM 5	REGISTRO ANP: 10162
ITEM 6	REGISTRO ANP DISPENSADO
ITEM 7	REGISTRO ANP: 21551
ITEM 8	REGISTRO ANP: 14073
ITEM 9	REGISTRO ANP: 21551
ITEM 10	REGISTRO ANP: 20095
ITEM 11	REGISTRO INMETRO: 13L-0002.03-02
ITEM 12	REGISTRO INMETRO: 13L-0002.03-02
ITEM 13	REGISTRO INMETRO: 13L-0002.03-02
ITEM 14	REGISTRO INMETRO: IP-ARL-0290/2023-01
ITEM 15	REGISTRO ANP: 18121
ITEM 16	REGISTRO ANP: 14258
ITEM 17	REGISTRO ANP: 15976
ITEM 18	REGISTRO ANP: 7684
ITEM 19	REGISTRO ANP DISPENSADO
ITEM 20	REGISTRO ANP: 14073
ITEM 21	REGISTRO ANP: 14073

Luis Reinaldo Correa

Cascavel, 19 de Setembro de 2023

(ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI)
 (CNPJ: 34.960.193/0001-44)
 (Responsável Legal: Luis Reinaldo Correa)
 (RG: 3.171.610-1/PR)
 (CPF: 484.956.979-04)

ELLA
 COMERCIO DE
 PEÇAS
 AUTOMOTIVAS
 EIRELI:3496019
 3000144

Assinado de forma
 digital por ELLA
 COMERCIO DE
 PEÇAS
 AUTOMOTIVAS
 EIRELI:3496019300
 0144
 Dados: 2023.09.19
 11:15:56 -03'00'



ELLA COMERCIO DE PEÇAS
CNPJ:34.960.193/0001-44
AV. CORBELIA Nº 2721, SALA 01, CEP:
85.816-571 - PACAEMBU - CASCAVEL/PR
CONTATO: Luis (45) 99984-8131
André (45) 99983-2919
EMAIL: ellacomerciodepecas@hotmail.com



000191

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.

A empresa **ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº **34.960.193/0001-44**, sediada na **Avenida Corbelia, Nº 2721, sala 01 CEP: 85.816-571, bairro Pacaembu na cidade de Cascavel-PR**, declara:

MICROEMPRESA, conforme o inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar, Nº 123 de 14 de dezembro de 2006

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

ELLA COMERCIO Assinado de forma
DE PECAS digital por ELLA
AUTOMOTIVAS COMERCIO DE PECAS
EIRELI:34960193 AUTOMOTIVAS
000144 EIRELI:34960193000144
Dados: 2023.09.19
13:57:10 -03'00'

(ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI)
(CNPJ: 34.960.193/0001-44)
(Responsável Legal: Luis Reinaldo Correa)
(RG: 3.171.610-1/PR)
(CPF: 484.956.979-04)

Cascavel, 19 de Setembro de 2023

IJATIR Assinado de forma
MIGUEL digital por IJATIR
HENZ:4314 MIGUEL
1161968 HENZ:43141161968
Dados: 2023.09.19
11:47:08 -03'00'

Ijatir Miguel Henz
CRC/PR N. 36.657-O/0
CPF: 431.411.619-68

Handwritten signature in blue ink.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA		Protocolo: PRC2317243650	
NIRE : 41600942931 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41600942931	CNPJ 34.960.193/0001-44	Data de Ato Constitutivo 21/09/2019	Início de Atividade 19/09/2019
Endereço Completo Avenida CORBELIA, Nº 2721, SALA 01, PACAEMBU - Cascavel/PR - CEP 85816-571			
Objeto Social COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PECAS, PARTES E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PARTES PECAS E ACESSORIOS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEICULOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS REPARACAO E MANUTENCAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL SERVICOS DE FUNILARIA , LANTERNAGEM E PINTURA DE VEICULOS E COMERCIO A VAREJOS DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Administrador
Nome LUIS REINALDO CORREA	CPF/CNPJ 484.956.979-04	R\$ 100.000,00	S
Dados do Administrador		Termínio do mandato	
Nome LUIS REINALDO CORREA	CPF 484.956.979-04	Indeterminado	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 22/12/2022	Número 20228655498	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2023, às 14:51:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AJEDXGUE.



PRC2317243650

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIFICACÃO NEGATIVA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

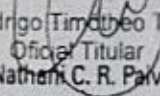
Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

LISTA DE PEÇAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

Dado e passado nesta cidade e comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) **18 dia(s)** do mês de **setembro** do ano de **2023**. Buscas procedidas no(s) ~~último(s)~~ **vinte** ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular
Natham C. R. Palva
Empregada Juramentada
Portaria nº 42/2021

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

K



0-000000-020213

g

ze

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI, situada na Avenida Corbélia, Nº 2721, Bairro Pacaembu – CEP: 85.816-310 na cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ: 34.960.193/0001-44 e inscrição estadual 908.28525-54, que nos forneceu: Filtros completos (de ar interno e externo, combustível, lubrificante, separador, secador, etc.), óleo lubrificantes, arla (Agente redutor de óxidos de nitrogênio), graxa de todas as especificações, fluídos para radiadores e para freios, para a frota dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Cascavel, dentre elas as secretarias: SESOP; SEAGRI; SEASO; SEMED; SESAU; SEMPRO (Guarda Municipal), SEPLAG, SEMA, entre outras mais.

● Filtros e óleos que são para: Veículos de porte pequeno e utilitários, ambulâncias, ônibus da saúde e educação, caminhões em geral e maquinas pesadas de todos os estilos (construção e trator de pneus), marcas dessas como: CATERPILLAR, NEW HOLLAND, DOOSAN, CASE, FIATALLIS, KOMATSU, MICHIGAN, DYNAPAC, TEMATERRA, HUBER WARCO, JCB, XCMG, VOLVO, BOMAG, VALMET, MULLER, MASSEY FERGUSON, FORD, IVECO, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, RENAULT, FIAT, HONDA, VOLARE, SCANIA, BOBCAT, MITSUBISHI, CHEVROLET, TOYOTA, NISSAN, DODGE, GMC, HYUNDAI, PUMA, CITROEN.

Possui também qualidade em produto, mão de obra qualificada, sendo assim, atendendo nossas necessidades, tanto nos prazos de entrega, na qualidade e na garantia combinada, possuindo também, uma estrutura adequada para guarda dos veículos.

● Para que surta os efeitos legais, datamos e assinamos o presente.

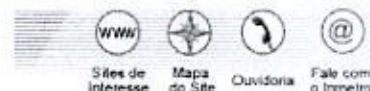
Cascavel, 05 de Julho de 2023

Jhon Leonardo
Matriculo nº 1117
Divisão de Gestão

3

22

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



topo

Resultado da Consulta:

5 Certificado(s)

39 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT N° Certificado: 260.004/21 Tipo: Produto Emissão: 24/09/2021 Validade: 24/09/2025 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papél da empresa
74241019000165	HI TECH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	HI TECH	ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA, 808 -- BAIRRO DO TABOÃO - MOGI DAS CRUZES, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
COBREQ	DOT 3 - CÓDIGO: FFM-DOT3	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C<_ MM²/S - VOLUME: 200 ML		
CONTROL	DOT 3 - CÓDIGO: C-0023	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 200 ML		
CONTROL	DOT 3 - CÓDIGO: C-0053	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
DRIVE +	DOT 3 - CÓDIGO: DPFF-03	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
AUTHOMIX	DOT 3 - CÓDIGO: FF2003	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 200 ML		
AUTHOMIX	DOT 3 - CÓDIGO: FF5003	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
COBREQ	DOT 3 - CÓDIGO: FFA-DOT3	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
JURID	DOT 3 - CÓDIGO: FM DOT3	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
HI TECH	DOT 3 - CÓDIGO: HT- 6000	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
HI TECH	DOT 3 - CÓDIGO: HT- 6000M	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 200 ML		
NEWPARTS	DOT 3 - CÓDIGO: NPF0021	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: >_ 140 °C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40° C<_ 1500 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
WURTH	WURTH	NÃO	°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C: °C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C<_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		

Certificador: ABNT **Nº Certificado:** 260.005/21 **Tipo:** Produto **Emissão:** 24/09/2021 **Validade:** 24/09/2025 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
74241019000166	HI TECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	HI TECH	ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA, 808 - - BAIRRO DO TABOÃO - MOGI DAS CRUZES, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
EATON	DOT - 4 - CÓDIGO : 3005623	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
CONTROL	DOT 4 - CÓDIGO: C-0054	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C : < 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
HI TECH	DOT 4 - CÓDIGO: HT-6010M	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C> 1800 MM2/S - VOLUME: 200 ML		
COBREQ	DOT 4 - CÓDIGO: FFA-DOT 4	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO:< 155 °C- VISCOSIDADE CINEMATICA A-40°C:< 1800 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
WURTH	DOT 4 - CÓDIGO: 0890009195	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C: > 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
CONTRÖIL	DOT 4 - CÓDIGO: C-0024	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155°C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C : < 1800 MM2/S - VOLUME: 200 ML		
DRIVE +	DOT 4 - CÓDIGO: DPFF-04	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155°C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C : > 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
AUTHOMIX	DOT 4 - CÓDIGO: FF2004	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155°C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C: > 1800 MM2/S - VOLUME: 200 ML		
AUTHOMIX	DOT 4 - CÓDIGO: FF5004	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155°C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C : > 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
COBREQ	DOT 4 - CÓDIGO: FFM-DOT4	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C: < 1800 MM2/S - VOLUME: 200 ML		
JURID	DOT 4 - CÓDIGO: FM DOT4	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
HI TECH	DOT 4 - CÓDIGO: HT-6010	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155°C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C < 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
NEWPARTS	DOT 4 - CÓDIGO: NPF0054	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C: < 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		

Certificador: ABNT **Nº Certificado:** 260.005/22 **Tipo:** Produto **Emissão:** 14/09/2022 **Validade:** 24/09/2025 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
74241019000166	HI TECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	HI TECH	ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA, 808 - - BAIRRO DO TABOÃO - MOGI DAS CRUZES, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
HI TECH	DOT 4 LV - CÓDIGO: 6040	NÃO	TIPO 4 LV - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C > 250 - VISCOSIDADE CINEMATICA A - 40°C:< 750 MM2/S		
HI TECH	DOT 4 LV - CÓDIGO: 6040M	NÃO	TIPO 4 LV - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C > 250 - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C: < 750 MM2/S		
G RACING	DOT 4LV - CÓDIGO: GR0024	NÃO	TIPO 4 LV - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 165 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: < 750 MM2/S - VOLUME: 500 ML		

Certificador: ABNT **Nº Certificado:** 260.006/21 **Tipo: Produto** **Emissão:** 24/09/2021 **Validade:** 24/09/2025 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
74241019000166	HI TECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	HI TECH	ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA, 808 - - BAIRRO DO TABOÃO - MOGI DAS CRUZES, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WÜRTH	DOT 5.1 - CÓDIGO: 0893017003	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 900 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
CONTROL	DOT 5.1 - CÓDIGO: C-0055	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 900 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
COBREQ	DOT 5.1 - CÓDIGO: FFA-DOT5	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 900 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
COBREQ	DOT 5.1 - CÓDIGO: FFM-DOT5	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 900 MM2/S - VOLUME: 200 ML		
JURID	DOT 5.1 - CÓDIGO: FM DOT5	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 900 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
HI TECH	DOT 5.1 - CÓDIGO: HT-6050	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 900 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
HI TECH	DOT 5.1 - CÓDIGO: HT-6050M	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: < 900 MM2/S - VOLUME: 200 ML		

Certificador: INNAC **Nº Certificado:** IP-ARL-0290/2023-01 **Tipo: Produto** **Emissão:** 05/12/2022 **Validade:** 05/12/2026 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
74241019000166	HI TECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	HI TECH	ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA, 808 - - BAIRRO DO TABOÃO - MOGI DAS CRUZES, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TECH 32	HT - 10032 - ARLA 32 - TECH 32 - 10L	NÃO	SOLUÇÃO AQUOSA DE AGENTE REDUTOR NOX COM 32,5% DE UREIA AUTOMOTIVA, ISENTA DE ADITIVOS, MODALIDADE ENVASILHADA - 10L.		
TECH 32	HT - 10032 B - ARLA 32 - TECH 32 - 20L	NÃO	SOLUÇÃO AQUOSA DE AGENTE REDUTOR NOX COM 32,5% DE UREIA AUTOMOTIVA, ISENTA DE ADITIVOS, MODALIDADE ENVASILHADA - 20L.		
TECH 32	HT - 10032 IBC - ARLA 32 - TECH 32 - 1000L	NÃO	SOLUÇÃO AQUOSA DE AGENTE REDUTOR NOX COM 32,5% DE UREIA AUTOMOTIVA, ISENTA DE ADITIVOS, MODALIDADE ENVASILHADA - 1000L.		
TECH 32	HT - 10032 TB - ARLA 32 - TECH 32 - 200L	NÃO	SOLUÇÃO AQUOSA DE AGENTE REDUTOR NOX COM 32,5% DE UREIA AUTOMOTIVA, ISENTA DE ADITIVOS, MODALIDADE ENVASILHADA - 200L.		

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

STIHL

[Página inicial](#) > [Produtos](#) > [Produtos em detalhe](#) > [Lubrificantes e conjuntos de corte](#) > [Lubrificantes e graxas STIHL](#) > [Lubrificantes](#) > **Castrol STIHL 8017 H**

Lubrificantes Castrol STIHL 8017 H



Desenvolvido para atender às necessidades tecnológicas, de desempenho e de manutenção dos motores STIHL. Reduz em 50% o consumo de óleo em comparação aos demais e apresenta uma economia no custo de manutenção de até 40%, se diferenciando dos lubrificantes convencionais (API TB ou TC) por diversas características:

A. Limpeza mais efetiva do motor

Reduz o acúmulo de resíduos de carbono, assim como a formação de vernizes e de lacas, na zona dos anéis do pistão, reduzindo o risco de travamento do motor.

B. Aditivação anticorrosiva

Previne contra a ação corrosiva da umidade do ar aspirado e dos ácidos formados durante a combustão, protegendo as partes internas do motor.

C. Ação antidesgaste

Maior proteção contra o desgaste das partes móveis dos motores, mesmo em situações severas de uso.

D. Formação de cinzas

Sua tecnologia exclusiva evita a formação de cinzas na cabeça do pistão, na janela de exaustão e nas velas, e prevenindo a pré-ignição.

Esse óleo também é essencial na hora de usar o seu equipamento a combustão com motor 2 tempos. Ele é recomendado para motores 2 tempos, 2-MIX e 4-MIX de alto desempenho, como de motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco. Confira no vídeo os principais motivos para você começar a usar o óleo Castrol STIHL 8017 H na mistura de combustível para o seu equipamento, com a equipe de engenheiros da Castrol Brasil.

Este site utiliza cookies para melhorar a sua experiência de navegação e adaptá-lo aos seus interesses. Levamos em consideração as suas preferências e processamos os dados para fins de marketing e análise. Você pode alterar as suas preferências de cookies clicando em [Configurações](#) ou aceitar todos os cookies clicando em "Aceitar todos os cookies".

Para mais informações, consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

[Configurações](#) [Aceitar todos os cookies](#)



GT-LIT 2

Rolamentos automotivos e industriais

Indicação

Indicada para lubrificação de mancais lisos, rolamentos, acoplamentos flexíveis, partes móveis de máquinas e pequenas caixas de engrenagens. Na ferrovia é utilizada em mancais de vagões e locomotivas. Na linha automotiva é recomendada para lubrificação de cubos de roda, juntas estriadas, eixos cardam, pinos e articulações de chassi.

Nível de Desempenho: NLGI 2 é repelente a água e seu ponto de gota, mínimo, é de 180°C.

Propriedades e Benefícios

- ◆ Diversas aplicações;
- ◆ Graxa de cor azul, à base de sabão de lítio e óleos minerais de alta qualidade;
- ◆ Excelente resistência mecânica e a altas temperaturas;
- ◆ Boa resistência a água;
- ◆ Proteção contra a corrosão e a oxidação.

Composição

Óleos minerais, sabão de lítio, corante, agente espessante e aditivos anticorrosivos e antioxidante.

Propriedades Típicas

GT LIT2		
Penetração a 25°C trabalhada 60 vezes, mm/10	ASTM D 217 / NBR 11345	265 a 295
Ponto de Gota, °C	ASTM D 566 / NBR 6564	180 a 250
Textura	Visual	Lisa/ Macia/ Sedosa
Espessante	-	Lítio
Viscosidade do óleo básico cSt à 40°C cSt à 100°C	ASTM D 445 / NBR 10441	62,5 9,1
Cor	Visual	Azul

Os parâmetros contidos na tabela acima são valores típicos e não constituem especificação.

Informações do Produto

Embalagem	Cód. Produto	Cód. Barras Produto	Cód. Barras Caixa
24 x 500g	46500	7898099400473	17898099400470
12 x 1Kg	46030	7898099400879	17898099400876
10 Kg	46010	7898099400480	-
20 Kg	46020	7898099400497	-
170 Kg	46170	7898099402637	-

ADITIVO DE ARREFECIMENTO WURTH G40



PRINCIPAIS VANTAGENS

- Tecnologia homologada por montadora.
- Protege os componentes do sistema de arrefecimento como galerias, radiador, bomba d' água e mangueiras.
- Evita depósitos no sistema de arrefecimento, prevenindo entupimento.
- Isento de substâncias que podem afetar as peças do sistema.

PRODUTOS ASSOCIADOS

- Limpa radiador.
- Selante para radiador.
- Termodensímetro.
- Refratômetro.

Descrição do Produto

Aditivo orgânico concentrado para sistemas de arrefecimento. Produto formulado à base de monoetilenoglicol. O WURTH G40 protege todo sistema interno de arrefecimento contra oxidação, superaquecimento, congelamento e formação de depósitos. O WURTH G40 contém pacote inibidor contra corrosão baseado em sais de ácidos orgânicos e silicatos (tecnologia híbrida SI-OAT), além de ser isento de nitritos, amins, fosfatos e boratos.

Atende as especificações das normas ABNT NBR 13705 Tipo A, AS 2108-2004, ASTM D 4985, SAE J1034, ÖNORM V 5123, CUNA NC 956-16, JIS K 2234:2016, SANS 1251:2005, China GB 29743-2013 e BS 6580:2010.

Produto homologado pela Mercedes-Benz, atende as especificações DBL 7700.40 Classe MB-Approval 325.5; MAN 324 Si-OAT; SCANIA TB 1451; Cummins CES 14603; MTU MTL 5048; Liebherr LH-01-COL3A.

Características

- Protege contra corrosão, cavitação, superaquecimento ou congelamento.
- Não ataca os materiais que compõem o sistema de arrefecimento.
- Isento de nitritos, amins, fosfatos e boratos.
- Atende diversas normas de diferentes montadoras de veículos e máquinas pesadas.

Aplicação

- Recomendado para todos os sistemas de arrefecimento de veículos e maquinários, principalmente linha pesada. É necessário diluir antes do uso conforme concentração recomendada pelo fabricante.

Modo de usar

- Esvaziar completamente o sistema e proceder com sua limpeza completa.
- Dilua o produto de acordo com a recomendação do fabricante; na ausência da recomendação de diluição, preparar uma solução com 50% do aditivo WURTH G40 e 50% de água desmineralizada.
- Adicionar o produto diluído no reservatório do sistema de arrefecimento, não ultrapassando a indicação de volume máximo do sistema.

ADITIVO DE ARREFECIMENTO WURTH G40

Informação de segurança, limpeza e manuseio do produto

- Após o uso total do produto, não reutilizar a embalagem.
- Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto.
- Utilizar os EPI's indicados para a aplicação.
- Evitar qualquer contato com os olhos. Evitar o contato com a pele. Não ingerir.
- Informações mais detalhadas poderão ser obtidas na ficha de segurança do produto através do site www.wurth.com.br/produtos.

Condição de armazenamento e prazo de validade

- Manter o produto fechado e em sua embalagem original.
- Armazenar ao abrigo de sol e chuva.
- Mantenha fora do alcance de crianças e animais.
- Não armazenar junto a alimentos, bebidas ou medicamentos, mesmo os destinados a animais.
- Armazene longe de fontes de calor.
- Não armazenar em local úmido e com temperatura superior a +50°C.
- Validade: 36 meses a partir da data de fabricação.

Dados técnicos

Base Química	Etilenoglicol
Densidade a 20°C (g/cm ³)	1,123 - 1,126
Ponto de ebulição (°C)	Mín 163
Ponto de fulgor (°C)	Mín 120°C
pH	8,2 - 8,6
Alcalinidade (mL/0,1NHCl)	8,0 - 11,0
Teor de água (%)	Máx. 3%

Para mais informações, por favor, contate

Wurth do Brasil Peças de Fixação Ltda.
Rua Adolf Wurth, 557 - Jd. São Vicente
Tel.: (11) 4613-1900
www.wurth.com.br

Qtde Embalagem	Conteúdo	Código
01 unidade	1L	5861 500 121
	5L	5861 500 122

Todos os dados e especificações aqui referidos, assim como as recomendações apresentadas, estão sustentados por numerosos estudos laboratoriais e validados pela nossa longa experiência. Contudo e tendo em conta a grande variedade de materiais existentes no mercado, assim como as técnicas de aplicação do produto que não podem ser controladas por nós, recomendamos sempre a realização de testes prévios com os materiais a utilizar e com a sua própria técnica. Por estas razões, qualquer aplicação do produto é efetivada sob a exclusiva responsabilidade do utilizador, não podendo a Wurth do Brasil ser responsabilizada por quaisquer perdas ou prejuízos, diretos ou indiretos resultantes da aplicação.

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)
529 Produtos(s)
0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 13L-0002.03-02 Tipo: Produto Emissão: 05/11/2019 Validade: 05/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
60857349000176	ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA.	ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA.	VIA ANHANGUERA, KM 147, - - DOS PIRES - LIMEIRA, SP - BRASIL	ATIVO	FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TRW VARGA	RCLF00054 / VOLUME: FRASCO DE 500 ML	NÃO	PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO >= 155, VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40°C <= 1800		
TRW VARGA	RCLF00220 / VOLUME: FRASCO DE 200 ML	NÃO	PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO >= 155, VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40°C <= 1800		
TRW VARGA	RCLF00350 / VOLUME: FRASCO DE 500 ML	NÃO	PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO >= 155, VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40°C <= 1800		
TRW VARGA	RCLF00370 / VOLUME: FRASCO DE 200 ML	NÃO	PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO >= 155, VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40°C <= 1800		
TRW VARGA	RCLF00390 / VOLUME: FRASCO DE 500 ML	NÃO	PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO >= 155, VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40°C <= 1800		

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



22

g



HIGH TEC PLUS SAE 5W30 API-SN ACEA C2/C3-16 100% SINTÉTICO

Maior proteção nas partidas a frio

Indicação

Lubrificante 100% sintético de alta performance desenvolvido para motores a gasolina, etanol, flex, GNV e diesel leve.

Formulado com matérias primas de alta qualidade, o HIGH TEC PLUS garante proteção superior, excelente controle de depósitos e limpeza do motor.

Sua viscosidade de 5W30 oferece excelente desempenho a baixa temperatura, resultando em rápida fluidez do óleo para uma partida mais suave e com menos desgaste do motor.

Devido ao nível de especificação ACEA C2/C3-16, este lubrificante atende também veículos leves, como SUV's, camionetes e vans movidos a diesel com filtro particulado DPF.

Nível de Desempenho: API-SN / ACEA C2/C3-16

Normas: VW 502 00/505 01; GM DEXOS 2; PSA B71 2290; CHRYSLER MS-11106.

Propriedades e Benefícios

- Atende também veículos leves com motores movidos a diesel;
- Excelente limpeza do motor;
- Controla a formação de depósitos;
- Devido à alta fluidez, proporciona uma partida mais suave e com menos desgaste do motor;
- Maior economia de combustível;
- Diminuição das emissões de gases poluentes;
- Formulação Low Saps, garantindo proteção a sistemas DPF;
- Maior vida útil do motor.

Composição

Óleos básicos sintéticos e aditivos: detergente dispersante, inibidor de corrosão, antidesgastante, melhorador de índice de viscosidade e abaixador de ponto de fluidez.

Propriedades Típicas

	HIGH TEC PLUS SAE 5W30 API-SN ACEA C2/C3-16 100% SINTÉTICO	SAE 5W30
Cor	ASTM D-1500	2
Densidade à 20/4°C	ASTM D-4052	0,849
Viscosidade cSt à 40°C	ASTM D-445	72,2
Viscosidade cSt à 100°C	ASTM D-445	11,9
Índice de Viscosidade	ASTM D-2270	161
Ponto de Fulgor, vaso aberto (coc) °C.	ASTM D-92	225
Ponto de Fluidez, °C.	ASTM D-97	-36
TBN, mg KOH/g.	ASTM D-2896	7,8
Corrosividade ao cobre 3h a 100°C	ASTM D-130	1b

Os parâmetros contidos na tabela acima são valores típicos e não constituem especificação.

Informações do Produto

Embalagem	Cód. Produto	Cód. Barras Produto	Cód. Barras Caixa	Cód. ANP
12 x 1L	73012	7898099400947	27898099400941	17664
4x4L	73044	7898099405270	17898099405277	
200L	73200	7898099401357	-	

IPIRANGA ULTRAGEAR 85W140

Óleo lubrificante mineral multiviscoso SAE 85W140, formulado com óleos básicos e aditivos de alto padrão. Indicado para uso em eixos diferenciais que equipam veículos com tração traseira, como ônibus, caminhões, equipamentos de construção civil ou agrícolas.

O IPIRANGA ULTRAGEAR 85W140 foi elaborado com uma formulação balanceada, contendo óleos básicos de alta performance e aditivos que conferem elevada estabilidade térmica ao produto, garantido pleno atendimento aos requisitos de grande parte dos fabricantes de eixos diferenciais presentes no mercado. Produto qualificado e publicado no PRI QPL – The Performance Review Institute Qualified Products List sob o número PRI GL 0443.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **ELEVADA RESISTÊNCIA A EXTREMA PRESSÃO**
A aditivação de extrema pressão atua mediante a presença de carga entre as engrenagens durante o trabalho, garantindo a formação de uma camada resistente que impede que ocorram danos aos dentes das engrenagens, inclusive em condições severas de operação.
- ✓ **MAIOR CAPACIDADE ANTIDESGASTE**
O aditivo antidesgaste oferece proteção adequada aos componentes metálicos, evitando o desgaste inicial que ocorre durante o acionamento das engrenagens.
- ✓ **MELHOR RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO**
O balanço de aditivos antioxidantes permite controlar a oxidação e o espessamento do óleo, garantindo a manutenção das características originais do lubrificante.
- ✓ **MAIOR ESTABILIDADE TÉRMICA**
A estabilidade térmica confere maior robustez e durabilidade ao produto mediante as altas temperaturas e cargas geradas durante o funcionamento do diferencial, evitando a formação de depósitos e borras entre as engrenagens.
- ✓ **CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA**
O controle efetivo de formação de espuma evita que ocorra falha de lubrificação em altas rotações, reduzindo a ocorrência de perda de película e minimizando o desgaste abrasivo entre os componentes.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ **CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO**
API GL-5, SAE J2360, MIL-PRF-2105E, API MT-1.
- ✓ **ATENDIMENTOS A MONTADORAS (OEMS)**
Arvin Meritor D-76-A/B/D, IVECO, Mack GO-J, MAN 342 M2, ZF-TE-ML 05A/07A/08/12E/16C/16D/21A.

RECOMENDAÇÕES

Indicado para uso em eixos diferenciais de veículos automotivos ou fora de estrada, inclusive aqueles que recomendem óleos com característica termooestável.

d v

RESTRIÇÕES DE USO

Não é recomendado o uso deste produto em eixos diferenciais que indiquem lubrificante de outras classificações não contempladas neste documento, pois a divergência entre as especificações pode ocasionar danos prematuros aos equipamentos. Este produto não atende aos requisitos dos sistemas de diferencial do tipo autoblocante.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	85W140
Densidade a 20/4°C	g/cm ³	0,9054
Cor	Visual	L 4.0
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	342,5
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	25,73
Índice de Viscosidade	-	98
Ponto de Fluidez	°C	-21
Ponto de Fulgor	°C	230
TAN	mg KOH/g	1,08

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

IPITUR AW HLP

Óleo lubrificante mineral formulado com óleos básicos selecionados e elevada ação antidesgaste e antioxidante indicado para sistemas hidráulicos e equipamentos industriais de médio ou grande porte que não requeiram uso de lubrificantes de alto índice de viscosidade.

O IPITUR AW HLP foi desenvolvido com aditivos de alto poder antidesgaste e melhoradores de desempenho que ajudam a evitar o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, mantendo a eficiência do equipamento e ajudando na redução dos custos de manutenção. Utilizado principalmente em equipamentos operando com pressões de trabalho a partir 1000 Psi (70 Kgf/cm²).

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **EXCEPCIONAL PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE**
Atua de forma eficaz contra o desgaste mantendo a integridade dos componentes metálicos, aumentando a vida útil dos equipamentos.
- ✓ **ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO**
Permite ao lubrificante resistir ao calor gerado no interior do equipamento, mantendo a sua vida útil por mais tempo.
- ✓ **CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA**
Garante a rápida dissipação da espuma formada dentro do sistema hidráulico, reduzindo o risco de falha de lubrificação nas partes mais críticas do equipamento.
- ✓ **BOA FLUIDEZ A BAIXAS TEMPERATURAS**
Garante a lubrificação do equipamento mesmo em condições de baixas temperaturas, evitando o travamento do sistema hidráulico por perda de fluidez do óleo.
- ✓ **BOA RESISTÊNCIA A CARGA**
Permite o uso em sistemas hidráulicos com mancais submetidos a ação de carga moderada que não exijam a característica de extrema pressão.
- ✓ **COMPATIBILIDADE COM SELOS**
A compatibilidade com os selos garante o correto funcionamento do equipamento, impedindo a degradação prematura das vedações, inibindo a entrada de contaminantes no equipamento e/ou a perda de lubrificante por vazamentos.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ **CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO**
DIN 51524-2 (HLP), Parker Denison HF-0, Fives Cincinatti P-68/P-69/P-70, JCMAS HK, US Steel 127/136, SAE J3004, Bosch Rexroth RD90220, Eaton Brochure 03-401-2010 e GM LS-2.

RECOMENDAÇÕES

Indicado para sistemas hidráulicos de médio e grande porte operados em pressões de trabalho moderadas ou severas. Pode ser aplicado na lubrificação de bombas hidráulicas, bombas de palhetas ou engrenagens, sistemas circulatórios de máquinas operatrizes e mancais planos ou de rolamentos que não exijam óleos com propriedade de extrema pressão (EP).

g

v

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	UNIDADE	ISO			
		32	46	68	100
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,8580	0,8769	0,8793	0,8857
Cor, ASTM	-	L 1.5	L 1.5	L 1.5	L 1.5
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	32,24	43,31	65,86	96,38
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	5,45	6,54	8,82	10,9
Índice de Viscosidade	-	103	101	107	97
Ponto de Fluidez	°C	-15	-18	-18	-15
Ponto de Fulgor	°C	228	240	248	244
Demulsibilidade, 30'	mL	40/40/00	40/40/00	40/40/00	40/40/00
TAN	mg KOH/g	0,45	0,59	0,47	0,58
FZG, A/8.3/90, Estágio/Passa	-	12	12	12	12
Classificação AGMA	-	0	1	2	3

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

IPIRANGA ULTRAGEAR LS 80W90

Óleo lubrificante mineral multiviscoso SAE 80W90, formulado com óleos básicos e aditivos de alta tecnologia. Indicado para uso em eixos diferenciais autoblocantes (Limited Slip) que equipam veículos com tração traseira, como veículos de passeio, ônibus, caminhões ou equipamentos de construção.

O IPIRANGA ULTRAGEAR LS 80W90 foi elaborado com uma formulação balanceada, contendo óleos básicos de alta performance e aditivos que conferem elevada estabilidade térmica ao produto. Sua moderna tecnologia apresenta excelente capacidade de redução de ruído, evita o deslizamento e garante perfeito funcionamento e melhor desempenho do diferencial, mesmo sob condições severas de uso.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **CONTROLE DE DESLIZAMENTO**
A formulação conta com aditivos modificadores de coeficiente de fricção altamente efetivos que agem diretamente no controle do deslizamento dos eixos diferenciais.
- ✓ **ELEVADA RESISTÊNCIA A EXTREMA PRESSÃO**
A aditivação de extrema pressão atua mediante a presença de carga entre as engrenagens durante o trabalho, garantindo a formação de uma camada resistente que impede que ocorram danos aos dentes das engrenagens, inclusive em condições severas de operação.
- ✓ **MAIOR CAPACIDADE ANTIDESGASTE**
O aditivo antid desgaste oferece proteção adequada aos componentes metálicos, evitando o desgaste inicial que ocorre durante o acionamento das engrenagens.
- ✓ **MELHOR RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO**
O balanço de aditivos antioxidantes permite controlar a oxidação e o espessamento do óleo, garantindo a manutenção das características originais do lubrificante.
- ✓ **MAIOR ESTABILIDADE TÉRMICA**
A estabilidade térmica confere maior robustez e durabilidade ao produto mediante as altas temperaturas e cargas geradas durante o funcionamento do diferencial, evitando a formação de depósitos e borras entre as engrenagens.
- ✓ **CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA**
O controle efetivo de formação de espuma evita que ocorra falha de lubrificação em altas rotações, reduzindo a ocorrência de perda de película e minimizando o desgaste abrasivo entre os componentes.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ **CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO**
API GL-5, ZF TE-ML DSC/12C/16E/21C, Arvin Meritor Axles, Liebherr.

RECOMENDAÇÕES

Indicado para uso em eixos diferenciais do tipo autoblocante (tração positiva) que equipam veículos automotivos, leves ou pesados.



RESTRIÇÕES DE USO

Não é recomendado o uso deste produto em eixos diferenciais que indiquem lubrificante de outras classificações não contempladas neste documento, pois a divergência entre as especificações pode ocasionar danos prematuros aos equipamentos.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	80W90
Densidade a 20/4°C	g/cm ³	0,9009
Cor	Visual	L 4.0
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	139,1
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	18,0
Índice de Viscosidade	-	144
Ponto de Fluidez	°C	-24
Ponto de Fulgor	°C	238
TAN	mg KOH/g	1,7
Teor de fósforo	%	0,224
Viscosidade Brookfield a -26°C	cP	62.400

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

LUBRAX CALCIUM GR ...

Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio e óleo mineral naftênico, contendo grafite. Disponível nos graus 0, 0/1 (intermediário entre os graus NLGI 0 e 1) e 2.

LUBRAX CALCIUM GR ... apresenta características de proteção contra o desgaste e resistência à lavagem por água.

LUBRAX CALCIUM GR ... é recomendada para uso em lubrificadores de trilhos ferroviários P&H, HECO, ALADDIN, ARBCO, RACOR e outros. É também indicada para lubrificação do feixe de molas de automóveis, da quinta roda de cavalos mecânicos e para todas as aplicações que requeiram uma graxa grafitada. Pode ser utilizada para temperaturas de serviço na faixa de -5°C a 60°C, continuamente.

LUBRAX CALCIUM GR 2 é recomendada principalmente para aplicação em cabos de aço de guindastes. É também indicada para trilhos de portas de aço, chapas de deslizamento de truques ferroviários, correntes corrediças e articulações mecânicas em geral, como as encontradas em elevadores e monta-cargas.

Aditivo – agente de adesividade.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU NLGI		0	0/1**	2
Penetração Trabalhada 60x	(0,1 mm)	363	340	291
Ponto de Gota	(°C)	104	107	97
Grafite	(% peso)	11,8	12,4	8,4
Características do Óleo Básico				
Viscosidade a 40°C	(cSt)	63,0	70,1	98,0
Viscosidade a 100°C	(cSt)	8,00	7,00	9,00

* As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

**Intermediário entre os graus NLGI 0 e NLGI 1.

Janeiro 2013

LUBRAX **BR** **PETROBRAS**

IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE 10W40 SN

Lubrificante multiviscoso SAE 10W40 semissintético, desenvolvido com básicos selecionados e aditivos de última geração, recomendado para motores quatros tempos movidos a gasolina, etanol, gás natural ou flex, de veículos nacionais ou importados.

O IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE 10W40 SN foi elaborado para atender os requisitos dos principais fabricantes de veículos do mercado nacional e internacional, com desempenho superior em relação aos óleos de base mineral. Garante a performance ideal dos motores, ajudando a manter por mais tempo as suas características originais de limpeza e desempenho, mesmo sob os mais diversos regimes de uso aos quais os veículos são submetidos no dia a dia.



Com exclusiva tecnologia Nano ARMOR™ capaz de criar uma armadura de proteção extra para desempenho otimizado e longa vida do seu veículo. As pequenas moléculas modificadas são adsorvidas quimicamente pelas partes metálicas, formando uma camada de interação a nível molecular, garantindo a devida proteção e cuidado para atender à constante evolução tecnológica dos motores automotivos.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

✓ ELEVADA PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE

A ação antidesgaste cria uma camada protetora ultrarresistente que reduz o atrito metálico entre as peças, diminuindo o desgaste prematuro e prolongando a vida útil dos componentes internos do motor.

✓ EXCELENTE RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO

Sua formulação semissintética, aliada aos aditivos antioxidantes, oferece maior resistência à oxidação causada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, minimizando o espessamento do óleo e mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante, mesmo sob o regime severo do anda e para encontrado no trânsito das grandes cidades.

✓ EXCELENTE ESTABILIDADE AO CISLHAMENTO

Permite que o óleo mantenha a viscosidade adequada durante o trabalho no motor, garantindo a resistência da película lubrificante, evitando falhas de lubrificação.

✓ MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR

A exclusiva tecnologia detergente / dispersante oferece um controle eficiente contra a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor, mantendo as características próximas das originais de fábrica.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
API SN



RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos fabricados pelas montadoras: Chevrolet (GM), Citroën, Fiat, Nissan, Peugeot, Renault, Volkswagen ou as demais que indiquem óleo lubrificante com as classificações de desempenho deste produto. Pode ser utilizado em motores onde são recomendados óleos de níveis de desempenho API SM, SL ou SJ.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	10W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,8649
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	14,85
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	91,50
Índice de Viscosidade	-	172
CCS @ -25°C	cP	5.165
Ponto de Fluidéz	°C	-33
Ponto de Fulgor	°C	226
TBN	mg KOH/g	7,52

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

LUBRAX GRANS THF

Lubrificante UTTO para tratores e veículos pesados

Descrição

Lubrax Grans THF é um lubrificante mineral multifuncional, do tipo Óleo Universal para Transmissões de Tratores (UTTO - Universal Tractor Transmission Oil), capaz de promover elevada proteção ao desgaste, elevada resistência à oxidação e cisalhamento assim como baixos níveis de ruído na aplicação em freios. Disponível nos graus de viscosidade SAE 10W-30 e 20W-30.

Aplicações

Lubrax Grans THF é indicado para uso transmissões do tipo powershift ou sincronizadas, conversores de torque, sistemas hidráulicos e sistemas de freio úmido, integrado ou não ao sistema de eixo que equipam diversos veículos como tratores, colheitadeiras, empilhadeiras, equipamentos de construção e demais equipamentos pesados (off-road).

Especificações

Lubrax Grans THF atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API GL-4¹
- ALLISON C-4
- CATERPILLAR TO-2
- JOHN DEERE JDM J20C
- MASSEY FERGUSON M-1135
- Ford M2C 86B
- exceto aplicação em engrenagens hipóides

Características e Benefícios

- Apresenta alta resistência à perda de viscosidade por cisalhamento, garantindo a manutenção dos níveis de proteção ao desgaste por longos períodos e sob condições severas de operação.
- Possui aditivos modificadores de fricção de alta durabilidade e desempenho, proporcionando o funcionamento suave da embreagem, assim como frenagens com baixo nível de ruído e trepidação, mesmo após longo período de uso.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 10W-30	Grau SAE 20W-30
Densidade 20/4°C	0,869	0,889
Ponto de fulgor, °C	228	230
Ponto de fluidez, °C	-45	-30
Viscosidade a 40°C, cSt	64,4	85
Viscosidade a 100°C, cSt	10,5	10,5
Índice de Viscosidade	151	105

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br/lubrax

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE 10W40 SN

Lubrificante multiviscoso SAE 10W40 semissintético, desenvolvido com básicos selecionados e aditivos de última geração, recomendado para motores quatros tempos movidos a gasolina, etanol, gás natural ou flex, de veículos nacionais ou importados.

O IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE 10W40 SN foi elaborado para atender os requisitos dos principais fabricantes de veículos do mercado nacional e internacional, com desempenho superior em relação aos óleos de base mineral. Garante a performance ideal dos motores, ajudando a manter por mais tempo as suas características originais de limpeza e desempenho, mesmo sob os mais diversos regimes de uso aos quais os veículos são submetidos no dia a dia.



Com exclusiva tecnologia Nano ARMOR™ capaz de criar uma armadura de proteção extra para desempenho otimizado e longa vida do seu veículo. As pequenas moléculas modificadas são adsorvidas quimicamente pelas partes metálicas, formando uma camada de interação a nível molecular, garantindo a devida proteção e cuidado para atender à constante evolução tecnológica dos motores automotivos.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **ELEVADA PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE**
A ação antidesgaste cria uma camada protetora ultrarresistente que reduz o atrito metálico entre as peças, diminuindo o desgaste prematuro e prolongando a vida útil dos componentes internos do motor.
- ✓ **EXCELENTE RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO**
Sua formulação semissintética, aliada aos aditivos antioxidantes, oferece maior resistência à oxidação causada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, minimizando o espessamento do óleo e mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante, mesmo sob o regime severo do anda e para encontrado no trânsito das grandes cidades.
- ✓ **EXCELENTE ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO**
Permite que o óleo mantenha a viscosidade adequada durante o trabalho no motor, garantindo a resistência da película lubrificante, evitando falhas de lubrificação.
- ✓ **MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR**
A exclusiva tecnologia detergente / dispersante oferece um controle eficiente contra a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor, mantendo as características próximas das originais de fábrica.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ **CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO**
API SN




RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos fabricados pelas montadoras: Chevrolet (GM), Citroën, Fiat, Nissan, Peugeot, Renault, Volkswagen ou as demais que indiquem óleo lubrificante com as classificações de desempenho deste produto. Pode ser utilizado em motores onde são recomendados óleos de níveis de desempenho API SM, SL ou SJ.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	10W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,8649
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	14,85
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	91,50
Índice de Viscosidade	-	172
CCS @ -25°C	cP	5.165
Ponto de Fluidez	°C	-33
Ponto de Fulgor	°C	226
TBN	mg KOH/g	7,52

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

LUBRAX GRANS THF

Lubrificante UTTO para tratores e veículos pesados

Descrição

Lubrax Grans THF é um lubrificante mineral multifuncional, do tipo Óleo Universal para Transmissões de Tratores (UTTO - Universal Tractor Transmission Oil), capaz de promover elevada proteção ao desgaste, elevada resistência à oxidação e cisalhamento assim como baixos níveis de ruído na aplicação em freios. Disponível nos graus de viscosidade SAE 10W-30 e 20W-30.

Aplicações

Lubrax Grans THF é indicado para uso em transmissões do tipo powershift ou sincronizadas, conversores de torque, sistemas hidráulicos e sistemas de freio úmido, integrado ou não ao sistema de eixo que equipam diversos veículos como tratores, colheitadeiras, empilhadeiras, equipamentos de construção e demais equipamentos pesados (off-road).

Especificações

Lubrax Grans THF atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API GL-4¹
 - ALLISON C-4
 - CATERPILLAR TO-2
 - JOHN DEERE JDM J20C
 - MASSEY FERGUSON M-1135
 - Ford M2C 86B
- ¹ exceto aplicação em engrenagens hipóides

Características e Benefícios

- Apresenta alta resistência à perda de viscosidade por cisalhamento, garantindo a manutenção dos níveis de proteção ao desgaste por longos períodos e sob condições severas de operação.
 - Possui aditivos modificadores de fricção de alta durabilidade e desempenho, proporcionando o funcionamento suave da embreagem, assim como frenagens com baixo nível de ruído e trepidação, mesmo após longo período de uso.
- g
- 22

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 10W-30	Grau SAE 20W-30
Densidade 20/4°C	0,869	0,889
Ponto de fulgor, °C	228	230
Ponto de fluidez, °C	-45	-30
Viscosidade a 40°C, cSt	64,4	85
Viscosidade a 100°C, cSt	10,5	10,5
Índice de Viscosidade	151	105

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br/lubrux

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

LUBRAX TRM 4

Óleo lubrificante para caixas de mudança e caixas de transferência

Descrição

Óleo lubrificante mineral para caixas de mudança, caixas de transferência e sistemas de engrenagens que exijam lubrificante com nível de desempenho API GL-4. Disponível nos graus SAE 80W e 90.

Aplicações

LUBRAX TRM 4 é recomendado para uso em caixas de mudanças e sistemas de engrenagens que exijam lubrificante com nível de desempenho API GL-4 e ZF TE-ML 17A.

LUBRAX TRM 4 SAE 80W está formalmente homologado na IS local da Mercedes-Benz do Brasil segundo norma MB 235.5 para uso, ainda em período de garantia, nas caixas de mudanças manuais que equipam seus caminhões e ônibus.

LUBRAX TRM 4 SAE 90 é também qualificado pela ZF segundo normas ZF TE-ML 16A e 19A, para uso em caixas de engrenagens ou caixas de transferência de veículos comerciais.

Especificações

LUBRAX TRM 4 atende aos seguintes níveis de desempenho:

- API GL-4
- MB 235.5 (SAE 80W)
- ZF TE-ML 17A
- ZF TE-ML 16A E 19A (SAE 90)

Características e Benefícios

- Evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, especialmente em elementos constituídos de metais amarelos (cobre) ou suas ligas.
- Possui tecnologia de controle de fricção que garante trocas de marchas suaves e livre de ruídos e trepidações, mesmo após longos períodos de uso.

- Apresenta alta compatibilidade com os elastômeros de retentores, evitando a ocorrência de vazamentos.

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 80W	Grau SAE 90
Densidade 20/4°C	0,889	0,894
Ponto de Fulgor	244	242
Ponto de Fluidez	-30	-18
Viscosidade a 40°C, cSt	98,8	162,9
Viscosidade a 100°C, cSt	11,6	15,5
Índice de Viscosidade	105	96

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.
Para maiores informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, segurança e meio ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.br.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.



Jan/2019




BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Resultado da Consulta:

5 Certificado(s)

39 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT N° Certificado: 260.004/21 Tipo: Produto Emissão: 24/09/2021 Validade: 24/09/2025 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
74241019000166	HI TECH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	HI TECH	ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA, 808 - - BAIRRO DO TABOÃO - MOGI DAS CRUZES, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
COBREQ	DOT 3 - CÓDIGO: FFM-DOT3	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C <_ MM²/S - VOLUME: 200 ML		
CONTROIL	DOT 3 - CÓDIGO: C-0023	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C <_ 1500 MM²/S - VOLUME: 200 ML		
CONTROIL	DOT 3 - CÓDIGO: C-0053	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C <_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
DRIVE *	DOT 3 - CÓDIGO: DPFF-03	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C <_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
AUTHOMIX	DOT 3 - CÓDIGO: FF2003	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C <_ 1500 MM²/S - VOLUME: 200 ML		
AUTHOMIX	DOT 3 - CÓDIGO: FF5003	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C <_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
COBREQ	DOT 3 - CÓDIGO: FFA-DOT3	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C <_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
JURID	DOT 3 - CÓDIGO: FM DOT3	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C <_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
HI TECH	DOT 3 - CÓDIGO: HT- 6000	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C <_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
HI TECH	DOT 3 - CÓDIGO: HT- 6000M	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 140°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C <_ 1500 MM²/S - VOLUME: 200 ML		
NEWPARTS	DOT 3 - CÓDIGO: NPF0021	NÃO	TIPO 3 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 140 °C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C <_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
WURTH	WURTH	NÃO	°C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C: °C - VISCOSIDADE CINEMÁTICA A -40 °C <_ 1500 MM²/S - VOLUME: 500 ML		

Certificador: ABNT **Nº Certificado:** 260.005/21 **Tipo: Produto** **Emissão:** 24/09/2021 **Validade:** 24/09/2025 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

000223

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
74241019000166	HI TECH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	HI TECH	ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA, 808 -- BAIRRO DO TABOÃO - MOGI DAS CRUZES, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
EATON	DOT 4 - CÓDIGO : 3005623	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
CONTROL	DOT 4 - CÓDIGO: C-0054	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: < 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
HI TECH	DOT 4 - CÓDIGO: HT-6010M	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C> 1800 MM2/S - VOLUME: 200 ML		
COBREQ	DOT 4 - CÓDIGO: FFA-DOT 4	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO:< 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A-40°C:< 1800 MM²/S - VOLUME: 500 ML		
WURTH	DOT 4 - CÓDIGO: 0890009195	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C: > 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
CONTROL	DOT 4 - CÓDIGO: C-0024	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155°C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C: < 1800 MM2/S - VOLUME: 200 ML		
DRIVE +	DOT 4 - CÓDIGO: DPFF-04	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155°C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C: > 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
AUTHOMIX	DOT 4 - CÓDIGO: FF2004	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155°C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C: > 1800 MM2/S - VOLUME: 200 ML		
AUTHOMIX	DOT 4 - CÓDIGO: FF5004	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155°C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C: > 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
COBREQ	DOT 4 - CÓDIGO: FFM-DOT4	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C: < 1800 MM2/S - VOLUME: 200 ML		
JURID	DOT 4 - CÓDIGO: FM DOT4	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: > 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
HI TECH	DOT 4 - CÓDIGO: HT-6010	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155°C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C: < 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
NEWPARTS	DOT 4 - CÓDIGO: NPF0054	NÃO	TIPO 4 - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 155 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C: < 1800 MM2/S - VOLUME: 500 ML		

Certificador: ABNT **Nº Certificado:** 260.005/22 **Tipo: Produto** **Emissão:** 14/09/2022 **Validade:** 24/09/2025 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
74241019000166	HI TECH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	HI TECH	ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA, 808 -- BAIRRO DO TABOÃO - MOGI DAS CRUZES, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
HI TECH	DOT 4 LV - CÓDIGO: 6040	NÃO	TIPO 4 LV - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 250 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C:< 750 MM2/S		
HI TECH	DOT 4 LV - CÓDIGO: 6040M	NÃO	TIPO 4 LV - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 250 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40°C: < 750 MM2/S		
G RACING	DOT 4LV - CÓDIGO: GR0024	NÃO	TIPO 4 LV - PONTO DE EBULICAO UMIDO: > 165 °C - VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C: < 750 MM2/S - VOLUME: 500 ML		

Certificador: ABNT **Nº Certificado:** 260.006/21 **Tipo: Produto** **Emissão:** 24/09/2021 **Validade:** 24/09/2025 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

000224

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
74241019000166	HI TECH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	HI TECH	ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA, 808 - - BAIRRO DO TABOÃO - MOGI DAS CRUZES, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WÜRTH	DOT 5.1 - CÓDIGO: 0893017003	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULIÇÃO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C : > 900 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
CONTOIL	DOT 5.1 - CÓDIGO: C-0055	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULIÇÃO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C : > 900 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
COBREQ	DOT 5.1 - CÓDIGO: FFA-DOT5	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULIÇÃO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C : > 900 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
COBREQ	DOT 5.1 - CÓDIGO: FFM-DOT5	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULIÇÃO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C : > 900 MM2/S - VOLUME: 200 ML		
JURID	DOT 5.1 - CÓDIGO: FM DOT5	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULIÇÃO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C : > 900 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
HI TECH	DOT 5.1 - CÓDIGO: HT-6050	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULIÇÃO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C : > 900 MM2/S - VOLUME: 500 ML		
HI TECH	DOT 5.1 - CÓDIGO: HT-6050M	NÃO	TIPO 5 - PONTO DE EBULIÇÃO UMIDO: > 180 °C VISCOSIDADE CINEMATICA A -40 °C : < 900 MM2/S - VOLUME: 200 ML		

Certificador: INNAC **Nº Certificado:** IP-ARL-0290/2023-01 **Tipo: Produto** **Emissão:** 05/12/2022 **Validade:** 05/12/2026 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
74241019000166	HI TECH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	HI TECH	ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA, 808 - - BAIRRO DO TABOÃO - MOGI DAS CRUZES, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
TECH 32	HT - 10032 - ARLA 32 - TECH 32 - 10L	NÃO	SOLUÇÃO AQUOSA DE AGENTE REDUTOR NOX COM 32.5% DE UREIA AUTOMOTIVA, ISENTA DE ADITIVOS, MODALIDADE ENVASILHADA - 10L.		
TECH 32	HT - 10032 B - ARLA 32 - TECH 32 - 20L	NÃO	SOLUÇÃO AQUOSA DE AGENTE REDUTOR NOX COM 32.5% DE UREIA AUTOMOTIVA, ISENTA DE ADITIVOS, MODALIDADE ENVASILHADA - 20L.		
TECH 32	HT - 10032 IBC - ARLA 32 - TECH 32 - 1000L	NÃO	SOLUÇÃO AQUOSA DE AGENTE REDUTOR NOX COM 32.5% DE UREIA AUTOMOTIVA, ISENTA DE ADITIVOS, MODALIDADE ENVASILHADA - 1000L.		
TECH 32	HT - 10032 TB - ARLA 32 - TECH 32 - 200L	NÃO	SOLUÇÃO AQUOSA DE AGENTE REDUTOR NOX COM 32.5% DE UREIA AUTOMOTIVA, ISENTA DE ADITIVOS, MODALIDADE ENVASILHADA - 200L.		

LUBRAX ESSENCIAL 2T

Lubrificante mineral para motores 2T

Descrição

Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina refrigerados a ar, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC ou inferiores. Disponível no grau SAE 30. Possui coloração azul.

Aplicações

Lubrax Essencial 2T é recomendado para uso em motores de equipamentos de média potência, tais como motosserras, ciclomotores, cortadores de grama e motocicletas.

Especificações

Lubrax Essencial 2T atende ao seguinte nível de desempenho:

- API TC

Características e Benefícios

- Sua formulação controla a formação de depósitos e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas;
- Deve ser misturado ao combustível nas proporções recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos, nos manuais dos mesmos;
- Contém corante azul, que tem a função de identificar a presença do lubrificante em misturas com a gasolina.

g

22

Análises típicas*

Ensaio	Grau SAE 30
Densidade 20/4 °C	0,882
Ponto de fulgor, °C	99
Ponto de fluidez, °C	-9
Viscosidade a 40 °C, cSt	73
Viscosidade a 100 °C, cSt	10,0
Índice de Viscosidade	120
Cinzas Sulfatadas (%peso)	0,074

* As análises típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A correta utilização, bem como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual minimizam os riscos à saúde e preservam o meio ambiente. Todo óleo lubrificante usado deve ser coletado e descartado conforme CONAMA 362/05. O descarte irresponsável acarreta danos ao meio ambiente e à população. Consulte a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para maiores informações.

www.lubrax.com.br

Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos

IPIRANGA ULTRAGEAR MB 90

Óleo lubrificante mineral monoviscoso SAE 90, formulado com óleos básicos e aditivos de alto padrão. Indicado para uso em diferenciais de veículos de passeio, comerciais ou fora de estrada.

O IPIRANGA ULTRAGEAR MB 90 foi elaborado com uma formulação balanceada, contendo óleos básicos e aditivos que conferem elevada estabilidade ao produto. Contém aditivos do tipo EP à base de enxofre e fósforo, que fornecem características de elevada resistência do lubrificante à extrema pressão.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **BOA RESISTÊNCIA A EXTREMA PRESSÃO**
A aditivação de extrema pressão atua mediante a presença de carga entre as engrenagens durante o trabalho, garantindo a formação de uma camada resistente que impede que ocorram danos aos dentes das engrenagens.
- ✓ **MAIOR CAPACIDADE ANTIDESGASTE**
O aditivo antid desgaste oferece proteção adequada aos componentes metálicos, evitando o desgaste inicial que ocorre durante o acionamento das engrenagens.
- ✓ **MELHOR RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO**
O balanço de aditivos antioxidantes permite controlar a oxidação e o espessamento do óleo, garantindo a manutenção das características originais do lubrificante.
- ✓ **CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA**
O controle efetivo de formação de espuma evita que ocorra falha de lubrificação em altas rotações, reduzindo a ocorrência de perda de película e minimizando o desgaste abrasivo entre os componentes.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ **CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO**
API GL-5 e MIL-L-2105D
- ✓ **APROVAÇÕES EM MONTADORAS (OEM)**
Mercedes-Benz 235.0 e 235.6 (DBL 6650.00)

RECOMENDAÇÕES

Indicado para uso em diferenciais de veículos de passeio, comerciais ou fora de estrada, principalmente os equipados em veículos fabricados pela Mercedes-Benz, que requeiram as especificações descritas acima. Siga sempre as recomendações dos fabricantes de equipamentos.

RESTRIÇÕES DE USO

Não é recomendado o uso deste produto em caixas de transmissão que recomendem óleos com atendimentos não contemplados neste documento, pois a divergência entre as especificações pode ocasionar danos prematuros aos equipamentos.

9

28

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	90
Densidade a 20/4°C	g/cm ³	0,9080
Cor	Visual	L 3.5
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	175,66
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	16,38
Índice de Viscosidade	-	97
Ponto de Fluidez	°C	-24
Ponto de Fulgor	°C	220
TAN	mg KOH/g	0,20

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: canaldireto@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

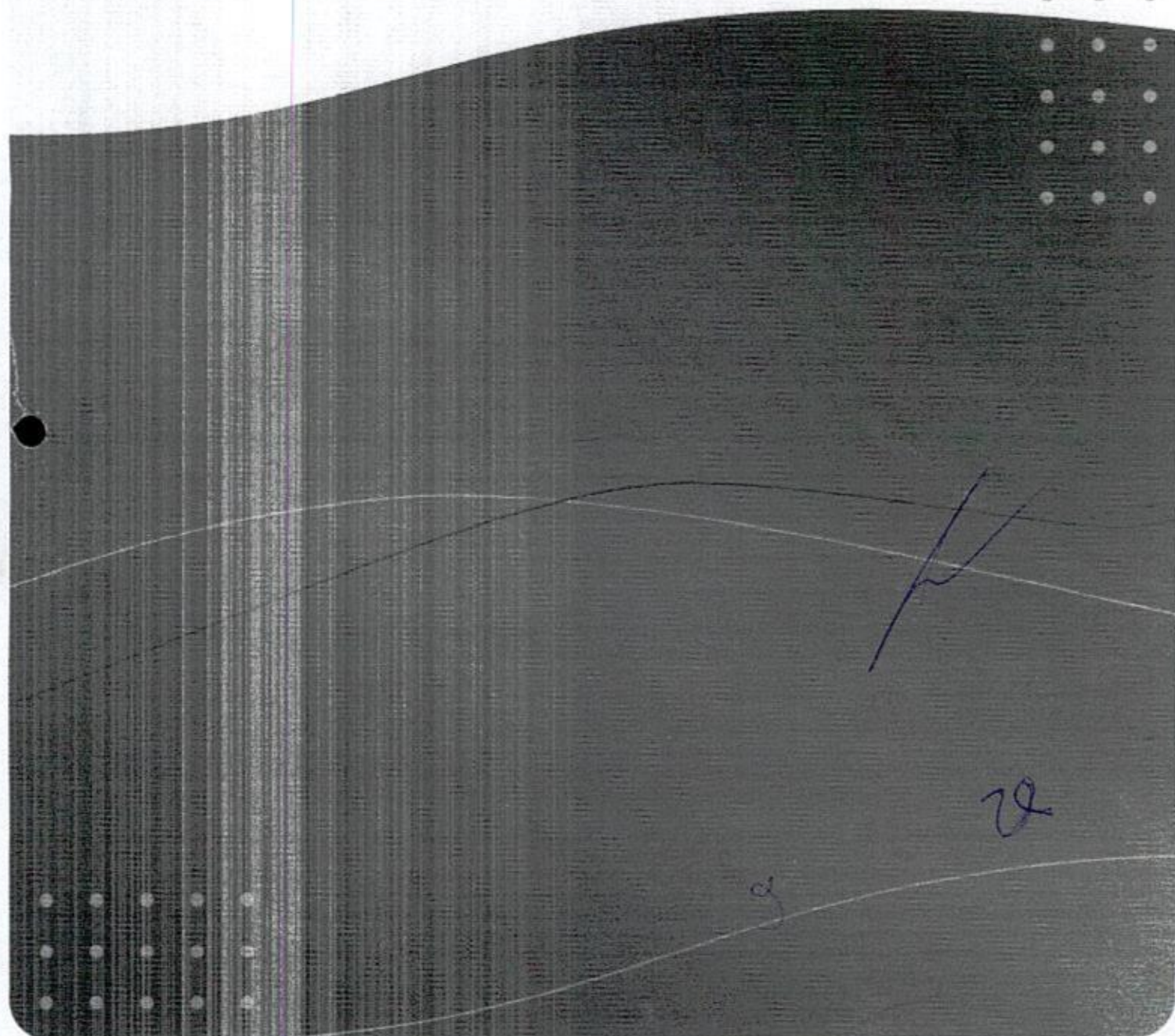
000229

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE LUBRIFICANTES

Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE **LUBRIFICANTES**

Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



9

29

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Diretor-Geral

Rodolfo Henrique de Saboia

Diretores

Symone Christine de Santana Araújo

Daniel Maia Vieira

Fernando Moura Alves

Claudio Jorge Martins de Souza

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos

Carlos Orlando Enrique da Silva - Superintendente de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos

Fábio da Silva Vinhado - Superintendente Adjunto de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos

Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas

Alex Rodrigues Brito de Medeiros – Chefe de Núcleo do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas

Cristiane Brito Costa – Assessora Técnica do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas

Elaboração

Felipe Feitosa de Oliveira – Coordenador de Petróleo, Lubrificantes e Produtos Especiais

Luiz Filipe Paiva Brandão – Coordenador Adjunto

Andre Luis de Aguiar Cavalcante

Bruna Seguins de Paula

Bruno N. L. Bezerra de Oliveira

Euler Martins Lage

Gabrielle Maria Silva Cavalheiro

Graziele Duarte Colbano

Guilherme Vianna de Melo Jacintho

Helena Silva Pereira Carneiro

Larissa Cavalcante Antunes

Maria da Conceição Carvalho França

Maristela Lopes Silva Melo

Paulo Roberto Rodrigues de Matos

Pabline Oliveira Xavier

Rafaela Verzani Vacareli

Vianney Oliveira dos Santos Júnior

Sumário

1. VISÃO GERAL	6
1.1 Itens Avaliados	6
1.2 Instituições Participantes	6
2. DADOS DO PROGRAMA	8
2.1 Critérios de Amostragem	8
2.2 Ensaios realizados	8
2.3 Discussão dos Resultados	10
2.3.1 Conformidade de Amostras	10
2.3.2 Conformidade de Registro	10
2.3.3 Grau de viscosidade (SAE)	11
2.3.4 Nível de desempenho	12
2.3.5 Conformidade de Qualidade	13
2.3.6 Avaliação da Aditivação	14
2.3.7 Avaliação da Viscosidade Cinemática	16
2.3.8 Avaliação da Viscosidade dinâmica à baixa temperatura (CCS), Índice de Basicidade (TBN), Ponto de Fluidez, Perda por Evaporação (Noack), Corrosividade ao Cobre, Viscosidade a alta temperatura e alto cisalhamento (HTHS), Cinzas Sulfatadas, Espectroscopia de Infravermelho (FT-IR), Teor de nitrogênio e Estabilidade ao cisalhamento	17
3. ÍNDICE DE QUALIDADE	19
4. CONCLUSÃO	21
5. APÊNDICES	22
5.1 LISTA DE PRODUTOS NÃO CONFORMES COM RELAÇÃO À QUALIDADE NA ANP - POR REGISTRO	22
5.2 PRODUTOS SEM REGISTRO IDENTIFICADOS EM 2023	26

1ª versão – Data de publicação 31 de julho de 2023

Dúvidas, sugestões e informações adicionais sobre a qualidade de óleos lubrificantes podem ser tratadas pelo e-mail registrodelubrificantes@anp.gov.br e também no Painel Dinâmico do Monitoramento da Qualidade dos Lubrificantes: **Microsoft Power BI**.

Próximas publicações do Boletim do Programa de Monitoramento de Lubrificantes

3º Boletim do Programa de Monitoramento de Lubrificantes: 29 de setembro de 2023

4º Boletim do Programa de Monitoramento de Lubrificantes: 30 de novembro de 2023

1. VISÃO GERAL

O Programa de Monitoramento dos Lubrificantes – PML tem por objetivo acompanhar sistematicamente a qualidade dos óleos lubrificantes comercializados no país, bem como proporcionar uma ferramenta importante para o direcionamento das ações da Fiscalização da ANP.

O PML conta com laboratórios contratados pela ANP para coleta e envio das amostras para análise no Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas – CPT. A análise dos registros dos produtos, a execução dos ensaios físico-químicos e a avaliação dos resultados são realizados integralmente pelo CPT.

As amostras são coletadas em pontos de revenda tais como: postos revendedores, supermercados, lojas de autopeças, oficinas mecânicas, concessionárias de veículos, distribuidores e atacadistas.

1.1 Itens Avaliados

As amostras do PML são avaliadas em dois aspectos: Registro e Qualidade.

Com relação ao registro, verifica-se a existência de cadastro na ANP tanto da empresa quanto do produto.

O registro de óleos e graxas lubrificantes junto à ANP é obrigatório e é concedido ao produtor, importador, devidamente autorizados, ou terceirizador desde que atendido os requisitos da Resolução ANP nº 804/2019 que determina uma série de responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores. Adicionalmente, a produção e a importação de **quaisquer lubrificantes acabados** estão condicionadas à autorização da ANP para o exercício das atividades de produtor e de comércio exterior, conforme legislação vigente.

Destaca-se que qualquer empresa, governo e cidadão pode verificar os registros que estão ativos na Agência. Basta acessar: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/qualidade-de-produtos/registro-de-produtos> e utilizar a ferramenta de pesquisa.

No que tange ao outro quesito, avalia-se a qualidade da amostra em consonância com os dados declarados e aprovados na ocasião do registro do produto na ANP. Vale explicitar que, apenas o CPT possui acesso às especificações dos produtos contidas nos registros para realizar a comparação com os resultados obtidos. Dessa forma, a confidencialidade dos dados é garantida.

1.2 Instituições Participantes

A tabela 1 apresenta as instituições que coletaram as amostras consideradas neste boletim.

g

29

Tabela 1 – Instituições participantes.

IBTR/BA	Instituto Brasileiro de Tecnologia e Regulação - Bahia
IPT/SP	Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo
UFC/CE	Universidade Federal do Ceará
UFMG/MG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFPA/PA	Universidade Federal do Pará
UFPE/PE	Universidade Federal do Pernambuco
UFPR/PR	Universidade Federal do Paraná
UFRGS/RS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ/RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN/RN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UNICAMP/SP	Universidade Estadual de Campinas

2. DADOS DO PROGRAMA

2.1 Critérios de Amostragem

As amostras foram coletadas em postos revendedores de combustíveis e em pontos de venda (supermercados, lojas de autopeças, concessionárias de veículos e atacadistas), nos seguintes estados: Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

Conforme Resolução ANP nº 904 de 18 de novembro de 2022, que regulamenta os Programas de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) e de Lubrificantes (PML), os agentes econômicos ficam obrigados a permitir, sem ônus para a ANP ou para as instituições de ensino ou de pesquisa contratadas, a coleta de amostras de combustíveis e óleos lubrificantes. Essa coleta será realizada nos agentes econômicos indicados pela ANP em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

O procedimento de coleta seleciona amostras de forma a não repetir marcas comerciais, atingindo, com isso, um maior número de produtos disponíveis no mercado. Neste boletim, foram analisadas um total de 257 amostras, coletadas entre março de 2023 e maio de 2023.

2.2 Ensaios realizados

As análises realizadas contemplaram as características indicadas na tabela 2.

Tabela 2 – Ensaios e métodos utilizados neste boletim.

ENSAIO	MÉTODO	NORMA
Teor de elementos: Cálcio - Ca, Magnésio - Mg, Zinco - Zn, Fósforo - P, Molibdênio - Mo, Enxofre - S e Nitrogênio - N	ASTM D4951	Standard Test Method for Determination of Additive Elements in Lubricating Oils by Inductively Coupled Plasma Atomic Emission Spectrometry
Teor de elementos: Cálcio - Ca, Magnésio - Mg, Zinco - Zn, Fósforo - P, Molibdênio - Mo, Enxofre - S e Nitrogênio - N	ASTM D6481	Standard Test Method for Determination of Phosphorus, Sulfur, Calcium, and Zinc in Lubrication Oils by Energy Dispersive X-ray Fluorescence Spectroscopy
Teor de elementos: Cálcio - Ca, Magnésio - Mg, Zinco - Zn, Fósforo - P, Molibdênio - Mo, Enxofre - S e Nitrogênio - N	ASTM D7751	Standard Test Method for Determination of Additive Elements in Lubricating Oils by EDXRF Analysis
Teor de elementos: Nitrogênio - N	ASTM D5762	Standard Test Method for Detection of Nitrogen in Petroleum and Petroleum Products by Boat-Inlet Chemiluminescence
Viscosidade Cinemática a 100° C	NBR 10441	Produtos de petróleo - Líquidos transparentes e opacos - Determinação da viscosidade cinemática e cálculo da viscosidade dinâmica
Viscosidade Cinemática a 40° C	NBR 10441	Produtos de petróleo - Líquidos transparentes e opacos - Determinação da viscosidade cinemática e cálculo da viscosidade dinâmica
Viscosidade Cinemática a 100° C	ASTM D7042	Standard Test Method for Dynamic Viscosity and Density of Liquids by Stabinger Viscometer (and the Calculation of Kinematic Viscosity)

Viscosidade Cinemática a 40° C	ASTM D7042	Standard Test Method for Dynamic Viscosity and Density of Liquids by Stabinger Viscometer (and the Calculation of Kinematic Viscosity)
Índice de Viscosidade	NBR 14358	Produtos de petróleo — Cálculo do índice de viscosidade a partir da viscosidade cinemática
Viscosidade dinâmica à baixa temperatura - CCS	ASTM D5293	Standard Test Method for Apparent Viscosity of Engine Oils and Base Stocks Between -10 °C and -35 °C Using Cold-Cranking Simulator
Ponto de Fluidez	ASTM D97	Standard Test Method for Pour Point of Petroleum Products
Perda por evaporação - NOACK	ASTM D 5800	Standard Test Method for Evaporation Loss of Lubricating Oils by the Noack Method, procedure B
Viscosidade a alta temperatura e alto cisalhamento - HTHS	ASTM D5481	Standard Test Method for Measuring Apparent Viscosity at High-Temperature and High-Shear Rate by Multicell Capillary Viscometer
Corrosividade ao cobre	ASTM D130	Standard Test Method for Corrosiveness to Copper from Petroleum Products by Copper Strip Test
Índice de Basicidade - TBN	ASTM D 2896	Standard Teste Method for Base Number of Petroleum Products by Potentiometric Perchloric Acid Titration
Cinzas Sulfatadas	ASTM D874	Standard Teste Method for Sulfated Ash from Lubricating Oils and Additives
Espectroscopia de infravermelho	ASTM E2412	Condition Monitoring of In-Service Lubricants by Trend Analysis Using Fourier Transform Infrared (FT-IR) Spectrometry
Estabilidade ao cisalhamento, 30 ciclos	ASTM D7109	Shear Stability of Polymer-Containing Fluids Using a European Diesel Injector Apparatus at 30 Cycles and 90 Cycles
Ponto de fulgor	ASTM D92	Standard Test Method for Flash and Fire Points by Cleveland Open Cup Tester

A partir dessa edição, o Programa inclui o ensaio de ponto de fulgor.

O ponto de fulgor é um ensaio utilizado para medir a volatilidade de um óleo, permitindo avaliar, entre outros, requisitos de segurança em seu manuseio e a contaminação com componentes de baixo ponto de fulgor. Baixo ponto de fulgor do óleo pode causar um aumento de carbonização nas canaletas dos anéis e envenenamento dos catalisadores do sistema de tratamento de emissões, causando aumento da poluição. A evaporação pode contribuir para maior consumo de óleo no motor, acarretando aumento de emissões veiculares, além de causar mudanças nas propriedades do óleo, podendo gerar deficiência na lubrificação que, por sua vez, pode acarretar maior desgaste das peças e menor vida útil do motor.

2.3 Discussão dos Resultados

2.3.1 Conformidade de Amostras

Na análise de conformidade, para que a amostra seja considerada não conforme, é suficiente que um de seus parâmetros (registro ou qualidade) apresente uma não conformidade. Dessa maneira, a avaliação de conformidade da amostra pode ser sintetizada pela expressão:

Conformidade da Amostra = Conformidade de Registro + Conformidade de Qualidade

Do total de amostras avaliadas (257), 215 (83,7%) estavam conformes em todos os quesitos analisados e 42 (16,3%) apresentaram ao menos um parâmetro fora de conformidade. A Figura 1 apresenta esse percentual de conformidade das amostras (ÍNDICE DE QUALIDADE AMOSTRAL).

Figura 1 – Índice de Qualidade Amostral.



2.3.2 Conformidade de Registro

O registro é atividade criteriosa, que envolve a análise de uma série de documentos e parâmetros físico-químicos nos laboratórios do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas (CPT) em Brasília e constitui a especificação dos óleos lubrificantes. Com o registro, a ANP cria um ambiente regulatório de fácil fiscalização e auditoria, permitindo ações céleres. A Resolução ANP nº 804/2019 é a norma vigente para especificação dos lubrificantes no Brasil.

Quanto à regularização do registro do produto na ANP, 248 amostras (96,5%) estavam conforme e 9 (3,5%) apresentaram ao menos uma irregularidade. A Figura 2 apresenta a avaliação de conformidade quanto ao registro na ANP.

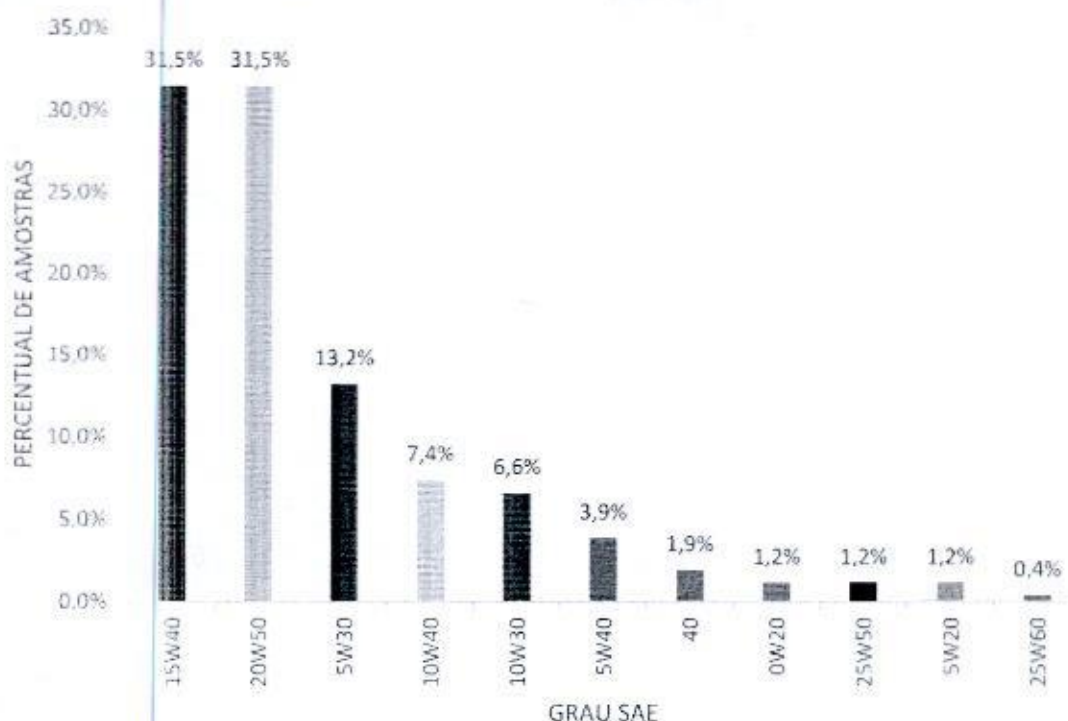
Figura 2 – Conformidade de registro.

2.3.3 Grau de viscosidade (SAE)

A viscosidade é uma propriedade fundamental para eficácia da lubrificação e da aplicação de um óleo lubrificante. Ela pode ser compreendida como a propriedade de um fluido em resistir ao escoamento ou ainda como a medida do atrito interno de um fluido. Para uniformizar e simplificar a classificação de lubrificantes de acordo com sua aplicação, graus de viscosidade foram introduzidos e são aceitos internacionalmente. Para óleos lubrificantes veiculares, a especificação internacional é estabelecida pela SAE J300, com diversos graus de viscosidade.

Ao todo, foram analisadas 252 amostras com grau SAE multiviscosos. Do total analisado (257), 81 (31,5%) pertenciam à classificação 15W-40 e outras 81 (31,5%) à 20W-50. Os demais dados estão apresentados na Figura 3.

Figura 3 – Distribuição por grau SAE.



Dentre as amostras coletadas, 5 eram monoviscosas (SAE 40).

2.3.4 Nível de desempenho

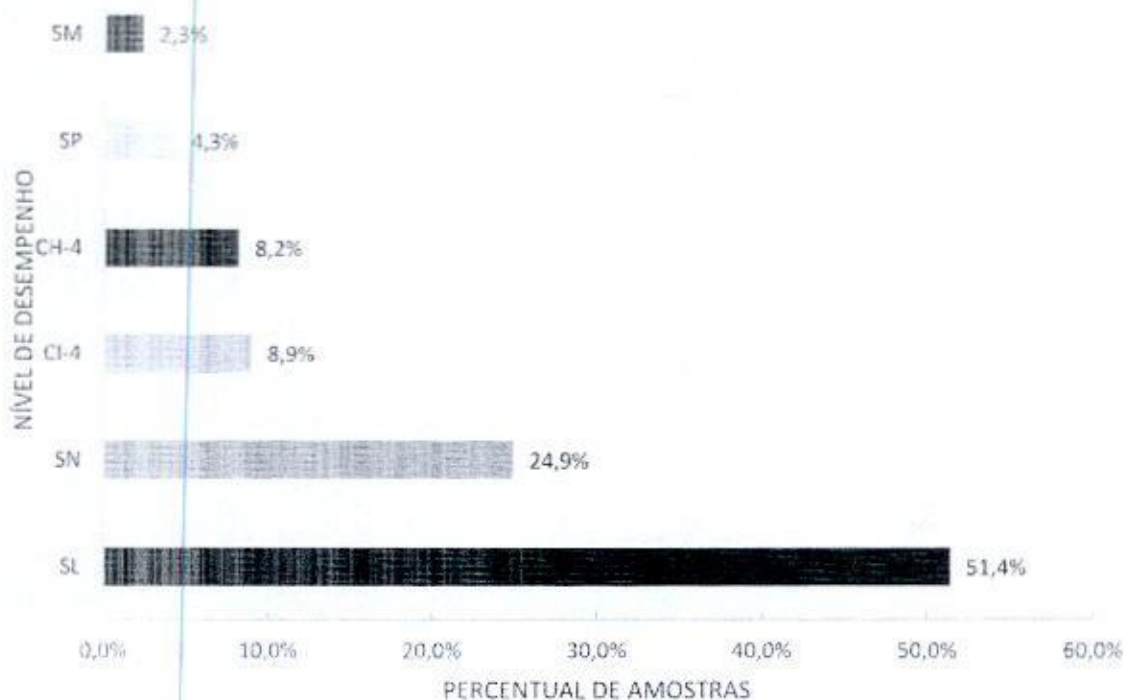
A Resolução ANP nº 804/2019 estabelece como níveis mínimos de desempenho o API SL e ACEA vigente para motores ciclo Otto e o API CH-4 e ACEA vigente para motores ciclo Diesel. O consumidor pode encontrar a informação de qual óleo lubrificante utilizar em seu veículo no "Manual do Proprietário", na seção de manutenção, ou então nas tabelas de recomendação disponíveis nos postos de serviço. O lubrificante correto para o veículo sempre estará referenciado ao nível de desempenho.

Dentre as amostras analisadas, 202 (78,6%) possuíam níveis de desempenho destinados a motores ciclo Otto. Do total de amostras analisadas (257), 132 (51,4%) eram API SL e 64 (24,9%) eram API SN. Quanto ao ciclo Diesel, 23 (8,9%) eram API CI-4. A distribuição por grau API pode ser visualizada na Figura 4.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Figura 4 - Distribuição de níveis de desempenho.



2.3.5 Conformidade de Qualidade

A avaliação da qualidade foi realizada apenas nas amostras conformes em relação ao registro na ANP. Nesse sentido, 248 amostras foram analisadas, sendo que 215 (86,7%) estavam conformes para os ensaios avaliados [Teor de Elementos, Viscosidade Cinemática a 100°C, Viscosidade Cinemática a 40°C, Índice de Viscosidade, Viscosidade dinâmica à baixa temperatura pelo simulador de partida a frio (CCS), Ponto de Fluidez, Perda por Evaporação (Noack), Viscosidade a alta temperatura e alto cisalhamento (HTHS), Corrosividade ao cobre, Índice de Basicidade (TBN), Cinzas Sulfatadas, Espectroscopia de Infravermelho, Teor de nitrogênio, Estabilidade ao Cisalhamento e Ponto de Fulgor]. Em contrapartida, 33 amostras (13,3%) apresentaram ao menos uma não conformidade nos ensaios avaliados. A Figura 5 sintetiza a avaliação de conformidade para o aspecto de qualidade.

Figura 5 – Conformidade de qualidade.

2.3.6 Avaliação da Aditivação

A aditivação foi avaliada através da determinação dos seguintes elementos químicos: Cálcio, Magnésio, Fósforo, Zinco, Molibdênio e Enxofre.

Do total de óleos analisados no quesito qualidade (248), 222 amostras (89,5%) apresentaram resultados conformes, isto é, os teores dos elementos químicos avaliados estavam de acordo com os valores declarados no registro na ANP, enquanto 26 amostras (10,5%) apresentaram aditivação fora de especificação. A Figura 6 apresenta os percentuais registrados.

**Figura 6 – Percentuais de conformidade de qualidade quanto à aditivação.**

Os elementos Cálcio, Magnésio, Zinco, Fósforo, Molibdênio, Enxofre, Nitrogênio, entre outros, sob a forma de compostos orgânicos encontram-se presentes nos aditivos incorporados

aos óleos lubrificantes para atuarem como detergentes, dispersantes, antioxidantes e agentes antidesgaste. A dosagem adequada e a tecnologia do aditivo utilizado na formulação do óleo lubrificante estão intrinsecamente relacionadas ao seu nível de desempenho e a ausência pode ocasionar o problema da sublubrificação.

A sublubrificação dos motores automotivos ocorre quando são utilizados óleos lubrificantes de baixa qualidade em condições mais severas de compressão, temperatura e rotação, de maneira a não satisfazer às exigências dos novos motores. A sublubrificação de um motor diminui sua vida útil, podendo, em alguns casos, causar sérios danos aos equipamentos, acarretando grande prejuízo econômico ao consumidor.

Os óleos lubrificantes referenciados na tabela 3 ocasionarão o fenômeno da sublubrificação, pois apresentam **ADITIVAÇÃO FORA DE ESPECIFICAÇÃO**.

Tabela 3 - Produtos identificados com aditivção fora de especificação - POR MARCA COMERCIAL.

MARCA COMERCIAL	DETENTOR	CNPJ DETENTOR	REGISTRO	GRAU SAE	ND	LOTE
CENTURION GRID	LUBJA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	13.028.919/0001-35	17083	20W50	SL	9171
FALUB TAURUS	FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	00.384.068/0001-11	10313	15W40	CI-4	NÃO INFORMADO
FAST OIL MINERAL SAE 20W50	JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA ME	40.860.195/0001-64	20374	20W50	SL	SD 003122
FAST OIL MINERAL SAE 20W50	JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA ME	40.860.195/0001-64	20374	20W50	SL	S00027/23
FAST OIL SEMISSINTETICO	JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA ME	40.860.195/0001-64	20372	10W40	SN	NÃO INFORMADO
FAST OIL SEMISSINTETICO SAE 10W30	JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA ME	40.860.195/0001-64	20338	10W30	SM	NÃO INFORMADO
FAST OIL SEMISSINTETICO SAE 10W30	JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA ME	40.860.195/0001-64	20338	10W30	SM	S00023/22
FAST OIL. SINTETICO	JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA ME	40.860.195/0001-64	20408	5W30	SN	00035/22
HAWCON SEMI-SINTY	LUBJA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	13.028.919/0001-35	9530	15W40	SL	10561
HEXX MAX PROTECTION	F.R MIRANDA ENVASILHAGEM E COMÉRCIO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EM GERAL LTDA	06.017.661/0001-06	21352	15W40	SL	HI 001
HEXX ULTRA 4T	F.R MIRANDA ENVASILHAGEM E COMÉRCIO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EM GERAL LTDA	06.017.661/0001-06	21410	20W50	SL	HI020
KARTER TRUCK TURBO	KARTER LUBRIFICANTES LTDA	04.238.156/0001-66	16554	15W40	CI-4	1650-01.
MAXON OIL MOTO 4T	TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	00.616.970/0001-16	18185	20W50	SL	22020205
MULT LUB AGILESS	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14.791.264/0001-15	18411	10W40	SL	54

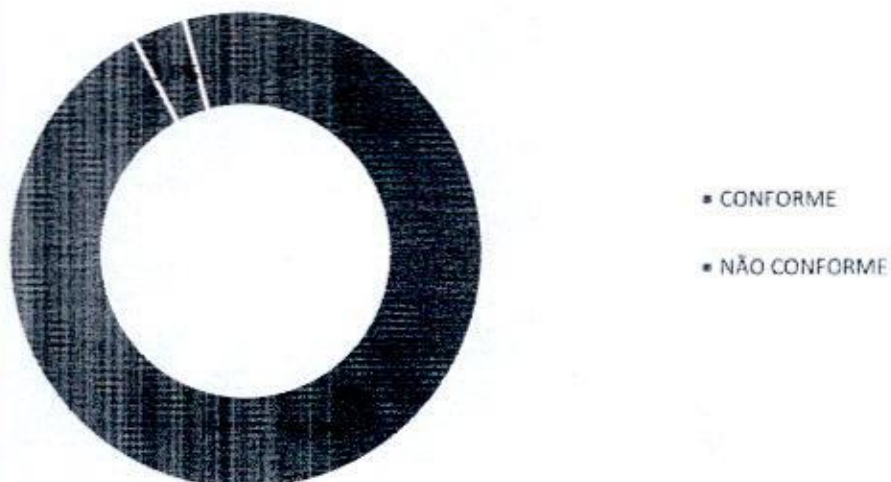
MULT LUB AGILE SYNTH	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14.791.264/0001-15	17786	5W30	SN	1125
MULT LUB MOTO 4 TEMPO	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14.791.264/0001-15	18054	20W50	SL	379
MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14.791.264/0001-15	18247	20W50	SL	114
MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14.791.264/0001-15	18247	40	SL	504
MULT LUB TOP CI-4	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14.791.264/0001-15	17706	15W40	CI-4	77
PISTONS MULTIMARCAS	ANSELMO CARLOS FIGUEROA AUTOMOTIVO-ME	14.295.625/0001-32	16827	15W40	SL	NÃO INFORMADO
RADNAQ AUTOMOTIVE 20W50 SL	PETROCAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	21.587.263/0001-19	20558	20W50	SL	22809
SUPER RHP	INTERLUB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ÓLEO AUTOMOTIVO LTDA	07.830.331/0001-06	8888	15W40	SL	50300GR USP
THOR LUBRIFICANTES 40 SL	MANOEL RENATO LOPES COSTA-ME	30.678.739/0001-18	20209	40	SL	NÃO INFORMADO
TRM SILVER 15W40 SL	TRM LUBRIFICANTES EIRELI	32.742.158/0001-23	21397	15W40	SL	10566
V-MAX SUPER	LUBRIFICANTES FENIX LTDA	59.723.874/0001-10	21286	20W50	SL	22/01996
X1 MAXX VULCAN	ACV COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E TROCA DE ÓLEO LTDA - ME	24.238.355/0002-62	18431	15W40	CI-4	1100

2.3.7 Avaliação da Viscosidade Cinemática

Do total de óleos analisados no quesito qualidade (248), 239 amostras (96,4%) mostraram-se conformes quanto ao parâmetro viscosidade cinemática a 100°C e viscosidade cinemática a 40°C e 9 óleos lubrificantes (3,6%) apresentaram análise fora da faixa especificada. A Figura 7 apresenta o resultado da avaliação de conformidade para esse ensaio.

Figura 7 – Percentuais de conformidade para Viscosidade Cinemática.

Conformidade de qualidade: Viscosidade cinemática



2.3.8 Avaliação da Viscosidade dinâmica à baixa temperatura (CCS), Índice de Basicidade (TBN), Ponto de Fluidez, Perda por Evaporação (Noack), Corrosividade ao Cobre, Viscosidade a alta temperatura e alto cisalhamento (HTHS), Cinzas Sulfatadas, Espectroscopia de Infravermelho (FT-IR), Teor de nitrogênio, Estabilidade ao cisalhamento e Ponto de Fulgor

Do total de óleos analisados no quesito qualidade (248), 14 amostras apresentaram valor fora do especificado para o ensaio de Índice de Basicidade (TBN).

Para o ensaio de viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS), 7 amostras foram reprovadas, indicando o uso inadequado de polímeros melhoradores do índice de viscosidade.

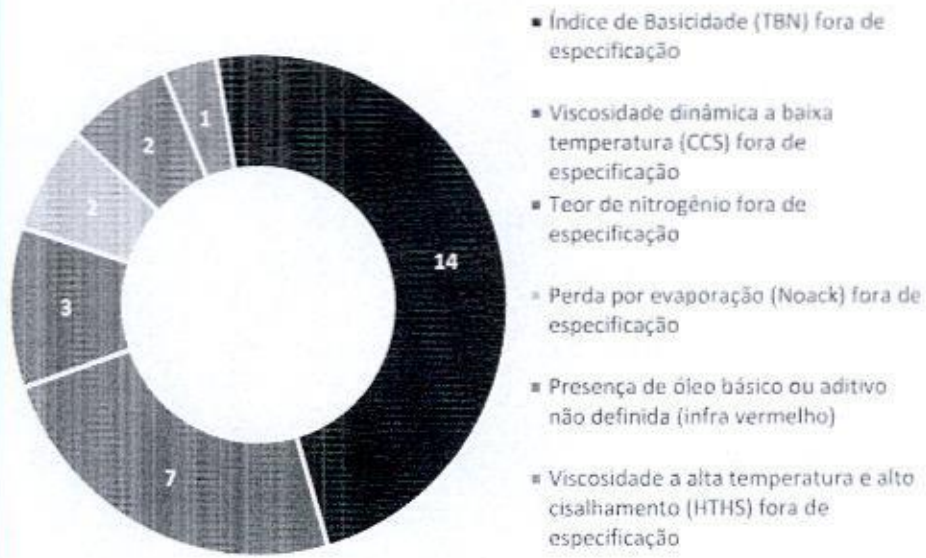
Para o ensaio de Perda por evaporação (Noack), 2 amostras apresentaram resultado fora de especificação, enquanto 1 amostra foi reprovada para o ensaio de viscosidade a alta temperatura e alto cisalhamento (HTHS).

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Figura 8. Número de amostras não conforme para os ensaios Índice de Basicidade (TBN), Viscosidade dinâmica à baixa temperatura (CCS), Teor de nitrogênio, Perda por Evaporação (Noack), Infravermelho e Viscosidade a alta temperatura e alto cisalhamento (HTHS).



3. ÍNDICE DE QUALIDADE

O Painel Dinâmico do Mercado Brasileiro de Lubrificantes apresenta informações atualizadas sobre o mercado brasileiro de lubrificantes, com dados retirados do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (SIMP). Entre o rol de informações disponíveis, encontra-se a compilação dos volumes produzidos, comercializados e reutilizados de óleos lubrificantes por empresa. Com as informações de participação de mercado, calcula-se o Indicador de Qualidade do PML, conforme equação abaixo:

$$IQ = \frac{\sum_0^n \sum_0^j x_n \times m_j}{\sum_1^t \sum_0^j x_t \times m_j}$$

Onde:

IQ - índice de qualidade do PML;

x_n - total de amostras não conformes em qualidade por empresa;

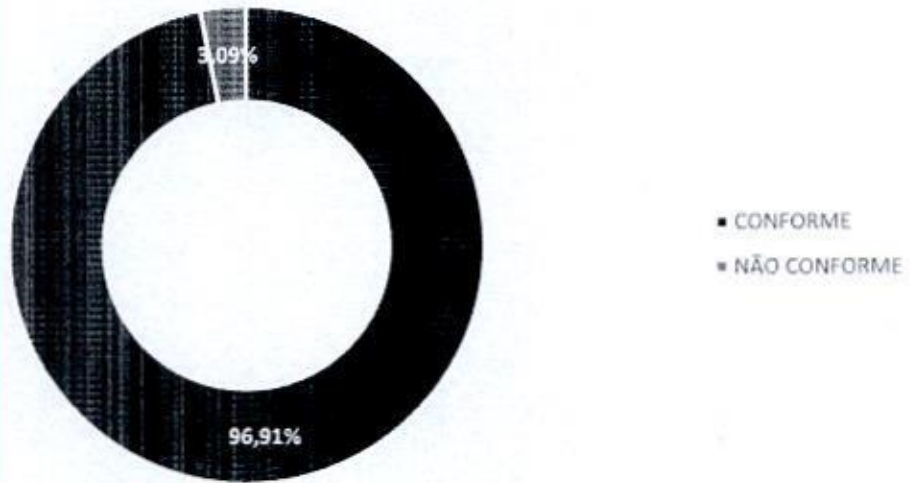
m_j - participação de mercado por empresa;

x_t - total de amostras coletadas por empresa.

Aplicando-se a fórmula, o Índice de Qualidade do PML acusou conformidade de qualidade de 96,91%. A Figura 9 apresenta o indicador de qualidade do PML.

Figura 9. Índice de Qualidade dos Óleos Lubrificantes.

Índice de Qualidade PML



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

4. CONCLUSÃO

Conforme apresentado no texto, os índices de conformidade para registro e qualidade observados nas amostras coletadas foram de 96,5% e 86,7%, respectivamente. Com base no critério de cálculo do índice de qualidade que utiliza a participação de mercado das empresas do setor, o Índice de Qualidade do PML acusou conformidade de qualidade de 96,91%.



5. APÊNDICES

5.1 LISTA DE PRODUTOS NÃO CONFORMES COM RELAÇÃO À QUALIDADE NA ANP - POR REGISTRO

REGISTRO	MARCA COMERCIAL	DEDETENTOR	CNPJ/DETENTOR	GRAU SAE	NÍVEL DE DESEMPENHO	LOTE	RESULTADO
8888	SUPER RHP	INTERLUB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEO AUTOMOTIVO LTDA	07.830.331/0001-06	15W40	SL	50300GRUSP	Aditivação fora de especificação, Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação
9530	HAWCON SEMI-SINTY	LUBJA INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	13.028.919/0001-35	15W40	SL	10561	Aditivação fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação
10313	FALUB TAURUS	FALUB INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	00.384.068/0001-11	15W40	CI-4	NÃO INFORMADO	Aditivação fora de especificação
11034	FALUB MAGNUM	FALUB INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	00.384.068/0001-11	20W50	SL	22/7883	Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação
11451	SPEEDY CAR SL	LUMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	30.697.739/0001-65	20W50	SL	22/07442	Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação
16554	KARTER TRUCK TURBO	KARTER LUBRIFICANTES LTDA	04.238.156/0001-66	15W40	CI-4	1650-0L	Aditivação fora de especificação, Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação
16827	PISTONS MULTIMARCAS	ANSELMO CARLOS FIGUEROA AUTOMOTIVO-ME	14.295.625/0001-32	15W40	SL	NÃO INFORMADO	Aditivação fora de especificação, Perda por evaporação (Noack) fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação
17083	CENTURION GRID	LUBJA INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	13.028.919/0001-35	20W50	SL	9171	Aditivação fora de especificação
17706	MULT LUB TOP CI-4	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14.791.264/0001-15	15W40	CI-4	77	Aditivação fora de especificação

000250

17715	HAWCON FULL SINTY	LUBJA INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	13.028.919/0001-35	5W30	SM	01 11463	Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação, Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
17786	MULT LUB AGILE SYNTH	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14.791.264/0001-15	5W30	SN	1125	Aditivção fora de especificação, Presença de óleo básico ou aditivo não definida (infravermelho), Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
18025	MAXON OIL PREMIUM 20W50	TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	00.616.970/0001-16	20W50	SL	22010118	Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação, Teor de nitrogênio fora de especificação
18025	MAXON OIL PREMIUM 20W50	TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	00.616.970/0001-16	20W50	SL	220810500	Perda por evaporação (Noack) fora de especificação, Teor de nitrogênio fora de especificação
18054	MULT LUB MOTO 4 TEMPO	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14.791.264/0001-15	20W50	SL	379	Aditivção fora de especificação, Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação
18131	SPEEDY MOTO 4 TEMPOS SL	LUMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	30.697.739/0001-65	20W50	SL	22/06401	Viscosidade a alta temperatura e alto cisalhamento (HTHS) fora de especificação, Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação
18185	MAXON OIL MOTO 4T	TECLUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	00.616.970/0001-16	20W50	SL	22020205	Aditivção fora de especificação
18247	MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14.791.264/0001-15	40	SL	504	Aditivção fora de especificação, Teor de nitrogênio fora de especificação
18247	MULT LUB PRIME SL	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14.791.264/0001-15	20W50	SL	114	Aditivção fora de especificação
18411	MULT LUB AGILE SS	ECOLUBRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	14.791.264/0001-15	10W40	SL	54	Aditivção fora de especificação, Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação

000251

18431	X1 MAXX VULCAN	ACV COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E TROCA DE ÓLEO LTDA - ME	24.238.355/0002-62	15W40	CI-4	1100	Aditivção fora de especificação, Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação
19864	MAXX LUBRI POWER	MAX LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	33.248.418/0001-71	15W40	SL	22/07835	Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação, Presença de óleo básico ou aditivo não definida (infravermelho)
20209	THOR LUBRIFICANTES 40 SL	MANOEL RENATO LOPES COSTA-ME	30.678.739/0001-18	40	SL	NÃO INFORMADO	Aditivção fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação
20338	FAST OIL SEMISSINTÉTICO SAE 10W30	JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA ME	40.860.195/0001-64	10W30	SM	NÃO INFORMADO	Aditivção fora de especificação, Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação, Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
20338	FAST OIL SEMISSINTÉTICO SAE 10W30	JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA ME	40.860.195/0001-64	10W30	SM	S00023/22	Aditivção fora de especificação, Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação, Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
20372	FAST OIL SEMISSINTÉTICO	JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA ME	40.860.195/0001-64	10W40	SN	NÃO INFORMADO	Aditivção fora de especificação, Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação, Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
20374	FAST OIL MINERAL SAE 20W50	JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA ME	40.860.195/0001-64	20W50	SL	SD 003122	Aditivção fora de especificação
20374	FAST OIL MINERAL SAE 20W50	JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA ME	40.860.195/0001-64	20W50	SL	S00027/23	Aditivção fora de especificação
20408	FAST OIL SINTÉTICO	JOSE RIVALDO DE OLIVEIRA ME	40.860.195/0001-64	5W30	SN	00035/22	Aditivção fora de especificação, Viscosidade dinâmica a baixa temperatura (CCS) fora de especificação
20558	RADNAQ AUTOMOTIVE 20W50 SL	PETROCAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	21.587.263/0001-19	20W50	SL	22809	Aditivção fora de especificação

000252

21286	V-MAX SUPER	LUBRIFICANTES FENIX LTDA	59.723.874/0001-10	20W50	SL	22/01996	Aditivação fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação
21352	HEXX MAX PROTECTION	F.R MIRANDA ENVASILHAGEM E COMÉRCIO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EM GERAL LTDA	06.017.661/0001-06	15W40	SL	HI 041	Aditivação fora de especificação, Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação
21397	TRM SILVER 15W40 SL	TRM LUBRIFICANTES EIRELI	32.742.158/0001-23	15W40	SL	10566	Aditivação fora de especificação, Índice de Basicidade (TBN) fora de especificação, Viscosidade cinemática a 100°C fora de especificação, Viscosidade cinemática a 40°C fora de especificação
21410	HEXX ULTRA 4T	F.R MIRANDA ENVASILHAGEM E COMÉRCIO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS EM GERAL LTDA	06.017.661/0001-06	20W50	SL	HI020	Aditivação fora de especificação

2



2

000253

5.2 PRODUTOS SEM REGISTRO IDENTIFICADOS EM 2023

A especificação prévia de óleos lubrificantes destinados ao uso veicular é concedida, conforme Resolução ANP nº 804/2019, ao produtor, quando autorizado pela ANP para o exercício de sua atividade, de acordo com o estabelecido pela Resolução ANP nº 18/2009. A produção e comercialização de óleos lubrificantes acabados sem especificação prévia e por empresas sem autorização, constitui violação aos preceitos da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e suas alterações, e ao Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999.

De forma a dar visibilidade a estes produtos ilegais, apresentamos aqueles que foram identificados pelo PML em 2023 (1º e 2º Boletim) e que não possuem autorização de produção, registros ativos ou histórico de solicitação para nenhum produto.

O CONSUMIDOR FINAL NÃO DEVE, SOB NENHUMA HIPÓTESE, ADQUIRIR OS ÓLEOS LUBRIFICANTES INDICADOS ABAIXO.

20

g

5.2.1 SANT' ANA LUBRIFICANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 07.290.863/0001-90)

A empresa não possui autorização de produção. O CNPJ indicado está baixado na Receita Federal (EXTINÇÃO POR ENCERRAMENTO LIQUIDAÇÃO VOLUNTÁRIA). A marca UNION não possui registro e NÃO DEVE SER ADQUIRIDA.

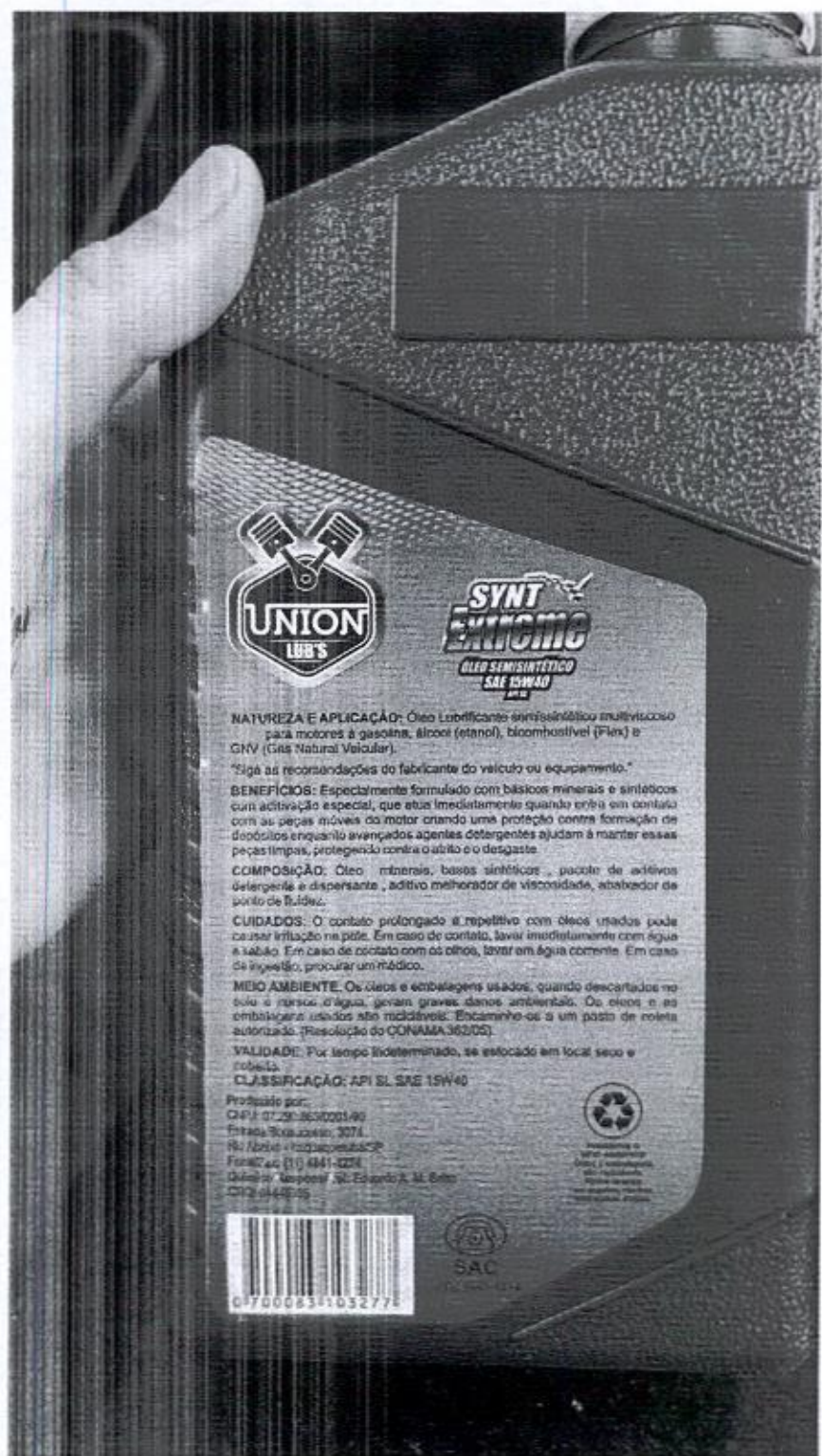


Figura 10. Exemplo de Rótulo SANT' ANA LUBRIFICANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (UNION). NÃO DEVE SER DISTRIBUIDO, COMERCIALIZADO OU ADQUIRIDO.

20

g

5.2.2. SANT' ANA LUBRIFICANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 07.290.863/0001-90)

A empresa não possui autorização de produção. O CNPJ indicado está baixado na Receita Federal (EXTINÇÃO POR ENCERRAMENTO LIQUIDAÇÃO VOLUNTÁRIA). A marca SRT8 não possui registro e **NÃO DEVE SER ADQUIRIDA**.

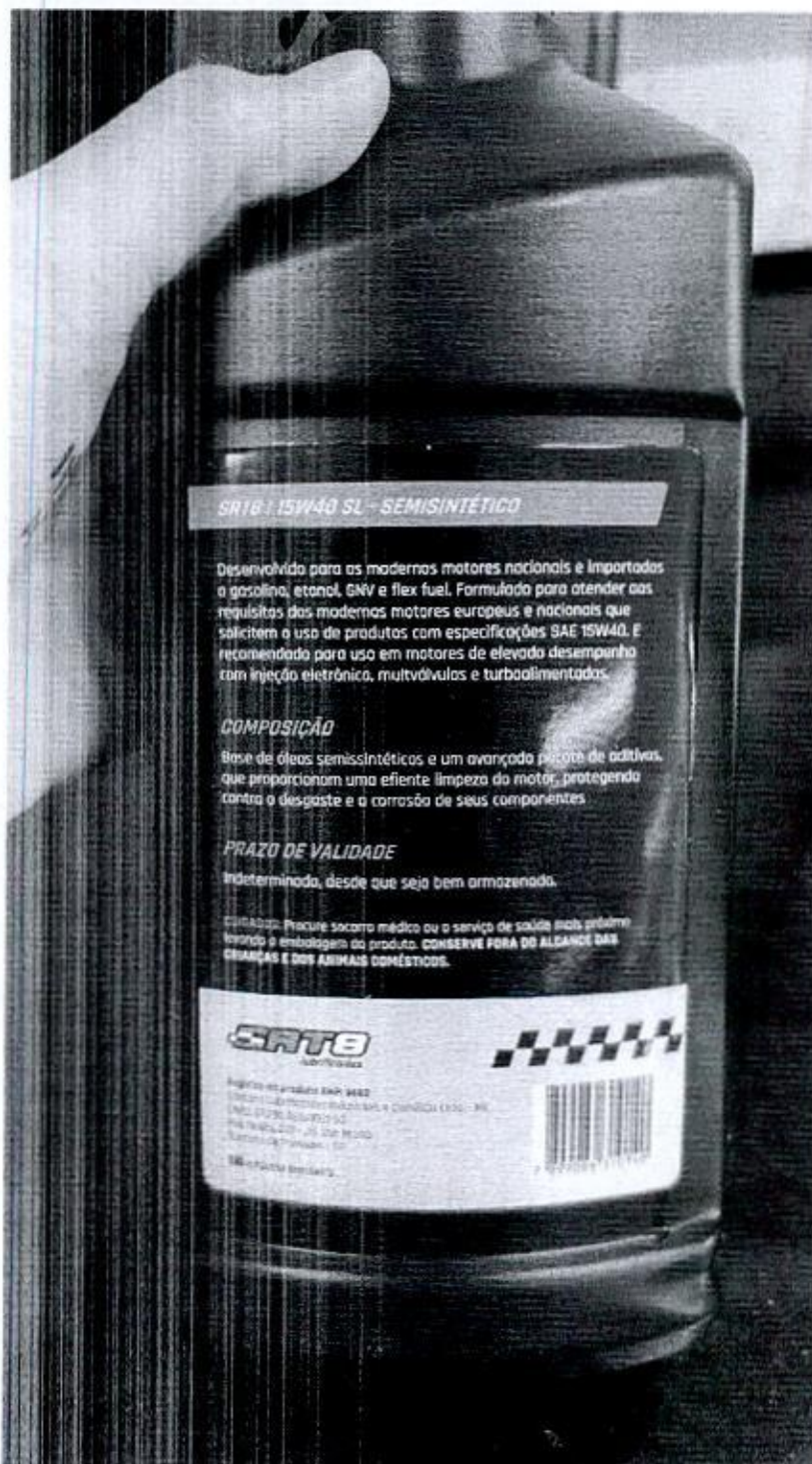


Figura 11. Exemplo de rótulo SANT' ANA LUBRIFICANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (SRT8). **NÃO DEVE SER DISTRIBUIDO, COMERCIALIZADO OU ADQUIRIDO.**

5.2.3. ANSELMO CARLOS FIGUEROA AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ 14.295.625/0001-32)

A empresa não possui autorização de produção. A marca LUBMILHAS não possui registro e **NÃO DEVE SER ADQUIRIDA.**



Figura 12. Exemplo de rótulo ANSELMO CARLOS FIGUEROA AUTOMOTIVOS LTDA (LUBMILHAS). **NÃO DEVE SER DISTRIBUIDO, COMERCIALIZADO OU ADQUIRIDO.**

5.2.4. ANSELMO CARLOS FIGUEROA AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ 14.295.625/0001-32)

A empresa não possui autorização de produção. A marca **LITOROIL** não possui registro e **NÃO DEVE SER ADQUIRIDA.**

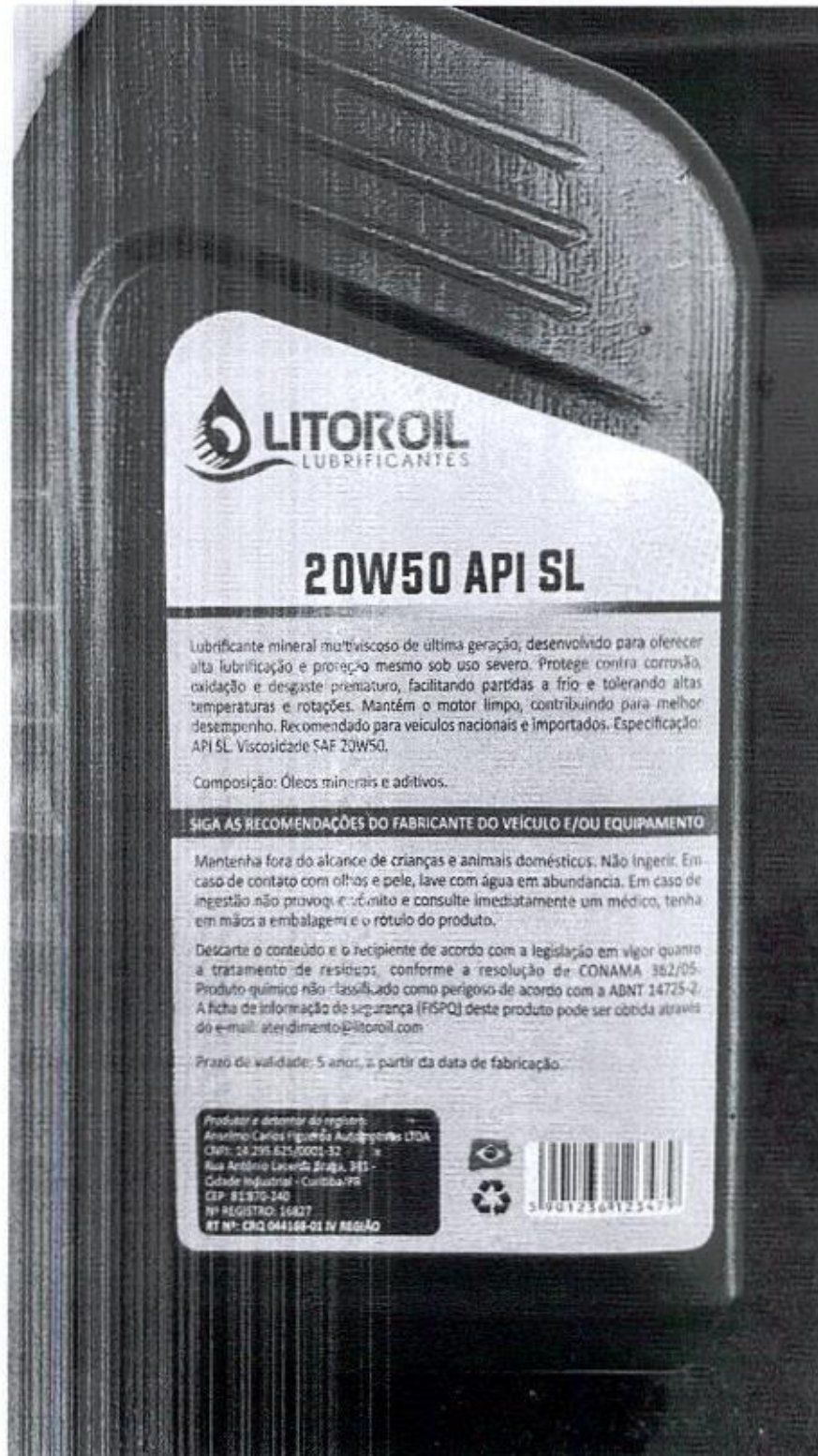


Figura 13 Exemplo de rótulo ANSELMO CARLOS FIGUEROA AUTOMOTIVOS LTDA (LITOROIL). **NÃO DEVE SER DISTRIBUÍDO, COMERCIALIZADO OU ADQUIRIDO.**

IPIRANGA ATF OEM

Fluido do tipo ATF formulado com óleos básicos sintéticos e aditivos de alta performance. Indicado para uso em transmissões automáticas que equipam veículos comerciais. Oferece proteção extra contra desgaste, oxidação, corrosão e ferrugem.

O IPIRANGA ATF OEM foi elaborado especialmente para atender aos severos requerimentos das transmissões automáticas de veículos pesados com período de troca até 60 mil Km, com elevado índice de viscosidade e excelente estabilidade à oxidação. Sua aditivação com modificadores de fricção proporciona trocas de marchas suaves, melhorando a sensação de conforto na condução do veículo.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO:**
O balanço de básicos sintéticos e aditivos antioxidantes permite um maior controle da oxidação e espessamento do óleo, garantindo a manutenção das características originais do lubrificante, minimizando a formação de depósitos no sistema como borra e vernizes;
- ✓ **EXCELENTE ESTABILIDADE AO CISLHAMENTO:**
Garante a manutenção da viscosidade ideal mesmo em operações severas como altas temperaturas de trabalho e alto esforço;
- ✓ **EXCELENTE PROPRIEDADE A BAIXA TEMPERATURA:**
Permite que o óleo flua rapidamente mesmo em temperaturas baixas, protegendo de forma adequada os componentes internos das transmissões automáticas;
- ✓ **CONTROLE DE FORMAÇÃO DE ESPUMA:**
O controle efetivo sobre a formação de espuma evita que ocorra falha de lubrificação, reduzindo a ocorrência de desgaste abrasivo entre os componentes da transmissão.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ **CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO DE MONTADORAS (OEMs)**
ALLISON C-4; ATF LT71143; CHEVROLET Dexron III-H; CHRYSLER ATF+3, ATF+4; MAN 339 Tipo V1/V2/Z1/Z2; MERCEDES MB 236.9; VOITH H55.6335.XX; ZF TE-ML 03D/04D/14B/16L/17C/20B.

RECOMENDAÇÕES

Indicado principalmente para uso em transmissões automáticas Voith e ZF (Ecomat e Ecolife), que equipam caminhões e ônibus fabricados por Mercedes-Benz, Volvo, MAN e outros que requeiram fluido com que atenda as classificações de escritas acima.

g

Ze

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

	UNIDADES	
Densidade a 20/4°C	g/cm ³	0,8427
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	7,34
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	33,7
Índice de Viscosidade	-	192
Viscosidade a Baixa Temperatura (Brookfield), -40°C	cP	10.658
Ponto de Fluidez	°C	-51
Ponto de Fulgor	°C	208

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.com.br. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

g

Zg

IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO 5W40 SN 508

Lubrificante multiviscoso SAE 5W40 100% sintético, desenvolvido com básicos selecionados e aditivos de última geração, recomendado para motores quatro tempos de veículos leves movidos a diesel (sem DPF), gasolina, etanol, gás natural ou flex, nacionais ou importados.

O IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO 5W40 SN 508 foi elaborado para atender e superar os requisitos dos principais fabricantes de veículos do mercado nacional e internacional, em especial aqueles fabricados pelas montadoras Volkswagen e Audi que recomendem as classificações VW 508.88 e 509.99. Garante a performance ideal dos motores, ajudando a manter por mais tempo as suas características originais de limpeza e desempenho, mesmo sob os mais diversos regimes de uso aos quais os veículos são submetidos no dia a dia.



Com exclusiva tecnologia **Nano ARMOR™** capaz de criar uma armadura de proteção extra para desempenho otimizado e longa vida do seu veículo. As pequenas moléculas modificadas são adsorvidas quimicamente pelas partes metálicas, formando uma camada de interação a nível molecular, garantindo a devida proteção e cuidado para atender à constante evolução tecnológica dos motores automotivos.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **EXCEPCIONAL CONTROLE DE FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES**
O controle de formação de depósitos nos pistões reduz significativamente o acúmulo de borra nos anéis de segmento, diminuindo o risco de danos prematuros nas camisas dos cilindros.
- ✓ **MAIOR PROTEÇÃO NO MOMENTO DA PARTIDA**
A rápida circulação do óleo no momento da partida confere uma excelente lubrificação nos componentes mais críticos, acelerando a lubrificação hidrodinâmica que afasta as partes metálicas, reduzindo assim o desgaste inicial.
- ✓ **EXCELENTE PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE**
A ação antidesgaste cria uma película protetora ultrarresistente que reduz o atrito metálico entre as peças, diminuindo o desgaste prematuro e prolongando a vida útil dos componentes internos do motor.
- ✓ **EXCELENTE RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO**
Os aditivos antioxidantes combinados com sua composição sintética reduzem a velocidade da oxidação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor e minimizam o espessamento do óleo, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante, mesmo sob o regime severo do anda e para encontrado no trânsito das grandes cidades.
- ✓ **EXCELENTE ESTABILIDADE AO CISLHAMENTO**
Permite que o óleo mantenha a viscosidade adequada durante o trabalho no motor, garantindo a resistência da película lubrificante, evitando falhas de lubrificação.
- ✓ **MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR**
A fuligem produzida pela combustão é quebrada em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.

g

2

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO
API SN, ACEA A3/B4-16
- ✓ APROVAÇÕES EM MONTADORAS
Aprovado por Volkswagen nas categorias VW 508.88 e 509.99

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos fabricados pelas montadoras: Volkswagen, Mercedes-Benz, Renault, Fiat, Citroën, Peugeot, BMW, Porsche, Subaru ou as demais que indiquem óleo lubrificante com as classificações de desempenho deste produto. Pode ser utilizado em motores onde são indicados os níveis de desempenho API SM, SL ou SJ.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	5W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,8503
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	13,45
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	78,52
Índice de Viscosidade	-	175
CCS @ -30°C	cP	6.588
Ponto de Fluidez	°C	-36
Ponto de Fulgor	°C	220
TBN	mg KOH/g	12,3

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE 15W40 CI-4

Lubrificante SAE 15W40 mineral premium, recomendado para motores quatro tempos de veículos movidos a diesel aspirados ou turboalimentados. Indicado para motores das séries Euro III e Euro V, com ou sem sistema de pós-tratamento do tipo SCR (Redução catalítica seletiva).

O IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE 15W40 CI-4 foi desenvolvido com óleos básicos minerais premium selecionados e a mais alta tecnologia de aditivização, que o colocam em um nível superior em relação aos outros óleos de base mineral. Possui desempenho comprovado em regimes de operação severos, em diversos veículos de frota rodoviária ou de construção, entregando confiabilidade e eficiência, garantindo a performance ideal em uso, mesmo utilizando combustível de baixo ou alto teor de enxofre.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

✓ **MAIOR RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO**

Sua base mineral premium, aliada a um pacote efetivo de aditivos antioxidantes, melhora significativamente as suas propriedades contra a oxidação, reduzindo a velocidade da degradação gerada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante.

✓ **MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR**

A tecnologia de aditivos detergentes / dispersantes atua diretamente sobre a fuligem produzida pela combustão, quebrando a sujeira em pequenas partículas que são transportadas mais facilmente pelo óleo até o filtro, evitando a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor.

✓ **ADEQUADA RESERVA ALCALINA**

Promove uma proteção extra sobre os efeitos nocivos dos compostos ácidos formados durante a combustão, minimizando a formação de corrosão interna no motor.

✓ **ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO**

A película lubrificante se mantém estável mesmo quando submetida a condições severas de operação, oferecendo a proteção ideal contra o desgaste causado por falhas de lubrificação entre as partes metálicas.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

✓ **CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO**

API CI-4/SI, ACFA E7-16.

✓ **APROVAÇÕES EM MONTADORAS (OEMs)**

Mercedes-Benz 228.3, Volvo VDS-3.

✓ **ATENDIMENTO A MONTADORAS (OEMs):**

MAN M 3275, Mack EO-N / EO-M Plus, MTU Tipo 2, Renault Truck RLD / RLD-2, Cummins CES 20076/77/78, CAT LCF-2 e Global DHD-1.

g

g



RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos movidos a diesel fabricados pelas montadoras Mercedes-Benz, Volvo, MTU, MAN, Mack, Renault Truck, Cummins, Caterpillar, Global ou as demais que indiquem um óleo com as especificações deste produto, podendo ser usado, inclusive, em motores de veículos que indiquem as classificações API CH-4, CG-4 ou CF. Este produto não é recomendado para uso em veículos equipados com filtro particulado diesel (DPF).

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	15W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,876
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	110,7
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	14,99
Índice de Viscosidade	-	141
CCS @ -20°C	cP	6.000
Ponto de Fluidez	°C	-36
Ponto de Fulgor	°C	226
TBN	mg KOH/g	10,7
Cinzas Sulfatadas	% Peso	1,5

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO 5W40 SN 502

Lubrificante multiviscoso SAE 5W40 100% sintético, desenvolvido com básicos selecionados e aditivos de última geração, recomendado para motores quatros tempos movidos a gasolina, etanol, gás natural ou flex, nacionais ou importados.

O IPIRANGA F1 MASTER SINTÉTICO 5W40 SN 502 foi elaborado para atender e superar os requisitos dos principais fabricantes de veículos do mercado nacional e internacional, em especial aqueles fabricados pelas montadoras Volkswagen e Audi que recomendem as classificações VW 502.00 e VW 505.00. Garante a performance ideal dos motores, ajudando a manter por mais tempo as suas características originais de limpeza e desempenho, mesmo sob os mais diversos regimes de uso aos quais os veículos são submetidos no dia a dia.



Com exclusiva tecnologia **Nano ARMOR™** capaz de criar uma armadura de proteção extra para desempenho otimizado e longa vida do seu veículo. As pequenas moléculas modificadas são adsorvidas quimicamente pelas partes metálicas, formando uma camada de interação a nível molecular, garantindo a devida proteção e cuidado para atender à constante evolução tecnológica dos motores automotivos.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **EXCELENTE CONTROLE DE FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS PISTÕES**
O controle de formação de depósitos nos pistões reduz significativamente o acúmulo de borra nos anéis de segmento, diminuindo o risco de danos prematuros nas camisas dos cilindros.
- ✓ **MAIOR PROTEÇÃO NO MOMENTO DA PARTIDA**
A rápida fluidez do óleo no momento da partida confere uma excelente lubrificação nos componentes mais críticos, reduzindo assim o desgaste inicial.
- ✓ **MAIOR PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE**
A ação antidesgaste cria uma camada protetora ultrarresistente que reduz o atrito metálico entre as peças, diminuindo o desgaste prematuro e prolongando a vida útil dos componentes internos do motor.
- ✓ **EXCEPCIONAL RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO**
Sua formulação sintética, aliada aos aditivos antioxidantes, oferece maior resistência à oxidação causada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, minimizando o espessamento do óleo e mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante, mesmo sob o regime severo do anda e para encontrado no trânsito nas grandes cidades.
- ✓ **EXCELENTE ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO**
Permite que o óleo mantenha a viscosidade adequada durante o trabalho no motor, garantindo a resistência da película lubrificante, evitando falhas de lubrificação.
- ✓ **MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR**
A exclusiva tecnologia detergente / dispersante oferece um controle eficiente contra a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor, mantendo as características próximas das originais de fábrica.

g

28

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO
API SN, ACEA A3/B4-16
- ✓ APROVAÇÕES EM MONTADORAS
Aprovado por Volkswagen nas categorias VW 502.00 e VW 505.00
- ✓ ATENDIMENTO A MONTADORAS
Mercedes-Benz 229.3, Renault 0710, Porsche A40

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos fabricados pelas montadoras: Volkswagen, Renault, Fiat, Audi, BMW, Porsche, Subaru, Mercedes-Benz ou as demais que indiquem óleo lubrificante com as classificações de desempenho deste produto. Pode ser utilizado em motores onde são recomendados óleos de níveis de desempenho API SM, SL ou SJ.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	SW40
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,8516
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	13,87
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	82,83
Índice de Viscosidade	-	173
CCS @ -30°C	cP	6.173
Ponto de Fluidez	°C	-36
Ponto de Fulgor	°C	220
TBN	mg KOH/g	10,54
Cinzas Sulfatadas	% Peso	1,5

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE 15W40 SL

Lubrificante multiviscoso SAE 15W40 semissintético, desenvolvido com básicos selecionados e aditivos de alta tecnologia, recomendado para motores quatros tempos movidos a gasolina, etanol, gás natural ou flex, de veículos nacionais ou importados.

O IPIRANGA F1 MASTER PERFORMANCE 15W40 SL foi elaborado para atender os requisitos dos principais fabricantes de veículos do mercado nacional e internacional, com desempenho superior em relação aos óleos de base mineral. Garante a performance ideal dos motores, ajudando a manter por mais tempo as suas características originais de limpeza e desempenho, mesmo sob os mais diversos regimes de uso aos quais os veículos são submetidos no dia a dia.





Com exclusiva tecnologia Nano ARMOR™ capaz de criar uma armadura de proteção extra para desempenho otimizado e longa vida do seu veículo. As pequenas moléculas modificadas são adsorvidas quimicamente pelas partes metálicas, formando uma camada de interação a nível molecular, garantindo a devida proteção e cuidado para atender à constante evolução tecnológica dos motores automotivos.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS

- ✓ **ELEVADA PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE**
A ação antidesgaste cria uma camada protetora ultrarresistente que reduz o atrito metálico entre as peças, diminuindo o desgaste prematura e prolongando a vida útil dos componentes internos do motor.
- ✓ **EXCELENTE RESISTÊNCIA AO CALOR E À OXIDAÇÃO**
Sua formulação semissintética, aliada aos aditivos antioxidantes, oferece maior resistência à oxidação causada pelas altas temperaturas de funcionamento do motor, minimizando o espessamento do óleo e mantendo por mais tempo as características originais do lubrificante, mesmo sob o regime severo do anda e para encontrado no trânsito das grandes cidades.
- ✓ **EXCELENTE ESTABILIDADE AO CISLHAMENTO**
Permite que o óleo mantenha a viscosidade adequada durante o trabalho no motor, garantindo a resistência da película lubrificante, evitando falhas de lubrificação.
- ✓ **MANUTENÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DO MOTOR**
A tecnologia detergente / dispersante presente na formulação oferece um controle eficiente contra a formação de depósitos e o acúmulo de borra, garantindo a limpeza e a eficiência do motor, mantendo as características próximas das originais de fábrica.

APROVAÇÕES E ATENDIMENTOS

- ✓ **CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO**
API SL

RECOMENDAÇÕES

Indicado para motores de veículos cujos manuais indiquem óleo lubrificante com a classificações de desempenho deste produto. Pode ser utilizado em motores onde são recomendados óleos de níveis de desempenho API SJ, SG ou SF.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

ENSAIOS	SAE	
	UNIDADES	15W40
Densidade @ 20/4°C	g/cm ³	0,8704
Viscosidade Cinemática @ 100°C	cSt	14,99
Viscosidade Cinemática @ 40°C	cSt	104,0
Índice de Viscosidade	-	151
CCS @ -20°C	cP	4.800
Ponto de Fluidez	°C	-18
Ponto de Fulgor	°C	240
TBN	mg KOH/g	5,80

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

O uso correto do produto colabora com a prevenção da sua saúde e a preservação do meio ambiente. Consulte as recomendações de manuseio na ficha de informações de segurança de produto químico (FISPQ), disponibilizada por nossos representantes comerciais ou através de nossa central de atendimento: fale-conosco@ipiranga.ipiranga. Siga sempre as recomendações de uso apresentadas pelo manual do veículo ou equipamento. O óleo usado e a sua embalagem são recicláveis, devendo ser encaminhados para um coletor autorizado para a correta destinação final. Nunca descarte resíduos do produto no meio ambiente ou em lixo comum.

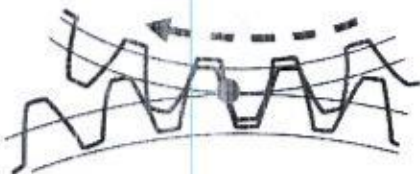
Óleo Lubrificante Eaton



000269

Conceitos básicos:

Função: A principal função de um lubrificante é minimizar o atrito, mantendo uma película entre duas superfícies em contato.



ATENÇÃO: A má especificação do lubrificante ou lubrificação inadequada causam vários problemas aos componentes da caixa de câmbio, como por exemplo:



Pitting: pequenas fissuras (*micro-trincas*) nos dentes das engrenagens



Desgaste: Provocado por abrasão em função de partículas em suspensão no lubrificante.



Borra negra: Lubrificantes fora do especificado e/ou sem aditivos especiais causam a famosa "borra negra" ocasionando um aquecimento excessivo por impedimento do contato do lubrificante com o material.



Raspagem de marchas: O uso de lubrificantes com aditivos diferentes do especificado, ocorrem superpolimento de cones sincronizadores e desgastes nos dentes do conjunto sincronizador.

Ruído: A utilização de lubrificante com baixo grau de viscosidade não irá garantir a formação da película protetora de óleo.

Engate e desengate duro: Ocorre principalmente com o veículo frio e em marchas com redução elevada, resultante da utilização de um lubrificante não especificado com alto grau de viscosidade.

E qual o lubrificante adequado para a caixa de câmbio?

Devemos sempre usar o lubrificante indicado pela Eaton

A linha de Óleo lubrificante Eaton é recomendada para todos os modelos de caixas de câmbio Eaton e outras marcas (*conforme especificação dos fabricantes*) garantindo a proteção dos componentes internos da caixa contra o desgaste prematuro e oxidação, proporcionando alta qualidade, excelente desempenho e economia.

Composição: A linha de óleo lubrificante Eaton contém em sua composição aditivos especiais que garantem o perfeito funcionamento e proteção dos componentes da caixa de câmbio.



LINHA MEDIA/PESADA
Cód. 3001000R

LINHA LEVE
Cód. 3000880

FSO-2405 DEXRON III
Cód. 3348687

OUTRAS MARCAS SAE 90W - API GL4
Cód. 3004395

LINHA MEDIA/PESADA SINTETICO
Cód. 3004220

Características

- Desenvolvido de acordo com padrões internacionais de qualidade
- Alto índice de viscosidade
- Contém aditivo anti-desgaste
- Contém aditivo antioxidante
- Compatibilidade com materiais

Benefícios

- Aumento da durabilidade da caixa de câmbio garantindo bom funcionamento
- Assegura a menor variação de viscosidade contra a variação de temperatura, mantendo a eficiência na transmissão de força
- Protege os componentes da caixa de câmbio contra o desgaste e a corrosão
- Impede a formação de depósitos e placas nos mecanismos de comando das caixas de câmbio
- Não ataca metais, borrachas, nem outros materiais usualmente empregados nos sistemas de transmissão

Tabela de Aplicação de Óleo Lubrificante para Caixas de Câmbio Eaton e outras marcas

Especificação	Linha de Produto	Modelo Caixa de Câmbio	Capacidade volumétrica (sem a tomada de força)
Óleo Azul Mineral SAE 80W90 API GL-3 Código Eaton 3000880	Linha Leve	240F / 240FS	3.50 Litros
		240V	3.50 Litros
		260F	2.40 Litros
		CL-1905 / FSO-1305	2.20 Litros
		CL-2205 / CL-2215	2.20 Litros
		CL-2615 / CL-2625 / FS-2305	3.50 Litros
		CL-2905 / FSO-2305	3.50 Litros
		CL-3905 / FSO-4305 / FSO-4405 / FSO-4505 / ESO-6105	4.50 Litros
Óleo Vermelho Mineral Dexron III G Código Eaton 3348887	Linha Leve	FSO-2105 / FSO-2505	2.90 Litros
		FSO-2405 - Aplicado em veículos Nissan	4.00 Litros
		FSO-2405 - Todos (Exceto veículos Nissan)	3.00 Litros
Óleo Verde Mineral SAE 40 Código Eaton 3001000R	Linha Média	280 / 282 / 285V - VH - VHC - VHD	4.00 Litros
		CL-450 / CL-455 / CL-457	4.50 Litros
		CL-550 / CL-551 / CL-555 / CL-557 / CL-558	5.00 Litros
		FS-4005 / FS-5005	5.00 Litros
		FS-4205 / FS-5205	6.00 Litros
		FSB-5305 / FSB-5405	6.00 Litros
		FS-6005 / FS-6105 / FS-6205 / FS-6305	9.00 Litros
		FS-5106 / FS-5306 / FS-5406 / FSB-5406	9.00 Litros
		FS-6206 / FSB-6206 / FS-6306 / FS-6406 / FSB-6406	9.00 Litros
		FSO-6406 / FSBO-8406 / FSBO-9406	9.00 Litros
		FS-6209 / FS-8209 / ES-11109 / ES-11209	8.50 Litros
Óleo Verde Mineral SAE 40 Código Eaton 3001000R	Linha Pesada	RT-7608LL	9.00 Litros
		RT-8609	7.00 Litros
		RT-8908LL	13.00 Litros
		RT-11710	12.00 Litros
		RTLO-12913 / RTLOF-14713 / RTLOF-14913 / RTLOF-18913	13.00 Litros
		RTLO-14918 / RTLOF-16918	13.00 Litros
		FTS-16108LL	15.00 Litros
		FTS-16112L / FTS-20112L	17.00 Litros
Óleo Amarelo Sintético SAE 50 Código Eaton 3004220	Linha Média	EH-6E606	9.00 Litros
		EH-8E306	9.00 Litros
		EA-11109LA	10.00 Litros
		EO-11E406B-PV	10.00 Litros
Óleo Amarelo Sintético SAE 50 Código Eaton 3004220	Linha Pesada	F-11E316D-LSE / F-12E316D-LSE	13.00 Litros
		FO-11E318D-MXP / FO-11E318D-VXP	13.00 Litros
		FO-14E318B-MXP / FO-14E318B-VXP	13.00 Litros
		FO-16E318B-MXP / FO-16E318B-VXP	13.00 Litros
		FO-18E318B-MXP / FO-18E318B-VXP	13.00 Litros
Como opcional o Óleo Sintético poder ser aplicado também nas caixas de câmbio Eaton das Linhas Média e Pesada manuais destacadas acima em verde.			
Óleo Âmbar Mineral EP SAE 80W API GL-4 Código Eaton 3004395	Caixas de Câmbio Manuais (Outras Marcas)	Pode ser utilizado em diversas aplicações, conforme recomendações dos fabricantes dos veículos e equipamentos	Conforme Especificação do Fabricante

**ATENÇÃO:**

A CAPACIDADE VOLUMÉTRICA É APROXIMADA E REQUER QUE AS CAIXAS DE CÂMBIO SEJAM ABASTECIDAS ATÉ O NÍVEL DO BUJÃO DE ENCHIMENTO. NA INSTALAÇÃO DA TOMADA DE FORÇA, A CAPACIDADE VOLUMÉTRICA SERÁ MAIOR DO QUE A ESPECIFICADA NA TABELA ACIMA. PARA TANTO, AS CAIXAS DE CÂMBIO TAMBÉM DEVERÃO SER ABASTECIDAS ATÉ O NÍVEL DO BUJÃO DE ENCHIMENTO.

RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO:

- 1 - A troca de óleo e a verificação periódica de nível deve ser feita com o veículo na posição horizontal.
- 2 - Para veículos em condições severas de uso, a troca de óleo deve ser mais freqüente.
- 3 - Consulte os Manuais de Serviço das caixas de câmbio para mais informações sobre lubrificação.





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34960193000144

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

9 20


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2023 09:59:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELLA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**
 CNPJ: **34.960.193/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g 2



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO	
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO
35601193911	20.649.395/0001-65	1.051.778/23-2	30/03/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
30/03/2023	14:44:56	199922137

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC.
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2300042079



DADOS CADASTRAIS

ATO(S)		
Consolidação da Matriz		
NOME EMPRESARIAL		PORTE
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - E.P.P.		EPP
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA SERGIPE		3993
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP
ANEXO A	VILA PAULISTA	15803160
MUNICÍPIO		UF
CATANDUVA		SP
E-MAIL		TELEFONE
LAZARINCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	20649395000165	35601193911
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI - Responsável		DIARI R\$ 195,28
DATA ASSINATURA: 02/03/2023		DARF Isento
ASSINATURA: <i>Gustavo Pedroni Carminatti</i>		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARRÃO FOTOCOPIADO	OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DATA DE SEU DEPARTAMENTO - ART. 5º, §5º, INCISO I B/0099

27/03/2023

Página 1 de 1



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 20.649.395/0001-65

NIRE Nº 35.601.193.911

DAIANE GENTILE MARANGONI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/12/1984, natural de Estrela D' Oeste/SP, portadora da cédula de identidade RG. n.º 34.549.748-X, expedida em 03/09/2008 e do CPF/MF n.º 324.212.248-88, residente e domiciliado à Avenida dos Arnaldos, nº 230, Jardim Santa Helena, em Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP n.º 15600-000, na condição de sócia da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 20.649.395/0001-65, com sede na **Rua Sergipe, n.º 3993 - Anexo A, Vila Paulista, na cidade de Catanduva/SP - CEP: 15803-160**, com contrato social registrado nesta Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n.º 35.601.193.911, em sessão de 17 de dezembro de 2015, com posteriores alterações, sendo a última alteração registrada nesta mesma Junta Comercial, em sessão de 23/02/2023, sob n.º 1.028.81223-1, resolveu **CONSOLIDAR** seu Contrato Social, conforme adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 20.649.395/0001-65, com sede na **Rua Sergipe, n.º 3993 - Anexo A, Vila Paulista, na cidade de Catanduva/SP - CEP: 15803-160**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL.

O objeto social é: **Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Comércio de Peças e Serviços de Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Geradores de Eletricidade, Embarcações Marítimas, Bombas Injetoras e Equipamentos Hidráulicos; Comércio Varejista de Máquinas Pesadas, Tratores e suas Peças e Acessórios.**

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DE ATIVIDADE.

A empresa iniciou suas atividades em 07 de julho de 2.014.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único – A responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO.

A empresa será administrada pela sócia **DAIANE GENTILE MARANGONI**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da sociedade, dispensado de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes de gestão, inclusive de movimentação financeiras e bancárias, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários, podendo, inclusive, nomear procuradores para qualquer finalidade. Os mandatos com a cláusula "ad judicium" poderão ser conferidos sem prazo determinado, mas com a indicação da finalidade para o qual será utilizado, sendo a responsabilidade do sócio, limitado ao capital integralizado.

2

2

g

Parágrafo primeiro – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore" observado às disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo – A sócia não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo terceiro – Poderá ser designado administrador não sócio na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESEMPEDIMENTO.

A sra. **DAIANE GENTILE MARANGONI**, declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo único – Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanços intermediários, observada a sua reposição quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, do Código Civil.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DA SÓCIA.

Ocorrendo a morte ou a incapacidade do sócio, os herdeiros ou o curador nomeado judicialmente, deverão no prazo de 30 (trinta) dias, indicar pessoa que o represente perante a empresa. Essa representação será sempre provisória, com a vigência até a abertura do inventário ou sentença judicial que decreta a reabilitação do incapaz.

Parágrafo primeiro – Não sendo feita a indicação no prazo indicado no "caput" desta cláusula, a representação será automaticamente exercida pelo inventariante do Espólio ou pelo curador do incapaz.

2
20
d

Parágrafo segundo – Na hipótese de morte do sócio, a empresa não se dissolverá, persistindo com os herdeiros, obedecidos, quanto aos menores ou incapazes, os preceitos dos regimes de tutela e curatela.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro do município de Catanduva/SP para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Contrato Social.

A sócia assina o presente instrumento, em 1 (via) vias de igual teor e consistência.

Catanduva/SP 16 de março de 2023.


DAIANE GENTILE MARANGONI

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu **GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI** com inscrição ativa na(o) Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº **198767**, expedida em **28/05/2002**, inscrito no CPF nº 21331239893, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Consolidação (EI, EIRELI E LTDA)

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 27/03/2023.

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI

22

g



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2300042079** de Consolidação da Matriz da empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - E.P.P.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/03/2023.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2300042079.

30/03/2023

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - E.P.P. de NIRE 35601193911**, protocolizado sob o número **SPJ2300042079** em **30/03/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1051778232**.

Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/03/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



TERMO DE CONFORMIDADE JURÍDICA

Eu **GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI**, com inscrição ativa na(o) OAB/(SP) sob o nº **198767**, expedida em **28/05/2002**, inscrito no CPF nº **21331239893**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o contrato social apresentado para o processo número **SPJ2300042079** atende as disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), bem como as instruções normativas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e demais normas que regem o registro público de empresas.

São Paulo, 27 de março de 2023

GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 27/03/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>j. marangoni consolidação.pdf</u>			
GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
<u>oabsp gustavo pdf a.pdf</u>			
GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.7
<u>mo de Conformidade Legal.pdf</u>			
GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
<u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u>			
GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI	21331239893	27/03/23 16:44	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2300042079

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.649.395/0001-65
Razão Social: J MARANGONI COMERCIAL IMP EXP EIRELI EPP
Endereço: - RUA SERGIPE 3993 - / VILA PAULISTA / CATANDUVA / SP / 15803-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090109332359813909

Informação obtida em 04/09/2023 08:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.649.395/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SERGIPE

NUMERO
3993

COMPLEMENTO
ANEXO A

CEP
15.803-160

BAIRRO/DISTRITO
VILA PAULISTA

MUNICÍPIO
CATANDUVA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JMARANGONI@JMARANGONI.COM.BR

TELEFONE
(17) 3525-1768/ (17) 3522-1153

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 08:44:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 20.649.395/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:45 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **691A.A9A2.1DC2.3D07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28

g



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.649.395

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 49226100
 Data e hora da emissão 28/08/2023 15:21:47
 Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no [sítio](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br)
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
 (hora de Brasília)

28

5



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000289

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080954141-43
Data e hora da emissão 28/08/2023 15:22:52
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

LINE	QTY	UNIT	DESCRIPTION	DATE	TIME	LOCATION	STATUS	REMARKS
1001	1.00	EA
1002	1.00	EA
1003	1.00	EA
1004	1.00	EA
1005	1.00	EA
1006	1.00	EA
1007	1.00	EA
1008	1.00	EA
1009	1.00	EA
1010	1.00	EA
1011	1.00	EA
1012	1.00	EA
1013	1.00	EA
1014	1.00	EA
1015	1.00	EA
1016	1.00	EA
1017	1.00	EA
1018	1.00	EA
1019	1.00	EA
1020	1.00	EA
1021	1.00	EA
1022	1.00	EA
1023	1.00	EA
1024	1.00	EA
1025	1.00	EA
1026	1.00	EA
1027	1.00	EA
1028	1.00	EA
1029	1.00	EA
1030	1.00	EA
1031	1.00	EA
1032	1.00	EA
1033	1.00	EA
1034	1.00	EA
1035	1.00	EA
1036	1.00	EA
1037	1.00	EA
1038	1.00	EA
1039	1.00	EA
1040	1.00	EA
1041	1.00	EA
1042	1.00	EA
1043	1.00	EA
1044	1.00	EA
1045	1.00	EA
1046	1.00	EA
1047	1.00	EA
1048	1.00	EA
1049	1.00	EA
1050	1.00	EA

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.


MUNICIPIO DE CATANDUVA
Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO - CATANDUVA

CNPJ: 45.122.603/0001-02


CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

Código de Cadastro

000135852

Contribuinte

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Logradouro

RUA SERGIPE

Bairro

VILA PAULISTA

Cidade

CATANDUVA

CPF/CNPJ

20.649.395/0001-65

Número

3993

Complemento

ANEXO A

CEP

15803160

UF

SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

É certificada a existência de débito(s) parcelado(s) ou reparcelado(s) a vencer durante o período de validade desta certidão e/ou débito(s) cuja exigibilidade se encontra suspensa, com base no disposto no artigo 151 do Código Tributário Nacional, ou objeto de decisão judicial que determina a sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto no artigo 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e abrange inclusive as multas e preços públicos e demais dividas não tributárias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade via Internet, através do endereço <http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb>

Emitida às 14:22:19 do dia 28/02/2023

Válida até 31/12/2023

Código de Controle da Certidão/Número F2BAB44084C71B4A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.63-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

Data Início do CNAE Sec.: 16/07/2014
Data Início do CNAE Sec.: 16/07/2014

000295

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP309516/0-6
Nome: GUSTAVO PEDRONI CARMINATTI
CPF/CNPJ: 213.312.398-93
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 25/07/2023
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA BAHIA
Nº: 321
CEP: 15.800-110
Município: CATANDUVA
Telefone: (17)3522-1240
e-mail: gpcarminatti@aasp.org.br
Complemento: APTO 31
Bairro: CENTRO
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SERGIPE
Nº: 3993
CEP: 15.803-160
Município: CATANDUVA
Referência:
Data de Início do Endereço: 23/02/2023
Complemento: ANEXO A
Bairro: VILA PAULISTA
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3525-1768
Fax:
Telefone 2: (17)3522-1153
e-mail: JMARANGONI@JMARANGONI.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SERGIPE
Nº: 3993
CEP: 15.803-160
Município: CATANDUVA
Referência:
Complemento: ANEXO A
Bairro: VILA PAULISTA
UF: SP

Handwritten signature and initials in blue ink.

**MUNICIPIO DE CATANDUVA**

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO

CNPJ: 45.122.603/0001-02

000296

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código: 000135852
 Nome: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 Nome Fant.: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO
 Endereço: RUA SERGIPE
 Bairro: VILA PAULISTA
 Cidade: CATANDUVA
 Complemento: ANEXO A
 Estado: SP
 CNPJ: 20.649.395/0001-65
 PIS/NIT:
 Nº: 0
 CEP: 15800-031

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 0000055207
 Endereço: RUA SERGIPE
 Bairro: VILA PAULISTA
 Cidade: CATANDUVA
 Área: 0.0
 Nº Empregados: 0
 Insc. Estadual:
 Insc. Municipal: 0000055207
 Complemento: ANEXO A
 Estado: SP
 Região:
 Nº: 3993
 CEP: 15803-160
 Horário de Funcionamento: -

DADOS GERAIS

Abertura: 16/07/2014
 Junta Comercial:
 Escritório:
 Telefone Escritório:
 Situação: 01 - Ativo
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento
 Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Recondicionamento e recuperação de motores para
 Processo:
 Data:
 E-mail Escritório:
 Tipo da Empresa: Sociedade Empresária Limitada (LTDA)
 Capital: 0,00
 Tipo de Cadastro: Comércio e Prestação de
 Emite NFS-e: Sim
 Dt. Cancel/Suspen.:
 Nº Reg. Pessoa Jurídica:
 Optante do Simples: NÃO

RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
26	Taxa Publicidade	000001	Não luminoso e nem iluminado (próprio)
22	Tx.Fisc.Funcionamento	000893	COM VAR VEIC ACESS G3
22	Tx.Fisc.Funcionamento	001903	SERVICO CONSERVACAO G3
22	Tx.Fisc.Funcionamento	000493	APARELHOS E EQUIP. G3
22	Tx.Fisc.Funcionamento	000703	COM VAR COMB LUBR G3

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saida	Qualificação
000071479	DAIANE	324.***.248-**	23/02/2023		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000001	14.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0	23/02/2023	
0000003	14.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0	23/02/2023	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601193911		17/12/2015	07/07/2014	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
S. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
20.649.395/0001-65		RUA SERGIPE		3993	ANEXO A		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA PAULISTA	CATANDUVA		SP	15803-160	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

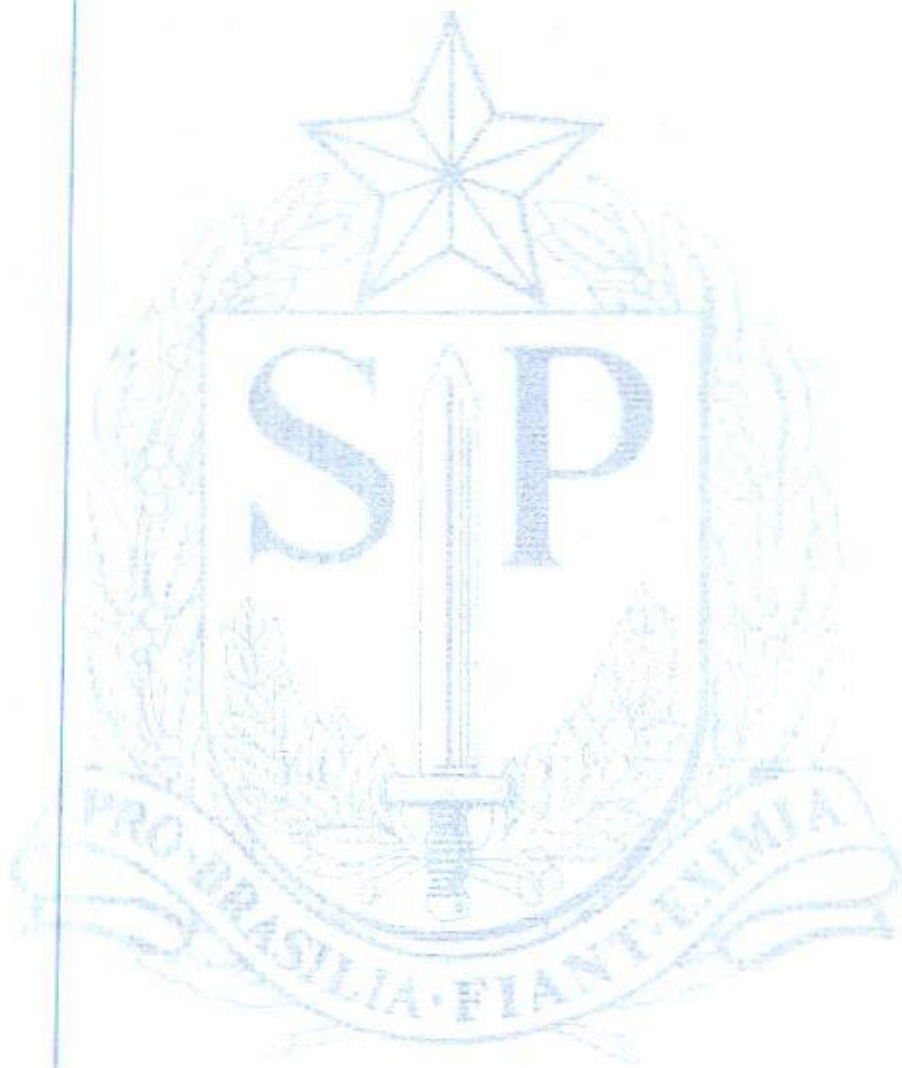
SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
DAIANE GENTILE MARANGONI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DOS ARNALDOS				230			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDIM SANTA HELENA	FERNANDOPOLIS		SP	15600-000	34549748X		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
324.212.248-88	SÓCIO E ADMINISTRADOR					100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
08/05/2023	117.148/23-4	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/12/2022 À 31/12/2022 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601193911
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/08/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 219214683, terça-feira, 29 de agosto de 2023 às 15:49:36.



g

28
✓



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.649.395/0001-65
Certidão nº: 42502711/2023
Expedição: 21/08/2023, às 14:21:11
Validade: 17/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.649.395/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

g



29/08/2023

0068945747

000300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4566902

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.649.395/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº:

0068945747





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **DAIANE GENTILE MARANGONI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.649.395/0001-65, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE CATANDUVA**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CATANDUVA
 - Praça da Republica - nº 145 - Terreo - 15800105
 - Responsável: REINALDO GARCIA DA SILVA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CATANDUVA
 - Rua Sergipe - nº 705 - 15800100
 - Responsável: VANDERLEI CARLOS FACCHIN
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CATANDUVA
 - RUA SERGIPE - nº 903 - 15800100
 - Responsável: ALEXANDRE GOMES DE PINHO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CATANDUVA
 - RUA ALAGOAS - nº 823 - 15801310
 - Responsável: RENATO FABIANO GRANDISOLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE CATANDUVA
 - Rua Alagoas - nº 769 - 15801310
 - Responsável: MATHEUS BRESSANI BARBOSA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ROBERTO DA COMARCA DE CATANDUVA (acervo recolhido ao Reg.Civ. Pindorama)

28

- Rua Rui Barbosa - nº 310 - 15830000
- Responsável: JOÃO PAULO MARTINS VITRAL
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO DA COMARCA DE CATANDUVA
 - Avenida Ernesto Avanci - nº 91 - 15823000
 - Responsável: PAULO JOSÉ SIMÃO CURY
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IBIRÁ DA COMARCA DE CATANDUVA
 - Rua Ibira - nº 673 - 15860000
 - Responsável: GUSTAVO CASAGRANDE CANHEU
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DA COMARCA DE CATANDUVA
 - Rua Rui Barbosa - nº 310 - 15830000
 - Responsável: JOÃO PAULO MARTINS VITRAL

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 29 de Agosto de 2023.-----

g

20



Handwritten signature

Handwritten mark

000304



g

20

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 08:09:52 GMT-03:00, CNS: 11.600-4 - OF. REG. CIVIL PES. NAT. INTER. DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento é de uso pessoal e intransferível. Não é válido para fins de comprovação de renda.

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

- 1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade
- 2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 216.589.498-03

Nome: MATHEUS BRESSANI BARBOSA

Cartório: OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS

Qualificação: Titular

Município: CATANDUVA

Estado: SP

Data: 14/12/2022, às 08:09

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta

20

o

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO-ÓLEO LUBRIFICANTE E NÚMERO REGISTRO=17147

TOTAL DE DOCUMENTOS: 1

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017147 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MAX TURBO	15W40			MOTORES A DIESEL.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API CI-4/SL

LEGENDA:

N.A. = Não aplicável

(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. Clique aqui para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: <http://www.in.gov.br> e pesquise pela data do despacho.

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO= ÓLEO LUBRIFICANTE E NÚMERO REGISTRO= 17145

TOTAL DE DOCUMENTOS: 1

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000017145 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 01790/2015 (24/12/2015)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR MULTIFLEX SUPER SS	15W40			MOTORES À GASOLINA, ETANOL, GNV E FLEX.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API SL

LEGENDA:

N.A. = Não aplicável

(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. Clique [aqui](#) para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: <http://www.in.gov.br> e pesquise pela data do despacho.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

amp
 Agência Nacional
 de Energia Elétrica
 Lei Nº 478/02 de 25 de Setembro de 2002

1186 - 01/01/2011 - 11:00:00 AM - 11/01/2011 - 11:00:00 AM

MENU

PESQUISAR REGISTROS

TODOS OS REGISTROS

PAINEL

[HOME](#)
[INFORMAÇÕES](#)
[SISTEMAS](#)
[SERVIÇOS](#)
[CONTATO](#)
[SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS](#)
[SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES](#)
[SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS](#)
[SOLICITAÇÃO DE ATOS](#)
[SOLICITAÇÃO DE RESOLUÇÕES](#)
[SOLICITAÇÃO DE DECISÕES](#)
[SOLICITAÇÃO DE RECURSOS](#)
[SOLICITAÇÃO DE RECURSOS](#)

[INFORMAÇÕES](#)
[SISTEMAS](#)
[SERVIÇOS](#)
[CONTATO](#)
[SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS](#)
[SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES](#)
[SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS](#)
[SOLICITAÇÃO DE ATOS](#)
[SOLICITAÇÃO DE RESOLUÇÕES](#)
[SOLICITAÇÃO DE DECISÕES](#)
[SOLICITAÇÃO DE RECURSOS](#)

8

82

R

X

FORM	DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	ACCOUNT	STATUS	REMARKS
8000	1970
8001	1970
8002	1970
8003	1970
8004	1970
8005	1970
8006	1970
8007	1970
8008	1970
8009	1970
8010	1970
8011	1970
8012	1970
8013	1970
8014	1970
8015	1970
8016	1970
8017	1970
8018	1970
8019	1970
8020	1970
8021	1970
8022	1970
8023	1970
8024	1970
8025	1970
8026	1970
8027	1970
8028	1970
8029	1970
8030	1970
8031	1970
8032	1970
8033	1970
8034	1970
8035	1970
8036	1970
8037	1970
8038	1970
8039	1970
8040	1970
8041	1970
8042	1970
8043	1970
8044	1970
8045	1970
8046	1970
8047	1970
8048	1970
8049	1970
8050	1970
8051	1970
8052	1970
8053	1970
8054	1970
8055	1970
8056	1970
8057	1970
8058	1970
8059	1970
8060	1970
8061	1970
8062	1970
8063	1970
8064	1970
8065	1970
8066	1970
8067	1970
8068	1970
8069	1970
8070	1970
8071	1970
8072	1970
8073	1970
8074	1970
8075	1970
8076	1970
8077	1970
8078	1970
8079	1970
8080	1970
8081	1970
8082	1970
8083	1970
8084	1970
8085	1970
8086	1970
8087	1970
8088	1970
8089	1970
8090	1970
8091	1970
8092	1970
8093	1970
8094	1970
8095	1970
8096	1970
8097	1970
8098	1970
8099	1970
8100	1970

Handwritten signature and initials.



DUAL TE SAE 40 MINERAL

Reduz o desgaste da transmissão

Indicação

Lubrificante mineral monoviscozo para caixas de transmissão manual. Reduz o desgaste da transmissão, proporciona atuação correta dos discos de embreagem e aumenta a durabilidade das peças. Proporciona também proteção contra ferrugem e corrosão.

Nível de desempenho: ZF TE ML 04B

Propriedades e Benefícios

- ◆ Reduz o desgaste da transmissão;
- ◆ Excelente proteção contra ferrugem e corrosão;
- ◆ Atuação correta dos discos de embreagem;
- ◆ Maior durabilidade das peças.

Composição

Óleos minerais básicos, corante e aditivos antidesgaste, anticorrosivo, antiferrugem.

Propriedades Típicas

DUAL TE SAE 40 MINERAL		SAE 40
Cor	ASTM D-1500	Verde
Densidade à 20/4°C	ASTM D-4052	0,87
Viscosidade cSt à 40°C	ASTM D-445	127,85
Viscosidade cSt à 100°C	ASTM D-445	14,32
Índice de Viscosidade	ASTM D-2270	111
Ponto de Fulgor, vaso aberto (coc) °C.	ASTM D-92	210
Ponto de Fluidez, °C.	ASTM D-97	-27
Corrosividade ao cobre 3h a 100°C	ASTM D-130	1b

Os parâmetros contidos na tabela acima são valores típicos e não constituem especificação.

Informações do Produto

Embalagem	Cód. Produto	Cód. Barras Produto	Cód. Barras Caixa	Cód. ANP
12 x 1L	A7012	7898099405638	17898099405635	20012

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E NÚMERO REGISTRO=9845

TOTAL DE DOCUMENTOS: 2

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009845 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0514/2008 (30/05/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
-----------------	-----	-----	------	-----------

VR ECTRON	-	68	-	SISTEMAS HIDRAULICOS
-----------	---	----	---	----------------------

NÍVEL DE DESEMPENHO: N.A.

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009845 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00085/2017 (30/01/2017)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
-----------------	-----	-----	------	-----------

VR ECTRON	-	68	-	SISTEMAS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LEVES
-----------	---	----	---	---

NÍVEL DE DESEMPENHO: . ISO 68 / DIN 511524 PARTE 1 (HL)

LEGENDA:

N.A. = Não aplicável

(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. Clique [aqui](#) para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: <http://www.in.gov.br> e pesquise pela data do despacho.

20

K

g

Data: 14/04/2020 Hora: 13:37:00

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO=ÓLEO LUBRIFICANTE E NÚMERO REGISTRO=9847

TOTAL DE DOCUMENTOS: 7

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009847 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1466/2008 (27/11/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE	140	-	-	ÓLEO PARA TRANSMISSÕES MANUAIS AUTOMOTIVAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009847 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0514/2008 (30/05/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE	90	-	-	TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4

3. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009847 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00111/2017 (09/02/2017)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE	90	-	-	ENGRENAGENS HIPOIDES

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4

4. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009847 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00111/2017 (09/02/2017)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE	80W			ENGRENAGENS HIPOIDES

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4

5. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009847 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1466/2008 (27/11/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE	80	-	-	ÓLEO PARA TRANSMISSÕES MANUAIS AUTOMOTIVAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4

6. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009847 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 1466/2008 (27/11/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

000313

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE	90	-	-	ÓLEO PARA TRANSMISSÕES MANUAIS AUTOMOTIVAS.
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4				

7. REGISTRO DO PRODUTO: 0000009847 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00111/2017 (09/02/2017)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
VR GRENA HIPOIDE	140			ENGRENAGENS HIPOIDES
NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL4				

LEGENDA:

N.A. = Não aplicável

(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. [Clique aqui](#) para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: <http://www.in.gov.br> e pesquise pela data do despacho.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

000314

FISPQ n°: 034

Data da revisão: 24/08/2020

Anula/Substitui: Todas as Anteriores

Esta FISPQ está em conformidade com a
Norma ABNT NBR N° 14.725:2012.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:

Nome do produto: VR GRENA HIPÓIDE 90 GL5

Descrição do produto: Óleo básico mineral e aditivos

Recomendações: Óleo lubrificante para transmissões

Registro do produto: ANP 9721

Nome da Empresa: Márcio Benedito Vecchi Eireli – EPP

Endereço: Estrada municipal para o bairro Canjica, 3000, Itu/SP - Brasil

CEP: 13.300-000

E-mail para contato: atendimento.sac@vrlub.com.br

Telefone da empresa: (11) 2396-1220

Telefone para emergências: (11) 2396-1220

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

Classificação do produto: Este produto não é classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2.

Elementos apropriados para rotulagem:

Símbolo GHS: Não exigido.

Palavra de advertência: Não exigido.

Frases de perigo: Não exigido.

Frases de precaução:

Geral: Ler o rótulo antes da utilização.

Prevenção: P273: Evitar a liberação para o meio ambiente. P264 Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento. P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

Resposta: P370 + P378 Em caso de incêndio para a extinção utilizar (ver item 5).

Armazenamento: P403 Armazenar em local coberto e bem ventilado.

Descarte: P501: Eliminar o conteúdo e recipiente de acordo com a regulamentações locais (ver item 13).

Outras informações de risco:

Perigos Físicos/Químicos: Sem riscos significativos.

Perigos à Saúde: Exposição excessiva pode causar irritação na pele, olhos e sistema respiratório.

Riscos para o meio ambiente: Sem riscos significativos.

Nota: Este produto não pode ser usado para nenhuma outra finalidade que não seja para qual o

20
ANOS

VR LUB



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

FISPQ nº: 034

Data da revisão: 24/08/2020

Anula/Substitui: Todas as Anteriores

Esta FISPQ está em conformidade com a
Norma ABNT NBR N° 14.725:2012.

mesmo foi fabricado, descrito na seção 1, sem que se consulte um perito.

Identidade de risco emitida pela NFPA:



3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES:

Natureza do produto químico: Este produto é considerado como uma mistura.

Nome químico comum ou nome genérico: Óleo lubrificante

Ingredientes que contribuem para o perigo:

COMPONENTES	CONCENTRAÇÃO	Nº CAS
Óleo básico parafínico	85-90%	101316-72-7
Pacote de aditivos	10-15%	-

O ingrediente não é classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

Inalação: Em casos de exposição a níveis excessivos do produto no ar remover a vítima para o ar livre. Administrar respiração artificial em caso de parada respiratória Encaminhar ao médico.

Olhos: Lavar os olhos com água abundante durante vários minutos. Chamar um médico se persistir a irritação.

Pele: Lavar a pele com sabão e água abundantes durante vários minutos. A injeção à alta pressão do material na pele, não se tratando devidamente, pode causar danos graves. Chamar um médico em caso de se desenvolver ou persistir a irritação da pele.

Ingestão: Não é necessária nenhuma medida específica de primeiros socorros. Não provocar o vômito. Como precaução, consultar um médico imediatamente.



000316

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

FISPQ nº: 034

Data da revisão: 24/08/2020

Anula/Substitui: Todas as Anteriores

Esta FISPQ está em conformidade com a
Norma ABNT NBR N° 14.725:2012.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

Olhos: Pode causar uma irritação mínima que se manifesta como mal-estar temporário.

Pele: O contato breve não é irritante. O contato prolongado, por exemplo, com a roupa molhada com o material, pode produzir um desgorduramento da pele ou uma irritação que se caracteriza por rubor e mal-estar ligeiro. O material proveniente de equipamento à alta pressão ou vazamentos à alta pressão podem penetrar na pele e se não se tratar devidamente, pode causar lesões graves. Para evitar tais lesões graves, deve procurar-se atenção médica imediata mesmo se a lesão parecer pouco grave.

Ingestão: Não se esperam efeitos desfavoráveis. Em caso de ingestão de quantidade considerável, podem ocorrer dores abdominais, náuseas e diarreia, porém se subseqüentemente for vomitado o material corre sério risco de penetrar nos pulmões onde é difícil remove-lo, podendo causar grave lesão ou até mesmo morte.

Inalação: Produto não volátil a temperatura ambiente. Os vapores ou a névoa provenientes do aquecimento do produto podem causar mal-estar no nariz e na garganta. Coriza e tosse podem ocorrer em consequência de condições de trabalho especiais.

Nota ao médico: A ingestão deste produto, ou o vômito subseqüente, poderá ter como consequência a aspiração de hidrocarboneto líquido, o que poderá provocar inflamação dos pulmões.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS:

Meios de extinção apropriados: Usar água em forma de neblina, espuma, pó químico ou dióxido de carbono (CO₂) para extinguir as chamas. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade do fogo.

Perigos específicos: Óxidos metálicos, Óxidos de nitrogênio (NOx), Sulfeto de hidrogênio, óxidos sulfúricos e óxidos de fósforo, Óxidos de zinco, Monóxido de carbono, Dióxido de carbono e Hidrocarbonetos não queimados (fumaça).

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: Bombeiros: Não entrar em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); Utilizar roupas apropriadas contra incêndio e equipamento de respiração autônoma, incluindo máscaras autônomas para a proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou da falta de oxigênio.

20
ANOS

VR LUB

Página 3 de 10



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

FISPQ nº: 034

Data da revisão: 24/08/2020

Anula/Substitui: Todas as Anteriores

Esta FISPQ está em conformidade com a
Norma ABNT NBR N° 14.725:2012.

Isole a área de risco proibindo a entrada de pessoas. Em caso de incêndio utilize spray de água para resfriar os contêineres expostos ao fogo. Mantenha distância segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preservem o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO ACIDENTAL:

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimento de emergência: Não fume.

● Evacue e isole a área num raio de no mínimo 100 metros. Evite exposição ao produto e aos recipientes danificados. Use equipamentos de proteção individual adequado incluindo roupas impermeáveis e se necessário remova roupas contaminadas o mais rápido possível. Impeça a ação de qualquer procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas. Contate as autoridades de segurança local.

Precauções ao meio ambiente: Isole a área do acidente. Evite que o produto derramado se alastre para evitar a contaminação do solo, cursos d'água e esgoto estancando o vazamento, em caso de grande derramamentos comunique as autoridades/órgãos ambientais locais e/ou fabricante.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza: Recomenda-se a utilização de material absorvente inerte (areia, diatomita, vermiculita). Recolha todo material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior disposição final adequada conforme legislação ambiental local, estadual ou federal. (Ver item 13).

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

● **Precauções para manuseio seguro:** Utilize o equipamento de proteção individual e manuseie o produto de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança, em uma área ventilada ou com sistema de exaustão/ventilação local e equipada com chuveiro de segurança e lavador de olhos. Para higiene pessoal use água, sabão e creme de limpeza. Não fume no local de trabalho.

Condições de armazenamento segura, incluindo qualquer incompatibilidade: Armazenar em local coberto, seco e arejado e com ventilação adequada, manter as embalagens fechadas e protegidas de possíveis danos físicos. Este produto pode reagir de maneira perigosa a materiais incompatíveis como agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos e etc. Seus recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados para posterior destinação adequada de acordo com a legislação vigente.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

FISPQ n°: 034

Data da revisão: 24/08/2020

Anula/Substitui: Todas as Anteriores

Esta FISPQ está em conformidade com a
Norma ABNT NBR N° 14.725:2012.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Parâmetros de Controle: Limites de exposição ocupacional. Destilados parafínicos hidrotratados pesados: ACGIH/TWA: 5 mg/m³. STEL: 10 mg/m³.

Medidas de controle de engenharia: Garantir a ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas.

Medidas de proteção individual

Proteção respiratória: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. Caso contrário, usar respirador aprovado, que forneça proteção adequada contra as concentrações medidas deste material. Para respiradores purificadores de ar, usar filtro de partícula. Usar um respirador autônomo de pressão positiva em circunstâncias nas quais os respiradores purificadores de ar não forneçam proteção adequada.

Proteção para as mãos: Normalmente, não é necessária nenhuma roupa de proteção. Quando houver possibilidade de respingo, escolher roupas de proteção de acordo com as operações a serem efetuadas, os requisitos físicos e outras substâncias presentes no local de trabalho. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: 4H (PE/EVAL), Borracha Nitrílica, Silver Shield, Viton.

Proteção para os olhos/face: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção especial para os olhos. Quando houver risco de respingo, deve-se usar óculos de proteção com laterais, como medida de segurança.

Proteção para pele: Roupas industriais adequadas.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

FISPQ n°: 034

Data da revisão: 24/08/2020

Anula/Substitui: Todas as Anteriores

Esta FISPQ está em conformidade com a
Norma ABNT NBR N° 14.725:2012.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS:

Aspecto			pH	Ponto de ebulição inicial
Estado físico	Cor	Odor	Não aplicável	Não aplicável
Líquido viscoso	Castanho	Característico de lubrificante		

Ponto de fulgor (vaso aberto)	Limite de explosividade no ar	Pressão do vapor
232	Não aplicável	5 mmHg à 20 °C

Densidade (à 20/4 °C)	Solubilidade	
0,860	Em água	Em solventes orgânicos
	Insolúvel	Miscível em solventes de hidrocarbonetos
Viscosidade à 40 °C	Viscosidade a 100 °C	Ponto de Fluidez
115,7	15	-15

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

Reatividade: Não disponível.

Estabilidade química: Estável sob condições normais de manuseio e estocagem.

Possibilidade de reações perigosas: Não disponível.

Condições a serem evitadas: Fontes de ignição, calor, chamas.

Materiais incompatíveis: Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.

Produtos perigosos da decomposição: Alto grau de variação conforme as condições de combustão. Uma mistura complexa de gases, líquidos e sólidos existentes no ar, incluindo monóxido de carbono, dióxido de carbono e compostos orgânicos não identificados serão formados quando este material entrar em combustão.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

FISPQ n°: 034

Data da revisão: 24/08/2020

Anula/Substitui: Todas as Anteriores

Esta FISPQ está em conformidade com a
Norma ABNT NBR N° 14.725:2012.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Toxicidade aguda: Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda.

Corrosão/irritação à pele: Não é esperado que o produto provoque irritação à pele.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Provoca lesões oculares graves com vermelhidão e ressecamento.

Sensibilização respiratória ou à pele: Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas. Não é classificado como carcinogênico para humanos.

Informação referente ao: Óleo Mineral

Carcinogenicidade: Segundo a IPIECA, os resultados de teste IP 346 possuem uma forte correlação com os resultados de bioensaios de carcinogenicidade epidérmica. Substâncias de petróleo que apresentem como resultado para IP 346 < 3% (p/p) não são carcinogênicas para a pele.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

Ecotoxicidade: Este material não é considerado nocivo para organismos aquáticos. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.

Persistência/degradabilidade: Este material não é considerado material de biodegradação imediata. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.

Potencial Bioacumulativo: Fator de bioconcentração: Dados não disponíveis. Coeficiente de Fracionamento Octano/Água: Dados Não disponíveis.

Mobilidade no solo: Não disponível.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

000321

FISPQ n°: 034

Data da revisão: 24/08/2020

Anula/Substitui: Todas as Anteriores

Esta FISPQ está em conformidade com a
Norma ABNT NBR N° 14.725:2012.

Outros efeitos adversos: Não disponível.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL:

Métodos recomendados para destinação final:

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei n° 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e a Resolução CONAMA 362/05. Nunca descarte em esgotos ou no meio ambiente. O óleo usado ou contaminado deve ser destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino.

Restos de produtos: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

Produto não classificado como perigoso para o transporte, conforme regulamentações abaixo:

RTPP – Res 420/04 ANTT | IMDG / DPC / ANTAQ | ICAO-TI / IATA-DGFT / ANAC

Outras informações relativas ao transporte: Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não esteja separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os riscos potenciais da carga bem como as medidas a tomar a tomar em caso de acidente ou emergência. No transporte fracionado cada recipiente deverá estar devidamente identificado, portanto a rotulagem prevista em norma.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal n° 2.657, de 3 de julho de 1998. Norma ABNT-NBR 14725:2012. Lei n° 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Decreto n° 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Portaria n° 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora n° 26.

20
ANOS

VR LUB

Página 8 de 10

g

g



000322

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

FISPQ nº: 034

Data da revisão: 24/08/2020

Anula/Substitui: Todas as Anteriores

Esta FISPQ está em conformidade com a
Norma ABNT NBR N° 14.725:2012.**Produto controlado:** Não aplicável.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES:

"Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos foi elaborada de acordo com as orientações da ABNT NBR 14725. As informações contidas nesta FISPQ representam nosso melhor conhecimento sobre o manuseio apropriado deste produto, até a data de publicação, sob condições normais e de acordo com as recomendações apresentadas na embalagem e boletim técnico. Qualquer outro uso do produto, combinado ou não com outro produto, ou que utiliza processo diferente do indicado, é de responsabilidade exclusiva do usuário".

Abreviações que podem ter sido usadas neste documento:

STEL	Limite de Exposição de Curto Prazo	TSCA	Toxic Substance Control Act
ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists	IMO/IMDG	International Maritime Dangerous Goods Code
FISPQ	Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)	API	American Petroleum Institute
TWA	Média de Tempo Pesado	CFR	Code of Federal Regulations
CAS	Número Abstrato Químico Do Serviço	NTP	National Toxicology Program
OSHA	Occupational Safety and Health Administration	IARC	International for Research on Cancer
ASTM	American Society For Testing and Materials	DOT	Department of Transportation
ICAO/IATA	International Civil Aviation Organization / International Air Transporte Association	EINECS	European Inventory of Existing Chemical Substances
HMIS	Hazardous Materials Identification System	ABNT/NBR	Associação Brasileira de Normas Técnicas / Normas Brasileiras

20
ANOS

VR LUB

Página 9 de 10



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

FISPQ nº: 034

Data da revisão: 24/08/2020

Anula/Substitui: Todas as Anteriores

Esta FISPQ está em conformidade com a
Norma ABNT NBR N° 14.725:2012.

Referências:

ABNT NBR 14725-2: Sistema de Classificação de Perigo – GHS;

RESOLUÇÃO N° 420/04 ANTT: Agência Nacional de Transportes Terrestres - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestres de Produtos Perigosos;

TERRESTRE (FERROVIAS, RODOVIAS): Agências Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);

HIDROVIÁRIO (MARÍTIMO, FLUVIAL, LACUSTRE): Código International Maritime Dangerous Goods – Code (código IMDG); Norma-5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC); Agência Nacional de Transporte Aquavário (ANTAQ);

AÉREO: International Civil Aviation Organization – Technical Instructions (ICAO-TI). International Air Transport Association – Dangerous Goods Regulations (IATA-DGFT); Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO TIPO PRODUTO-ÓLEO LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL=LUBRAX TRM E NÚMERO REGISTRO=3827

TOTAL DE DOCUMENTOS: 6

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000003827 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00354/2014 (18/03/2014)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TRM-5	140			TRANSMISSÃO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5, MIL-L-2105D, ZF TE-ML 16D.

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000003827 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0847/2008 (20/08/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TRM-5	90	-	-	TRANSMISSÃO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5 E M.BENZ 235.0 E 235.6

3. REGISTRO DO PRODUTO: 0000003827 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00129/2014 (04/02/2014)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TRM-5	90			TRANSMISSÕES

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5, MIL-L-2105D, M.BENZ 235.6 E ZF TE-ML 16B, 17B, 19B E 21A

4. REGISTRO DO PRODUTO: 0000003827 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0847/2008 (20/08/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TRM-5	140	-	-	TRANSMISSÃO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5 E M.BENZ 235.0 E 235.6

5. REGISTRO DO PRODUTO: 0000003827 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 0847/2008 (20/08/2008)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TRM-5	85W140	-	-	TRANSMISSÃO

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5 E M.BENZ 235.0 E 235.6

6. REGISTRO DO PRODUTO: 0000003827 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00354/2014 (18/03/2014)

29

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
LUBRAX TRM-5	85W140			TRANSMISSÃO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: API GL-5, MIL-L-2105D, ZF TE-ML 16D/21A, M. BENZ E DIFERENCIAIS ALBARUS M46 STANDARD.

LEGENDA:

N.A. = Não aplicável

(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. Clique [aqui](#) para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: <http://www.in.gov.br> e pesquise pela data do despacho.

g

22

LONG LIFE T-5 ROSA

RQ9041



O **Fluido para Radiador Long Life T-5** é um composto químico concentrado desenvolvido com matérias primas de alta performance. Com um poderoso anticorrosivo concentrado formulado na proporção adequada para a proteção do sistema de arrefecimento e de todos os metais que o compõe, inibe a formação de incrustações e garante uma perfeita troca térmica.

Modo de Usar:

1. Drenar o sistema de arrefecimento (verificar o procedimento no manual do veículo);
2. Efetuar a limpeza com água pura, caso necessário, é recomendado o uso do **Limpa Radiador Radnao** de acordo com o modo de usar do produto;
3. Dilua o produto na proporção de 40% de **T5 Long Life** e 60% de **Água Desmineralizada Radnao**.

ATENÇÃO: NUNCA MISTURE O T5 LONG LIFE RADNAO COM OUTROS ADITIVOS OU SOLUÇÕES. O PRODUTO POR SER CONCENTRADO, NÃO DEVE SER UTILIZADO PURO NO SISTEMA, FAÇA A CORRETA DILUIÇÃO.

Nos motores cujo o manual recomenda um aditivo para radiador anticongelante à base de monoetilenoglicol, recomendamos o uso do **Fluido para Radiador Special Car Radnao**.

Manutenção:

1. É importante eliminar as bolhas de ar que podem se formar durante o processo de troca do líquido arrefecedor;
2. Verifique o líquido de arrefecimento semanalmente. Em caso de reposição faça com o produto, na proporção recomendada no modo de usar. Se houver perda excessiva do líquido, verifique possíveis vazamentos;
3. Substitua o líquido completamente a cada 1 ano ou 30.000km.

Embalagem: 500 ml, 1L, 5L, 20L, 50L e 200L.

000326

g

Ca g

 Fertibom <small>de fertilizantes e nutrientes</small>	FICHA DE INFORMACAO E SEGURANCA DE PRODUTO QUIMICO FERTIBOM - ARLA 32	Código: FO.075
		Revisão: 000
		Setor: ARL

1.0 - IDENTIFICAÇÕES DO PRODUTO E DA EMPRESA

1.1 – Identificação do produto

Nome do produto: FERTIBOM - ARLA 32

1.2 – Identificação da empresa

FERTIBOM INDÚSTRIAS LTDA
 Rodovia Comendador Pedro Monteleone, km 211,52 CEP 15804-500
 Telefone (17) 3524-9141
 fertibom@fertibom.com.br

2.0 – IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: Causa irritação ocular. Causa irritação à pele.

Efeitos do produto

Efeitos adversos à saúde humana: Efeitos adversos à saúde são considerados improváveis.

Inalação: A inalação da solução produz irritação do nariz, da garganta e do trato respiratório superior. Pode desencadear espirros e tosse.

Contato com os olhos: Causa irritação com vermelhidão, lacrimejamento e dor.

Contato com a pele: Tem efeito irritante produzindo coceira e vermelhidão local.

Ingestão: A ingestão do produto pode causar irritação gastrointestinal. Náuseas, vômitos, dor abdominal e diarreia podem aparecer na ingestão de maiores quantidades.

Efeitos ambientais: Não é esperado que o produto apresente perigo para o meio ambiente.

Perigos específicos: Quando aquecida, a solução de ureia se decompõe em dióxido de carbono (CO₂) e amônia (NH₃). Quando queimada, emite óxidos de nitrogênio (NO_x). A solução de ureia é corrosiva. Em concentrações elevadas no sangue, a ureia aumenta o risco de glaucoma.

Classificação de perigo do produto químico e sistema de classificação usado:

NFPA (National Fire Protection Association)

Baixa = 0, leve = 1, moderada = 2, alta = 3, extrema = 4

Saúde: 0

Inflamabilidade: 0

Reatividade: 0

Risco específico: Nenhum

Elementos apropriados da rotulagem

ELEMENTOS DO RÓTULO

Identificação do produto

Composição química

Pictogramas de perigo

Palavra de advertência

Frase de perigo

Frases de precaução

DADOS

FERTIBOM - ARLA 32

Ureia: 32,5%


Água: 67,5%

Não classificado

ATENÇÃO

Não classificado

Em caso de fogo, use extintor de CO₂, pó químico ou água em

 FICHA DE INFORMACAO E SEGURANCA DE PRODUTO QUIMICO FERTIBOM - ARLA 32	Código:	FO.075
	Revisão:	000
	Setor:	ARL

Outras informações

neblina.

A Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) deste produto químico pode ser solicitada via telefone ou e-mail ao departamento técnico da empresa, no endereço: fertibom@fertibom.com.br

3.0 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

Substância: Solução Aquosa de Ureia - $(\text{NH}_2)_2\text{CO} + \text{H}_2\text{O}$.

Nome químico ou comum: Solução Aquosa de Ureia - $(\text{NH}_2)_2\text{CO} + \text{H}_2\text{O}$.

Sinônimo (para ureia): Carbamida, carbonildiamida, Diamida de ácido carbônico

Nº CAS (Chemical Abstract Service): CAS: 57-13-6.

Impurezas que contribuem para o perigo: Não identificado

4.0 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Remova o acidentado para área não contaminada e arejada. Se estiver respirando com dificuldade, administre oxigênio. Aplique manobras de ressuscitação em caso de parada cardiorrespiratória. Encaminhe imediatamente ao hospital mais próximo.

Contato com a pele: Remova a roupa contaminada pelo produto. Lave as áreas de contato com água em abundância. Se a irritação persistir, procure um médico.

Contato com os olhos: Lave imediatamente os olhos com água corrente durante 15 minutos, levantando as pálpebras para permitir a máxima remoção do produto. Encaminhar ao médico.

Ingestão: Se uma grande quantidade desta substância for ingerida, encaminhar imediatamente a um médico.

Quais ações devem ser evitadas: Não induzir vômito. Se os vômitos ocorrerem espontaneamente, a vítima deverá ser deitada de lado para prevenir a aspiração pulmonar. Nunca administrar líquidos a acidentado inconsciente.

5.0 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: A solução não apresenta risco de incêndio. Usar as medidas apropriadas para o combate do fogo da circunvizinhança.

Meios de extinção não recomendados: Não use jatos de água.

Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio: Use roupas de proteção e equipamento autônomo de proteção respiratória ou máscara de ar mandado, se necessário.

Perigos específicos da combustão do produto químico: A reação da ureia com nitratos apresenta o risco de fogo e explosão. A ureia não é um combustível, mas se decompõe a temperaturas acima de 133°C formando vapores tóxicos.

6.0 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Remoção de fontes de ignição: Manter longe de fontes de calor e ignição. A ureia apresenta risco de decomposição quando exposta ao calor ou chama.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Veja Seção 8, Campo "Equipamento de Proteção Individual Apropriado".

 Fertibom <small>de 1966 até o presente</small>	FICHA DE INFORMACAO E SEGURANCA DE PRODUTO QUIMICO FERTIBOM - ARLA 32	Código:	FO.075
		Revisão:	000
		Setor:	ARL

Precauções ao meio ambiente: Evite que o produto derramado atinja cursos de água. Colete o produto derramado, adsorva-o o produto remanescente com material inerte, coloque o material em recipientes apropriados para destinação final adequada.

7.0 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Prevenção da exposição do trabalhador: Submeta todo o sistema a um controle periódico de manutenção. Mantenha equipe permanentemente treinada.

Precauções e orientações para manuseio seguro: Não misture nem armazene o produto em contato com nitrato de amônio.

Armazenamento: Vide em INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE.

Materiais para embalagem:

Recomendados: Ligas de aço, materiais plásticos, recipientes de metal revestidos com plástico.

Inapropriados: Cobre, ligas contendo cobre, aço revestido de zinco e demais ligas não ferrosas.

8.0 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle específicos

Limites de exposição ocupacional:

Para ureia: AIIHA WEEL: 10 mg/m³ (8h, TWA).

Indicadores biológicos: Não encontrado.

Equipamento de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos/face: Use óculos de proteção de segurança química para evitar o contato com os olhos.

Proteção respiratória: No caso do contato apenas com a solução de ureia, preferencialmente, utilizar máscaras contra vapores. Em situações de emergência utilizar máscaras com alimentação de ar.

Precauções especiais: Exponha-se somente o necessário.

9.0 - PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico: Líquido.

Forma: Não aplicável.

Cor: Incolor.

Odor: Sem cheiro ou com um leve cheiro a amoníaco.

pH: próximo a 9,8 (32% em água).

Ponto de cristalização: -11,5°C, aproximadamente.

Ponto de ebulição: 132,7°C (dados de literatura).

Ponto de fulgor: Não aplicável.

Taxa de evaporação: Não aplicável.

Inflamabilidade: Não inflamável.

Limites superior/inferior de explosividade ou Inflamabilidade: Não aplicável.

Pressão de vapor: Não aplicável.

Densidade de vapor: Não aplicável.

Densidade: 1087.0 - 1093.0 kg/m³

Solubilidade (ureia em água): Ilimitada

Solubilidade (ureia em etanol): 72 g/1000 ml (30 °C).

Coefficiente de partição octanol/água: Não aplicável.

Temperatura de auto-ignição: Não aplicável.

 FICHA DE INFORMACAO E SEGURANCA DE PRODUTO QUIMICO FERTIBOM - ARLA 32	Código:	FO.075
	Revisão:	000
	Sector:	ARL

Temperatura de decomposição (ureia): 142°C.
 Viscosidade: 1,4 mPa.s (solução 32%) a 25°C.
 Condutividade Térmica (a 25°C): 0,570 W/m K aprox.
 Calor específico (a 25°C): 3,40 kJ/kg K aprox.
 Tensão Superficial: mín. 65 mN/m
 Outras informações:
 Peso molecular: 60,06 g/mol (ureia)
 18 g/mol (água)
 31,5 g/mol (solução 32%) Peso molecular: 60,06 g/mol (ureia)
 18 g/mol (água)
 31,5 g/mol (solução 32%)

10.0 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade Química: O produto é estável sob condições normais. Na presença de calor a ureia torna-se instável, decompondo-se. Não polimeriza.

Reatividade: A ureia reage violentamente com perclorato de gálio. Reage com cloro para formar cloroaminas. A ureia também reage com hipoclorito de sódio, nitrato de sódio, hipoclorito de cálcio, nitrito de sódio, agentes oxidantes fortes (permanganato, nitrato, dicromato, cloreto).

Possibilidade de reações Perigosas: O contato da ureia com hipocloritos e perclorato de gálio pode causar uma reação violenta.

Materiais ou substâncias incompatíveis: A ureia pode ser ligeiramente corrosiva para o aço, alumínio, zinco e cobre.

Produtos perigosos da decomposição: A ureia se decompõe sob calor e pode formar produtos como: amônia, óxidos de nitrogênio, ácido cianúrico, ácido ciânico, biureto e dióxido de carbono.

11.0 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:

Toxicidade aguda: O contato com o ARLA pode causar irritação nas vias respiratórias e nos olhos.

Efeitos locais:

Contato com a pele: O contato prolongado e repetitivo pode causar irritações.

Contato com os olhos: Pode causar irritação com lacrimejamento e dor.

Ingestão: A ingestão em grande quantidade pode causar dano ao trato gastrointestinal e dor no abdômen.

Toxicidade crônica: Exposição reiterada pode determinar irritações no trato respiratório

Efeitos específicos: Não tem efeito carcinogênico, segundo a International Agency for Research on Cancer – IARC.

12.0 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto: Em caso de derramamento, o produto deverá ser recolhido. A queda do produto em córregos e rios deve ser evitada. Neste caso, comunique o fato imediatamente ao órgão de controle ambiental da região.

Ecotoxicidade: Não é esperado que o produto apresente perigo para organismos aquáticos.


CL50 (peixe, 96 hr): > 9.100 mg/L.

CE50 (daphnia, 24 hr): > 10.000 mg/L.

Persistência/degradabilidade: Substancialmente biodegradável no solo e água. Valores não encontrados.

Potencial bioacumulativo: Baixo potencial para bioacumulação. log Pow <1

Mobilidade no solo: A ureia é solúvel em água. Valores não encontrados.

 FERTIBOM <small>de fertilizantes e nutrientes</small>	FICHA DE INFORMACAO E SEGURANCA DE PRODUTO QUIMICO FERTIBOM - ARLA 32	Código:	FO.075
		Revisão:	000
		Sector:	ARL

Outros efeitos adversos: Dissolvida em água a ureia assume a forma de solução corrosiva

13.0 - CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao:

Produto: Não aplicável.

Restos de produtos: Embalagens vazias podem reter resíduos do produto. Não eliminar os resíduos no esgoto. Eliminar o resíduo e a embalagem de forma segura de acordo com as normas locais.

Embalagem usada: A disposição da embalagem é de responsabilidade do comprador.

14.0 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Para evitar qualquer alteração na qualidade do produto durante a armazenagem e o transporte, deverão cumprir-se as seguintes condições físicas:

Recomenda-se uma temperatura de armazenagem inferior a 30°C.

Recomenda-se uma temperatura de armazenagem superior a - 11°C para evitar a cristalização do produto, que ocorre a partir de - 11,5°C.

Proteger da luz solar para evitar o aparecimento de algas.

Utilizar contentores bem fechados para proteger tanto o contentor como produto de qualquer agente contaminante.

A armazenagem prolongada a uma temperatura superior a 30°C provocará a hidrólise, o que leva à formação de amoníaco e ao aumento da pressão, e reduzirá a vida útil do produto.

O transporte da Solução de Ureia deve ser feito em tanques isolados ou contêineres de plástico (ISO 22241-1).

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestre: Não encontrado.

Fluvial: Não encontrado.

Marítimo: Não encontrado.

Aéreo: Não encontrado.

Para produto classificado como perigoso para o transporte:

Número ONU: Não regulamentada.

Nome apropriado para embarque: Não regulamentada.

Classe/subclasse de risco principal e subsidiário: Não regulamentada.

Número de risco: Não regulamentada.

Grupo de embalagem: Não regulamentada.

Informações especiais de embarque: Os cilindros devem ser transportados em posição segura, em veículo bem ventilado. Cilindros transportados em veículo enclausurado, em compartimento não ventilado podem apresentar sérios riscos a segurança.

15.0 - REGULAMENTAÇÕES


Regulamentações: Não regulamentada pelo Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Informações sobre riscos e segurança conforme escritas no rótulo: Vide informações anteriores relativas à segurança e manuseio do produto.

16.0 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Referências bibliográficas:

- NBR 14725 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.

 Fertibom <small>BY FERTILIZANTES E SEQUESTRANTES</small>	FICHA DE INFORMACAO E SEGURANCA DE PRODUTO QUIMICO FERTIBOM - ARLA 32	Código: FO.075
		Revisão: 000
		Setor: ARL

- Portaria N° 3.214, Do Ministério do Trabalho.
- NIOSH, OSHA, ACGIH.
- NFPA

Observação: As informações aqui contidas baseiam-se no atual nível de conhecimento da empresa, meramente orientadoras e são dados de boa fé, sem que incorra em responsabilidade, expressa ou implícita. O usuário do produto é responsável pelo cumprimento das leis e determinações existentes



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada **ATESTO** nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a Empresa **J.MARANGONI COMÉRCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. – EPP**, CNPJ nº 20.649.395/0001-65, com sede na Rua Carlos Gomes nº 790 – Centro – CEP 15830-000 – Pindorama – SP, é habitual fornecedora de materiais, implementos agrícolas, baterias, óleos, filtros, serviços de manutenção corretiva, e retífica de motores entre outros, em máquinas pesadas, tratores agrícolas, caminhões e automotivos como Retroescavadeira, Pá-Carregadeira, Motoniveladora, de vários fabricantes (Caterpillar, Case, Clark, Michigan, Huber Warco, Fiat Allis, Massey Ferguson, Usina de Asfalto, etc.), cumprindo corretamente os compromissos assumidos (qualidade, quantidade, prazos e garantia) com este ATESTANTE, sendo as condições de fornecimento de peças genuínas/originais satisfatória, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Monte Alto, 09 de fevereiro de 2017.



Paulo Cesar Rosato
Diretor de Administração de Materiais
Prefeitura de Monte Alto
CPF: 090.315.698-95
RG: 19.813.069-7



Alexsander Rodrigo C. Vacciano

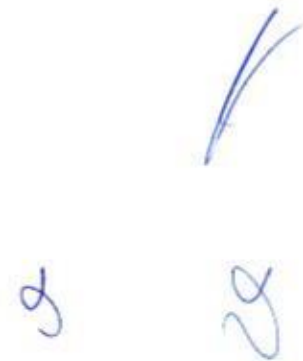
ESCRIVENTE AUTORIZADO

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
DE LETRAS E TÍTULOS
Monte Alto - SP

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: PAULO CESAR ROSATO, Dou
Monte Alto - SP, 10 de fevereiro de 2017. Em test. da verdade.

ALEXSANDER RODRIGO CALDEIRA VACCIANO
Id: 4946485004460495547-249407849 Matr: 5.67 10426 Ex 5.67.
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **







Estado de São Paulo
COORDENADORIA DA GESTÃO DE FROTAS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 369, VILA BAUMAM


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.649.395/0001-65, estabelecida na Rua Carlos Gomes, nº 790, bairro Centro, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE/SP**, CNPJ nº 45.152.139/0001-99, com o objeto de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE "OLEO LUBRIFICANTE"**, sob o nº de Registro de Preços nº 042/2016, com validade de 01 (um) ano, iniciando no dia 10/06/2016 com termino no dia 10/06/2017, conforme relatório abaixo:

ITEM	PRODUTOS	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 API CI-4	Óleo lubrificante automotivo no grau SAE 15W40; base mineral; multiviscoso; classificação mínima API CI-4/SL e ACEA E2-96, B2-98; para motores diesel; de primeira filtragem; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da Anp - Agência Nacional de Petróleo. Envazado em balde/bombona contendo 20 (vinte) litros; com informações do produto e fabricante.	Balde (20 L)	234	PETRONAS	R\$ 175,26	R\$ 41.010,84
10	FLUIDO DE FREIO DOT 4	Fluido de freio 100% sintético; utilizado para sistemas de freio a disco, tambor e ABS de veículo automotivo, atendendo à classificação mínima DOT 4 e norma ABNT NBR 9292:2011; de primeira filtragem; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da Anp - Agência Nacional de Petróleo. Envazado em frasco plástico resistente contendo 500ml; com informações do produto e fabricante.	Frascos 500ML	360	IPIRANGA	R\$ 17,16	R\$ 6.178,80
15	ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 68	Óleo para sistema hidráulicos no grau ISO VG 68 que operem em condições severas de alta pressão e temperatura; base mineral; de primeira filtragem; aditivos antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste e anti-espumante; homologado pelas principais montadoras de veículos e que atenda a recomendação da Anp - Agência Nacional de Petróleo. Envazado em balde contendo 20 (vinte) litros; com informações do produto e fabricante.	Balde (20 L)	100	PETRONAS	R\$ 124,44	R\$ 12.444,00
VALOR TOTAL							R\$ 59.633,64

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Novo Horizonte, 18 de janeiro de 2022


David Carnevali Pimentel
Coordenador do Setor de Frotas e Manutenção de Veículos

O presente documento digital foi conferido como original assinado digitalmente por MATHEUS BRESSANI BARBOSA, em quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 às 13:00:00. PES.NAT.INTER.DE TUTELAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.pmf.nh.br/autenticidade. O presente documento foi emitido em 14/12/2022 às 13:00:00.

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 216.589.498-03

Nome: MATHEUS BRESSANI BARBOSA

Cartório: OF.REG.CIVIL PES.NAT.INTER.DE TUTELAS

Qualificação: Titular

Município: CATANDUVA

Estado: SP

Data: 14/12/2022, às 08:14

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro

Nova Consulta



g

28



J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

RUA SERGIPE, 3993 - ANEXO A - VILA PAULISTA - CEP 15803-160 - CATANDUVA SP
CNPJ 20.649.395/0001-65 Incrição Estadual 260.312.915.118 Incrição Municipal 55207
E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br Tel.: 17 3525-1768

000336

Declaração

Razão Social: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA – EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Inscr. Mun. 55207

Inscr. Est. 260.312.915.118

Endereço: Rua Sergipe, 3993 – Anexo A

Bairro: Vila Paulista

CEP: 15803-160

Cidade: Catanduva

Estado: São Paulo

Telefone/Fax: (17) 3525-1768

Cel.: (17) 9 9671-0880

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Daiane Gentile Marangoni

Data de Nascimento: 04/12/1984

Função/Cargo: Sócio/Diretor

RG: 34.549.748-X

CPF: 324.212.248-88

Endereço: Av. dos Arnaldos, n.º 230 – Jardim Santa Helena – 15600-000 – Fernandópolis/SP

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

A empresa J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 20.649.395/0001-65, por intermédio de sua representante legal, Daiane Gentile Marangoni, inscrita no CPF sob nº 324.212.248-88; declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Catanduva/SP, 20 de setembro de 2023.

DAIANE GENTILE
MARANGONI:324212248
88

Assinado de forma digital por
DAIANE GENTILE
MARANGONI:32421224888
Dados: 2023.09.19 16:48:29 -03'00'

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Daiane Gentile Marangoni

Representante Legal

RG: 34.549.748-X SSP/SP

CPF: 324.212.248-88

Cargo/função: Titular

g

29

Data: 08/05/2020 Hora: 14:26:09

000337

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO- ÓLEO LUBRIFICANTE E NÚMERO REGISTRO=1385

TOTAL DE DOCUMENTOS: 4

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001385 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00915/2011 (01/08/2011)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: REPSOL LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES BRASIL LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
HIDRO ATF	-	N.A.	-	PARA CAIXAS DE CÂMBIO AUTOMÁTICAS

NÍVEL DE DESEMPENHO: DEXRON II D, MERCON, ALISON C-4, ZF TE-ML 03D, ZF TE-ML 04D, ZF TE-ML 05L, ZF TE-ML 09, ZF TE-ML 11⁺, ZF TE-ML 14A, ZF TE-ML 17C, VOITH H55.6335.XX, MB-APPROVAL 236.6, MAN 339 TYPE V-1, MAN 339 TYPE Z-1, CATERPILLAR TO-2, VOLVO 97335**2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001385 (SITUAÇÃO=ATIVO)**

EMPRESA: REPSOL LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES BRASIL LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
REPSOL YPF HIDRA ATF	N.A.	-	-	INDUSTRIAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: -

3. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001385 (SITUAÇÃO=ATIVO)

EMPRESA: REPSOL LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES BRASIL LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
HIDRO ATF	-	N.A.	-	INDUSTRIAL

NÍVEL DE DESEMPENHO: -

4. REGISTRO DO PRODUTO: 0000001385 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00644/2011 (31/05/2011)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: REPSOL LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES BRASIL LTDA.

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
HIDRO ATF		N.A.		ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXAS DE CÂMBIO AUTOMÁTICAS.

NÍVEL DE DESEMPENHO: DEXRON II D, MERCON, ALISON C-4, ZF TE-ML 03D, ZF TE-ML 04D, ZF TE-ML 05L, ZF TE-ML 09, ZF TE-ML 11⁺, ZF TE-ML 14A, ZF TE-ML 17C, VOITH H55.6335.XX, MB-APPROVAL 236.6, MAN 339 TYPE V-1, MAN TYPE 339 TYPE Z-1, CATERPILLAR TO-2, VOLVO 97335**LEGENDA:**

N.A. = Não aplicável

(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. **Clique aqui** para fazer outra pesquisa de registro de produtos.Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: <http://www.in.gov.br> e pesquise pela data do despacho.

000338



g 2g



J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

RUA SERGIPE, 3993 - ANEXO A - VILA PAULISTA - CEP 15803-160 - CATANDUVA SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Incrição Estadual 260.312.915.118 Incrição Municipal 55207

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Tel.: 17 3525-1768

000339

Declaração

Razão Social: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Inscr. Mun. 55207

Inscr. Est. 260.312.915.118

Endereço: Rua Sergipe, 3993 - Anexo A

Bairro: Vila Paulista

CEP: 15803-160

Cidade: Catanduva

Estado: São Paulo

Telefone/Fax: (17) 3525-1768

Cel.: (17) 9 9671-0880

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Daiane Gentile Marangoni

Data de Nascimento: 04/12/1984

Função/Cargo: Sócio/Diretor

RG: 34.549.748-X

CPF: 324.212.248-88

Endereço: Av. dos Arnaldos, n.º 230 - Jardim Santa Helena - 15600-000 - Fernandópolis/SP

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

A empresa J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 20.649.395/0001-65, por intermédio de sua representante legal, Daiane Gentile Marangoni, inscrita no CPF sob nº 324.212.248-88; declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2023, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Catanduva/SP, 20 de setembro de 2023.

DAIANE GENTILE
MARANGONI:324212
24888

Assinado de forma digital por
DAIANE GENTILE
MARANGONI:32421224888
Dados: 2023.09.19 16:51:41 -03'00'

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação LTDA - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Daiane Gentile Marangoni

Representante Legal

RG: 34.549.748-X SSP/SP

CPF: 324.212.248-88

Cargo/função: Titular

g 29



DOT3 RQ7030 - 500ml

O Fluido para Freios DOT3 Radnaq foi especialmente desenvolvido para o sistema hidráulico de freios de veículos. Proporciona segurança nos momentos de frenagem. O produto atende as Normas NBR-9292 Tipo 3, SAE-J 1703 e FM/SS nº 116 DOT3, com ponto de ebulição acima de 205 °C.

Modo de Usar:

Siga as recomendações do fabricante do veículo, e, na ausência do mesmo troque o fluido a cada 12 meses.

Recomendações:

Recomendado para sistema hidráulico de freios de automóveis com uso moderado. Verifique o nível do líquido no veículo pelo menos uma vez por mês. Líquido higroscópico, armazenar em local seco, ventilado e protegido do sol. Evitar derramar sobre a pintura do veículo, lonas e pastilhas de freios dos veículos. Evitar o contato do produto com óleo mineral, graxas e outros materiais. Se ingerido, procure assistência médica imediatamente com a embalagem. Em contato com os olhos lave imediatamente com água por 15 minutos e procure assistência médica. Manter o produto fora do alcance de crianças e animais, não reutilizar esta embalagem para outros fins. Nossos produtos seguem os melhores critérios técnicos atualmente em uso, porém, tendo em vista a sua ampla aplicação, nossa responsabilidade está limitada à sua performance técnica. A embalagem original deste produto é reciclável. Não dispor em lixo comum. Não descartar no sistema de esgoto, drenagem pluvial, em corpos d'água ou do solo. Confinar o produto e a sua embalagem para posterior recuperação ou descarte.

Embalagem: 200 ml e 500 ml.

g z

DOT4 RQ7040 - 500ml



O Fluido para Freios DOT4 Radnao foi especialmente desenvolvido para o sistema hidráulico e semi hidráulico de freios de veículos que sofre alta temperatura. Proporciona segurança nos momentos de frenagem severa. O produto atende as Normas NBR-929 Tipo 4, SAE-J 1703 e FM/55 n° 116 DOT4, com ponto de ebulição acima de 230 °C.

Modo de Usar:

Siga as recomendações do fabricante do veículo, e na ausência do mesmo troque o fluido a cada 12 meses.

Recomendações:

Recomendado para sistema hidráulico de freios de automóveis com uso moderado. Verifique o nível do líquido no veículo pelo menos uma vez por mês. Líquido higroscópico armazenar em local seco, ventilado e protegido do sol. Evitar derramar sobre a pintura do veículo, lonas e pastilhas de freios dos veículos. Evitar o contato do produto com óleo mineral, graxas e outros materiais. Se ingerido, procure assistência médica juntamente com a embalagem. Em contato com os olhos lave imediatamente com água por 15 minutos e procure assistência médica. Manter o produto fora do alcance de crianças e animais, não reutilizar esta embalagem para outros fins. Nossos produtos seguem os melhores critérios técnicos atualmente em uso, porém, tendo em vista a sua ampla aplicação, nossa responsabilidade está limitada à sua performance técnica. A embalagem original deste produto é reciclável. Não dispor em lixo comum. Não descartar no sistema de esgoto drenagem pluvial, em corpos d'água ou do solo. Confinar o produto e a sua embalagem para posterior recuperação ou descarte.

Embalagem: 200 ml e 500 ml.

000341

RESULTADO

PESQUISA DE REGISTRO DE PRODUTOS

ARGUMENTO: TIPO PRODUTO-GRAXA LUBRIFICANTE E MARCA COMERCIAL-EVORA E NÚMERO REGISTRO-4557

TOTAL DE DOCUMENTOS: 2

1. REGISTRO DO PRODUTO: 0000004557 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00410/2013 (29/04/2013)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
EVORA C - TRUCK G5			2	LUBRIFICAÇÃO DE TRILHOS FERROVIÁRIOS, FEIXES DE MOLAS DE CAMINHÕES E OUTROS, LUBRIFICAÇÃO DA QUINTA RODA DO CAVALO MECÂNICO.

NÍVEL DE DESEMPENHO: NA

2. REGISTRO DO PRODUTO: 0000004557 (SITUAÇÃO=ATIVO)

No DESPACHO: 00218/2016 (29/02/2016)

URL: <http://www.in.gov.br>

EMPRESA: ELVIN LUBRIFICANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

MARCA COMERCIAL	SAE	ISO	NLGI	APLICAÇÃO
EVORA C - TRUCK G5			2	TRILHOS FERROVIÁRIOS E PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO EM CAMINHÕES

NÍVEL DE DESEMPENHO: NA

LEGENDA:

N.A. = Não aplicável

(-) = Não informado por não ser especificado para o tipo de produto

Para maiores informações entrar em contato com a ANP através da Central de Atendimento (CRC) 0800 970 0267. Clique [aqui](#) para fazer outra pesquisa de registro de produtos.

Para visualizar a publicação, acesse o site da Imprensa Nacional no endereço: <http://www.in.gov.br> e pesquise pela data do despacho.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ

Produto: EVORA LITH EP

1. Identificação do produto e da empresa

Nome: EVORA LITH EP

Definição: Graxa lubrificante mineral à base de sabão de lítio.

Empresa: Pax Lubrificantes Ltda.

Endereço: Francisco Ceara Barbosa, 306 – Chácara Campos dos Amarais – Campinas/SP


Cep: 13082-030

Telefone para contato: 55 19 3397-4800

Telefone de emergência: 55 19 3397-4800

E-mail: sac@evoralub.com.br

2. Identificação de perigos

Classificação do produto	Toxicidade Aguda – Oral – Categoria 4 Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 3
Sistema de classificação utilizado	Norma ABNT-NBR 14725-2:2019. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU
Elementos apropriados de rotulagem Símbolo GHS	
Palavra de advertência	ATENÇÃO!
Frase de perigo	H302 Nocivo se ingerido H402 Nocivo para organismos aquáticos
Frase de precaução	Prevenção: P264 Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio. P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto. P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
Outros perigos que não resultam em uma classificação	Resposta P301+P312 EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICA/médico. P330 Enxágue a boca. Disposição P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com as normas locais. Não possui outros perigos

3. Composição e identificação sobre os ingredientes

Classificação do produto Graxa a base de óleos minerais de petróleo devidamente refinados, espessante a base de sabão de lítio.

Tipo do produto químico Mistura

Natureza química Graxa lubrificante composta por espessante a base de sabão de lítio, óleo mineral altamente refinado derivado de petróleo contendo <3% (p/p) de extrato de DMSO, de acordo com IP346.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo

Nome da substância	Nº de CAS	Faixa de concentração %
Hidróxido de lítio	1310-65-2	0,5 - 5,0

4. Medidas de primeiros socorros

Inalação: Remover a pessoa para o ar fresco e aplicar respiração artificial se necessário. Consultar um médico.

Contato com a pele: Lavar com água e sabão

Contato com os olhos: Lavar com água em abundância. Consultar um médico se a irritação persistir.

Ingestão: Não induzir o vômito, em caso de vômito espontâneo certificar-se de que possa fluir livremente devido ao perigo de sufocamento. Procurar orientação médica, juntamente com a FISPQ do produto.

Quais ações devem ser evitadas: Em caso de ingestão não induzir o vômito, evitar contato prolongado com a pele e não ministrar nada por via oral em caso de inconsciência ou convulsões.

Descrição dos principais sintomas e efeitos: Vapores do produto aquecido podem provocar náuseas, tonturas e distúrbios gastrintestinais.

Proteção para o prestador de primeiros socorros: Retirar roupas e sapatos contaminados. Usar EPI's adequados e procurar sempre orientação médica.

Notas para o médico: Tratamento sintomático. Contatar se possível, um centro de Toxicologia.

5. Medidas de combate a incêndio

Meios de extinção apropriados: CO₂, pó químico, Spray de água ou espuma mecânica.

Meios de extinção não recomendados: Jato de água, devido ao risco de espalhamento do material em combustão. Repuxo.

Perigos específicos referentes as medidas: O resfriamento deve atingir toda a massa incendiada que se encontra na profundidade. Um serviço operado superficialmente não atingirá a parte interna do material incendiado, o qual continuará lentamente em combustão.

Métodos especiais: Resfriar com neblina d'água, o ambiente e os recipientes que estiverem expostos ao fogo, podendo-se utilizar areia para controlar pequenos focos. Remover os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco.



Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio:	Em incêndios envolvendo esse produto não entrar em espaços confinados sem equipamento de proteção individual adequado, incluindo conjunto autônomo de ar.
Perigo específicos da combustão do produto químico:	Durante a queima ocorre a liberação de dióxido de carbono (CO ₂) e no caso de combustão incompleta pode ocorrer a formação e liberação de monóxido de carbono (CO).

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais:	Usar os EPI's (botas, macacão de algodão, avental, luvas impermeáveis e óculos de segurança), durante o manuseio do produto derramado ou vazado.
Remoção de fontes de ignição:	Eliminar todas as fontes de ignição, impedir centelhas, fagulhas, chamas e não fumar na área de risco. Isolar o vazamento de todas as fontes de ignição.
Controle de poeira:	Não aplicável (produto pastoso).
Prevenção de inalação, contato com a pele, olhos e mucosas:	Evitar a inalação de vapores e gases. Evitar o contato com a pele, olhos e mucosas. Utilizar os EPI's recomendados.
Precauções ao meio ambiente:	Estancar o vazamento se isso puder ser feito sem risco. Não direcionar o material espalhado para quaisquer sistemas de drenagem pública. Evitar a possibilidade de contaminação de águas superficiais ou mananciais. Restringir o vazamento à menor área possível. O arraste com água deve levar em conta o tratamento posterior da água contaminada. Evitar fazer esse arraste.
Procedimento de emergência e sistemas de alarme:	Ocorrendo poluição do solo ou de águas, notificar a defesa civil (199) e a SOS-COTEC (0800-111767).
Métodos para limpeza:	
- Recuperação	Recolher o produto de forma mecânica para recipiente de emergência, devidamente etiquetado e bem fechado. Conservar o produto recuperado para posterior eliminação. Não utilizar água para evitar o espalhamento do produto e derrapagens.
- Neutralização	Absorver com terra ou outro material absorvente.
- Disposição	Não dispor em lixo comum. Não descartar no sistema de esgoto ou em cursos d'água. Confinar se possível, para posterior recuperação ou descarte. A disposição final desse material deverá ser acompanhada por especialista e de acordo com a legislação ambiental vigente.
Prevenção dos perigos secundários:	Evitar que o produto se infiltre no solo e atinja o lençol freático e outros cursos d'água. Não reutilizar o produto ou as embalagens vazias.
Notas:	Contatar o órgão ambiental local no caso de vazamento ou contaminação de águas superficiais, mananciais ou solos.

92

7. Manuseio e armazenamento

Manuseio:	Usar equipamento adequado para manuseio, empilhadeiras ou carrinhos para transporte de tambores.
Medidas técnicas apropriadas: - Prevenção da exposição do trabalhador:	Evite contato prolongado ou repetido com a pele, utilizar EPI's, óculos de segurança, luvas.
- Precauções e orientações para manuseio seguro:	Manipular respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial.
Medidas de higiene: - Apropriadas:	Não comer, beber ou fumar nas áreas de trabalho, lavar as mãos após manuseio do produto químico, remover roupas contaminadas e equipamentos de proteção antes de entrar em áreas de alimentação.
- Inapropriadas:	Não realizar qualquer procedimento de acordo com a boa higiene industrial e prática de segurança.
Armazenamento:	Armazenar em áreas cobertas, local seco e ventilado e acondicionado nas embalagens originais, sempre fechadas.
Medidas técnicas - Condições adequadas:	Realizar o procedimento de armazenagem em áreas pré-determinadas e recomendadas.
- Condições inadequadas:	Armazenar o produto em locais de possíveis riscos de acidentes, ou que ofereça algum tipo de perigo, dano ou contaminação ao meio ambiente.
Produtos e materiais incompatíveis:	Oxidantes fortes.
Materiais para embalagens: - Recomendados:	Polietileno de alta densidade (PEAD) e aço carbono revestido com verniz sanitário.
- Inadequados:	Qualquer outro tipo de material que não seja o recomendado por esta FISPQ.

8. Controle de exposição e proteção individual

Parâmetro de controle específico: - Limites de exposição ocupacional:	- Óleo mineral: 5 mg/m ³ (PT>2kgf/cm ²) 3 g/m ³ (PT<2kgf/cm ²) (Brasil, portaria MTB 3214/78, NR-15, item 1.3.15.6). Valor limite (EUA, ACGIH): TLV/TWA (40 h/semana) = 5 mg/m ³
- Indicadores biológicos:	Não estabelecido.
- Outros limites e valores:	Não estabelecido.
Equipamento de proteção individual apropriado: - Proteção dos olhos/face:	Óculos de segurança.



- Proteção da pele e do corpo:** Vestuário de algodão, e se necessário avental impermeável (PVC, polietileno ou neoprene).
- Proteção respiratória:** Tendo em vista que o produto não emite vapores à temperatura ambiente, não é necessário o uso de proteção especial em condições normais de trabalho. Só necessária acima do limite de 5mg/m³ causada por temperaturas elevadas.
- Precauções especiais:** Para tratamento e disposição dos resíduos e embalagens usadas, deve-se fazer uso dos EPI's descritos nos itens acima.

9. Propriedades físicas-químicas

Estado:	Pastoso
Cor:	Castanho
Odor:	Odor característico
pH:	Não aplicável
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não aplicável
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não aplicável
Ponto de fulgor:	>220°C (Óleo básico)
Taxa de evaporação:	Não aplicável
Inflamabilidade:	Não aplicável
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não aplicável
Pressão de vapor:	Não aplicável
Densidade de vapor:	Não aplicável
Densidade:	Não aplicável
Solubilidade:	
- Água	Insolúvel
- Hidrocarbonetos	Solúvel
Coefficiente de partição – n-octanol/água:	Não aplicável
Temperatura de autoignição:	Não aplicável
Penetração trabalhada a 25°C:	265 a 295
Temperatura de decomposição:	Não aplicável
Viscosidade:	Não aplicável
Consistência NLGI:	2
Ponto de gota:	Mín. 185°C

10. Estabilidade e reatividade

Estabilidade:	Estável em condições normais de temperatura, pressão, manuseio e armazenamento.
Reatividade:	Produto pouco reativo.
Possibilidade de reações perigosas:	Não ocorrem.
Condições a serem evitadas:	Fontes de calor e ignição.
Materiais ou substâncias incompatíveis:	Oxidantes fortes.
Produtos perigosos da decomposição:	A combustão normal produz dióxido de carbono (CO ₂) e vapor d'água, a combustão incompleta pode produzir monóxido de carbono (CO). Pode haver liberação de sulfeto de hidrogênio.

11. Informações toxicológicas

Toxicidade aguda:	
- Contato com a pele:	Pode ocorrer irritação da pele.
- Ingestão:	LD 50: 5000 mg/Kg. Só se espera algum efeito acima de 5000mg/Kg.
Vias de exposição:	
- Inalação	Os vapores ou a névoa do produto provenientes do aquecimento, podem causar desconforto ao nariz e na garganta. Coriza e tosse podem ocorrer em consequência de condições de trabalho especiais.
- Ingestão:	Não se esperam efeitos desfavoráveis. Em caso de ingestão de quantidade considerável, podem ocorrer dores abdominais, náuseas e diarreia.
- Contato com a pele:	(Draize). Acredita-se que é < 0,50/8,0 (coelho) nenhum efeito apreciável. O contato breve não é irritante. O contato prolongado, por exemplo com a roupa molhada com o material, pode produzir um desengorduramento da pele ou uma irritação. Para evitar tais lesões graves, deve-se procurar atenção médica imediata mesmo se a lesão parecer pouco grave.
- Contato com os olhos:	(Draize). Acredita-se que é < 15,0/110 (coelho) nenhum efeito apreciável. Pode causar irritação mínima que se manifesta como mal-estar temporário.
Toxicidade crônica:	Por causa das suas propriedades desengorduradoras, o contato prolongado e repetido com a pele pode agravar uma dermatite já existente.

12. Informações ecológicas

Ecotoxicidade:	Causa efeitos sobre organismos aquáticos, porém devido a sua baixa densidade o produto permanece na superfície facilitando seu recolhimento. Pode transmitir características indesejáveis à água, prejudicando sua utilização.
Persistência e degradabilidade:	Produto com baixa biodegradabilidade.
Potencial bioacumulativo:	Não possui.
Mobilidade no solo:	Devido ao seu estado físico e grau de viscosidade não se espera mobilidade significativa no solo. Porém em virtude da baixa solubilidade e consistência, a dispersão em água pode ocorrer em função do movimento do curso d'água.
Impacto ambiental:	Em grandes quantidades pode causar poluição.
Outros efeitos adversos:	Não especificado.

13. Considerações sobre o trabalho e disposição

Produto:	O tratamento e a disposição do produto devem ser avaliados tecnicamente, caso a caso.
- Resíduos:	Descartar em instalações autorizadas dos postos de serviço segundo as leis e as regras locais quanto ao descarte de resíduos de produtos petrolíferos. Não despejar em esgotos, águas superficiais ou no solo.
Embalagens usadas:	As embalagens originais são recicláveis. Recomenda-se encaminhar para empresas especializadas em reciclagem, ou descartá-las em instalação autorizada. Não descartar em esgotos, águas superficiais ou no solo.

14. Informações sobre transporte

Regulamentações nacionais:	
- Vias terrestres (Resolução 5232/2016 ANTT):	Este produto não é classificado como perigoso para transporte.
Regulamentações internacionais:	
- Via terrestre no MERCOSUL:	Não regulado.
- Via marítima (código IMDG):	Não regulado.
- Via aérea (ICAO & IATA):	Não regulado.

15. Regulamentação

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

16. Outras informações

Validade: 36 meses quando mantido em embalagem original e sob condições de armazenamento.

"Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos foi elaborada de acordo com as orientações da NBR 14725-2 emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. As informações contidas nesta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão, nosso melhor conhecimento sobre o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com as recomendações apresentadas na embalagem e na literatura técnica. Considerando a variedade de fatores que podem afetar seu processamento ou aplicação, as informações contidas nesta ficha não eximem os processadores da responsabilidade de executar seus próprios testes e experimentos. Qualquer outro uso do produto, envolva ou não o uso combinado com outro produto, ou que utilize processo diverso do indicado, é de responsabilidade exclusiva do usuário".

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perigo - GHS
[RESOLUÇÃO Nº 5232/2016 ANTT] Agência Nacional de Transportes Terrestres - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.
[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)
[ECHA] União Europeia. ECHA European Chemical Agency
[REGULAMENTO (CE) N.º 1272/2008] do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem (CRE) de substâncias e misturas.

*Abreviações:

NA: Não Aplicável

ND: Não disponível

OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional

LD50: dose letal para 50% da população infectada

LC50: concentração letal para 50% da população infectada

CAS: chemical abstracts service

TLV-TWA: é a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho

TLV-STEL: é o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para uma exposição contínua de 15 minutos ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional.

EVORA LITH EP

Graxa lubrificante de uso automotivo

Descrição do produto

Graxa lubrificante à base de sabão de lítio com elevada estabilidade mecânica para serviços severos. É formulada com uma mistura balanceada de óleos parafínicos e naftênicos, que lhe confere grande estabilidade ao trabalho mecânico e ao cisalhamento. Sua aditivação lhe confere ainda características anticorrosivas, extrema pressão e resistência à lavagem por água e à oxidação. Pode ser utilizada na faixa de temperaturas de operação entre -20 e 130°C, em operações contínuas, e em picos de temperatura de até 150°C. Disponível nos graus NLGI 000,00,0, 1, 2, 3 além do grau 2/3 (intermediário entre 2 e 3).

Aplicações

Recomendada para lubrificação de mancais de esteiras transportadoras de minérios, britadores e outros equipamentos sujeitos a condições severas de cisalhamento. Especialmente no grau 2/3 e 3 podem ainda ser utilizadas na lubrificação de mancais de rolamentos de laminadores de aço, bem como em cubos de roda automotivos e mancais de rodeiros de vagões ferroviários.

Vantagens

- Excelente resistência a altas cargas e pressões.
- Protege a peça do desgaste excessivo.
- Excelente estabilidade mecânica.
- Boa resistência à lavagem por água.
- Inibe a corrosão e oxidação.

Características típicas

			EP 000	EP 00	EP 0	EP 1	EP 2	EP 2/3	EP 3
COR	VISUAL		CASTANHO ESCURO	CASTANHO ESCURO	CASTANHO ESCURO	CASTANHO ESCURO	CASTANHO ESCURO	CASTANHO ESCURO	CASTANHO ESCURO
SABÃO	-		LÍTIO	LÍTIO	LÍTIO	LÍTIO	LÍTIO	LÍTIO	LÍTIO
GRAU NLGI	ASTM D217		00	00	0	1	2	-	3
PENETRAÇÃO TRABALHADA - mm/10 ⁻¹	NAO ASTM D217		450	420	375	325	285	260	244
PENETRAÇÃO TRABALHADA 60X - mm/10 ⁻¹	ASTM D217		458	415	365	320	275	255	239
PONTO DE GOTTA - °C	ASTM D2265		185	185	185	198	198	198	201
FOUR BALL, SOLDA - Kg	ASTM D2596		200	250	250	250	315	315	315
RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO - PSI	ASTM D942		<10	<10	<10	<10	<10	<10	<10
VISCOSIDADE BÁSICO, 40°C - cSt	ÓLEO ASTM D445		150	150	150	150	150	150	150
VISCOSIDADE BÁSICO, 100°C - cSt	ÓLEO ASTM D445		16	16	16	16	16	18	18
ESTRUTURA	-		LISA	LISA	LISA	LISA	LISA	LISA	LISA
SEPARAÇÃO DE ÓLEO - %	ASTM D6184		N.A	N.A	N.A	N.A	3	2	2
TINKEM - EP - LB	ASTM D2509		45	45	45	50	50	40	-
WATER WASH OUT	ASTM D1264		-	-	-	-	0,25	0,20	-
ESTABILIDADE ESMAGAMENTO	AO ASTM D1631		-	-	-	-	19	15	-
PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO SKF EMCOR	DIN 51802		-	-	-	-	0	0	0

*As características típicas representam valores médios de produção, não constituindo a especificação do produto.

000352



Saúde e segurança

Este produto não apresenta riscos particulares à saúde e segurança se utilizado de acordo com a aplicação indicada. Solicite a "Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico" quando necessário. A embalagem do produto é reciclável, depois de utilizada deve ser retornada a um posto de coleta ou empresa autorizada conforme resolução vigente. Não despeje o produto em cursos d'água, esgotos ou no solo.

Para mais informações, contate o escritório de venda ou visite o site www.evorlub.com.br

29

g

g

2



INMETRO



----- Site do Inmetro -----

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

2 Certificado(s)

6 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IFBQ N° Certificado: 04662-1/17 Tipo: Produto Emissão: 28/11/2017 Validade:
27/11/2021 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
00191202000168	FERTBOM INDÚSTRIAS LTDA		RODOVA COMENDADOR PEDRO MONTELEONE KM 211, 52 - - - CATANDUVA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ARLA 32 FERTBOM \ AIR 1 \ SHELL EVOLUX	BOMBONA DE 10 LITROS	NÃO	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO ARLA 32 MODALIDADE ENVASILHADO (E) - MODELO 5		
ARLA 32 FERTBOM \ AIR 1 \ SHELL EVOLUX	BOMBONA DE 20 LITROS	NÃO	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO ARLA 32 MODALIDADE ENVASILHADO (E) - MODELO 5		
ARLA 32 FERTBOM \ AIR 1 \ SHELL EVOLUX	BOMBONA DE 60 LITROS	NÃO	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO ARLA 32 MODALIDADE ENVASILHADO (E) - MODELO 5		
ARLA 32 FERTBOM \ AIR 1 \ SHELL EVOLUX	IBC DE 1000 LITROS	NÃO	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO ARLA 32 MODALIDADE ENVASILHADO (E) - MODELO 5		
ARLA 32 FERTBOM \ AIR 1 \ SHELL EVOLUX	TAMBOR DE 200 LITROS	NÃO	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO ARLA 32 MODALIDADE ENVASILHADO (E) - MODELO 5		

Certificador: IFBQ N° Certificado: 04662-2/17 Tipo: Produto Emissão: 28/11/2017 Validade:
27/11/2021 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
00191202000168	FERTBOM INDÚSTRIAS LTDA		RODOVA COMENDADOR PEDRO MONTELEONE KM 211, 52 - - - CATANDUVA, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ARLA 32 FERTBOM \ AIR 1 \ SHELL EVOLUX	GRANEL	NÃO	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO ARLA 32 MODALIDADE GRANEL (G) - MODELO 5		



INMETRO

000354

Nova Pesquisa
Certificados Produtos Serviços Empresas Organismos Acreditados

g
h
20



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20649395000165

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

20

9

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2023 09:58:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **20.649.395/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

920



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000357

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031741496-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.572.270/0001-38**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 987184

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 41341/2022 de 08/09/2022 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA

CNPJ/CPF: 30.572.270/0001-38

Localização: ROD. BR 467, S/N, SALA - KM 78 A 850 MT VIAD. - JD EUROPA CEP: 85907060 Toledo - PR

Atividades

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 23/11/2022 10:05:58 **Válido até 21/11/2023 00:00:00**

Vistorias

Data	Natureza	Laudos	Validade
09/03/2021	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	DEFERIDO	09/03/2023

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 23/11/2022 10:05:58.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 9ZTMJCP5E2ZZX2H92UP

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
48656/2023**
IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/11/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QET234XZCBPT

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
987184	30.572.270/0001-38		987184

ENDEREÇO

ROD. BR 467, S/N, SALA - KM 78 A 850 MT VIAD. - JD EUROPA CEP: 85907060 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de lubrificantes, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de lubrificantes

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/09/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA**
CNPJ: **30.572.270/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:41 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **A812.0FFD.CF4B.B216**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9 20



000361

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.572.270/0001-38
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA

Atividade Econômica Principal:

● 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Endereço:

RODOVIA BR-467, S/N - KM 78 A 850 MT VIAD. SALA 01 - JARDIM EUROPA - Toledo /
Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/09/2022 17:29

1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.572.270/0001-38
Certidão nº: 35897367/2023
Expedição: 19/07/2023, às 13:52:08
Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.572.270/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.572.270/0001-38
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE LUB PETRO OESTE LTDA
Endereço: ROD BR-467 SN KM 78 / JARDIM EUROPA / TOLEDO / PR / 85907-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2023 a 25/09/2023

Certificação Número: 2023082700453169862254

Informação obtida em 05/09/2023 14:14:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FERNANDO FABIANO FAVERO**

CPF: **008.172.319-94**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **FERNANDO FABIANO FAVERO**, CPF 008.172.319-94, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h20min45 do dia 31/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: GBZP.XLXX.QDFY.Y1PV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA			Protocolo: PRC2317545713		
NIRE : 41210981311 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210981311	CNPJ 30.572.270/0001-38	Data de Ato Constitutivo 28/05/2018	Início de Atividade 28/05/2018		
Endereço Completo Rodovia BR-467, Nº s/n, KM 78 A 850 MT VIAD., SALA 01., Jardim Europa - Toledo/PR - CEP 85907-060					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PECAS, ACESSORIOS, PNEUS, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES, EXTINTORES DE INCENDIO (INCLUSIVE PARA VEICULOS), TINTAS (INCLUSIVE AUTOMOTIVA), VERNIZES, SOLVENTES, BATERIAS PARA VEICULOS, PRODUTOS SANEANTES PARA LIMPEZA E HIGIENE DE VEICULOS E MATERIAIS PARA PINTURAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS E VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO, INSTALACAO E REPARACAO MECANICA EM AUTOMOVEIS, CAMINHONES, ONIBUS E OUTROS VEICULOS PESADOS SERVICOS DE REPARACOES EM SISTEMAS DE INJECAO ELETRONICA SERVICOS DE REFORMA E MANUTENCAO DE ESTOFADOS DE VEICULOS SERVICOS DE CAPOTARIA, FUNILARIA E PINTURA EM VEICULOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA VEICULOS FABRICACAO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL PROMOCAO DE VENDAS GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PRESTADOS AS EMPRESAS.					
Capital Social R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital		Administrador	
Nome FERNANDO FABIANO FAVERO	CPF/CNPJ 008.172.319-94	Participação no capital R\$ 95.400,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome FERNANDO FABIANO FAVERO		CPF 008.172.319-94		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 30/08/2022	Número 41210981311	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	



Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2023, às 11:40:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OJAZCP11.



PRC2317545713

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

28

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.572.270/0001-38 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 28/05/2018
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> PORTE EPP </div>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO ROD BR-467	NÚMERO S/N
COMPLEMENTO KM 78 A 850 MT VIAD. SALA 01	UF PR
CEP 85.907-060	MUNICÍPIO TOLEDO
ENDEREÇO ELETRÔNICO 	TELEFONE (45) 3125-2550
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2023** às **10:25:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA**

CNPJ: **30.572.270/0001-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA**, CNPJ 30.572.270/0001-38, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h24min09 do dia 31/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5TIV.3RXY.N3XD.7DDV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

g *g*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 30.572.270/0001-38

Requerente: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 15/09/2023 15:07:57, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 198840143

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

g

g



000370

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, n° 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA

CNPJ 30.572.270/0001-38, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 05 de Setembro de 2023, 17:31:30



Certificação

CLENAR T. V. FORMIGHIERI
CLENAR TEREZINHA
VIEZZER
FORMIGHIERI:66298
296972

Assinado de forma digital por
CLENAR TEREZINHA VIEZZER
FORMIGHIERI:66298296972
Dados: 2023.09.06 09:11:52
+03'00'

(Handwritten signature and initials)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO LOGÍSTICO**

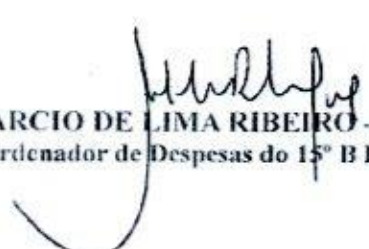
Rua Da Lapa, 1.502 – Jardim Maria Luiza – Cascavel-PR – Cep: 85.819-740
Fone (45) 3099-2481 – Fax (45) 3224-4308 - E-mail: 15blog@15blog.eb.mil.br/ pelsup15blog@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atesto para os devidos fins de participação em licitação pública que a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, situada na Rodovia BR 467 KM 78, Vista Alegre, município de Toledo/PR – CEP: 85907-060, atendeu com satisfação as necessidades dessa Organização Militar, nos entregando **COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, conforme EMPENHO: 2020NE800094 (NF 2729 - 18/04/20).

Outrossim, informo que, até a presente data, a empresa supra citada possui regularidade no seu atendimento, comprovando sua capacitação técnica e cumprindo aos compromissos assumidos.

Cascavel-PR, 13 de julho de 2020.


MARCIO DE LIMA RIBEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do 15º B Log

"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 14:38:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101281707202683503294-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a971b578f05de74eea232fdded6763e6f2c3ff300fbdda2a70405f51cfda9f96c632385c9f9efab89cee90a95cb98f15feacd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANA**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90782378-45 Inscrição CNPJ 30.572.270/0001-38 Início das Atividades 05/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **ROD BR-467, SN, KM 78 A 850 MT VIAD.;SALA 01; - JARDIM EUROPA - CEP 85907-060 FONE: (45) 3125-2572**

Município de Instalação **TOLEDO - PR, DESDE 05/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2020**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR**
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA**
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**
- 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES**
- 4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES**
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

g



22

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	008.172.319-94	FERNANDO FABIANO FAVERO	SÓCIO-ADMINISTRADOR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90782378-45

Este CICAD tem validade até 30/09/2023.

Emitido Eletronicamente via Internet
31/08/2023 10:16:53

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ANEXO

DECLARAÇÃO - CONTENDO INFORMAÇÕES DA LICITANTE.

Razão Social da proponente: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

Endereço: Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08

CNPJ nº: 30.572.270/0001-38

Inscrição Estadual nº: 026853938-08

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 987184

Nº do telefone: (45) 3125-2550

Endereço de e-mail da empresa: licitacao@petroeste.com.br

Nome do representante legal **autorizado para assinatura da Ata de Registro de Preços,**

FERNANDO FABIANO FAVERO

Função do representante legal: Administrador

Endereço residencial do representante legal: Rua Carlos Aldino Rippel, n.º 62, Jardim Gisela, Toledo - PR CEP 85905- 094

RG nº: 8.824.005-7 SESP/PR

CPF nº: 008.172.319-94

TOLEDO, 05 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO
FABIANO
FAVERO:008172
31994

Assinado de forma
digital por FERNANDO
FABIANO
FAVERO:00817231994
Dados: 2022.07.05
17:21:28 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

CNPJ nº 30.572.270/0001-38

FERNANDO FABIANO FAVERO

RG nº8.824.005-7 SESP/PR

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08



Av. Tiradentes, 1011 - Centro
CEP: 85900-230 - Toledo-PR
Fone: (45) 3056-1111
eco@ecocontabilidade.com.br
www.ecocontabilidade.com.br

Desde 1972,
uma marca
que inspira
confiança.

000376

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA, inscrita no **CNPJ: 30.572.270/0001-38**, inscrição estadual: 90.782.378-45 localizada na Rodovia 467, Km 78, Jardim Europa, Toledo, PR, CEP 85.907-060, por intermédio de seu contador o Sr. **JOÃO LUIS SEIMETZ**, CPF: 056.230.309-04, inscrito sob CRC/PR 010231/O-7, **DECLARA**, para os fins do dispositivo na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, a empresa é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme o inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo, Paraná, 31 de Agosto de 2022.

JOAO LUIS
SEIMETZ:05623030904

Assinado de forma digital por JOAO
LUISEIMETZ:05623030904
Dados: 2022.08.31 12:06:39 -03'00'

JOÃO LUIS SEIMETZ
CPF: 056.230.309-04
CRC/PR 010231/O-7
Contador

FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994

Assinado de forma digital por
FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994
Dados: 2022.08.31 14:07:13 -03'00'

FERNANDO FABIANO FAVERO
CPF: 008.172.319-94
Sócio Proprietário

Em conformidade com a autenticidade prevista pela MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.200-2, de 24/08/2001, o presente documento contém assinatura via certificado digital.

DECLARAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, portador(a) do RG nº 8.824.005-7 SESP/PR, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Pregão Eletrônico.

I - Declara que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02; e participação em licitação ou contratação com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93 (conforme Súmula nº 51 do TCESP).

II - Declara que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público e não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

III - Declara que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezasseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99. Declara, ainda, para fins do disposto nos incisos III e IV DO ART. 1º e no inciso III DO ART. 5º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 05 de outubro de 1988, que não possui na cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

IV - Declara que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

V - Declara que compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI - Declara que não possui no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ou empregado empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, xii, lei 13.080/2015 e nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Assim como, declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

VII - Declara que tem conhecimento e aceita as condições estabelecidas no Edital acima referido para cumprimento das obrigações do objeto da licitação; VIII - Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à sua habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002.

IX - Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos. O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.


X - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Sr. FERNANDO FABIANO FAVERO, RG nº 8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.172.319-94, cuja função /cargo é TITULAR responsável pela assinatura do instrumento contratual, EMAIL: licitacao.pe@petroeste.com.br

XI - Declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08



XII - Declara, sob as penas da lei, não ter recebido deste Município, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como, declara não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e/ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, seja Federal, Estadual ou Municipal.

XIII - Declara que atende ao estabelecido na Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009.

XIV - Declara que concorda expressamente com todos os termos estabelecidos neste Edital.

XV - Declara que assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados. XVI - Declara que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

XVII - **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida instruir as decisões relativas ao julgamento.

XVIII - **DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

XIX - **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência.

XX - Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

XXI - A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93.

XXII - Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

XXIII - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos , realizado pela Prefeitura

TOLEDO, 17 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO
FABIANO
FAVERO:00817231
994

Assinado de forma digital
por FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994
Dados: 2023.07.17
09:39:20 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ n.º 30.572.270/0001-38
FERNANDO FABIANO FAVERO
RG n.º 8.824.005-7 SESP/PR

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08

DECLARAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, portador(a) do RG nº 8.824.005-7 SESP/PR, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Pregão Eletrônico.

I - Declara que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02; e participação em licitação ou contratação com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93 (conforme Súmula nº 51 do TCE/SP).

II - Declara que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público e não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

III - Declara que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezasseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99. Declara, ainda, para fins do disposto nos incisos III e IV DO ART. 1º e no inciso III DO ART. 5º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 05 de outubro de 1988, que não possui na cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

IV - Declara que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

V - Declara que compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI - Declara que não possui no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ou empregado empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, xii, lei 13.080/2015 e nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Assim como, declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

VII - Declara que tem conhecimento e aceita as condições estabelecidas no Edital acima referido para cumprimento das obrigações do objeto da licitação; VIII - Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à sua habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002.

IX - Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos. O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

X - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Sr. FERNANDO FABIANO FAVERO, RG nº 8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.172.319-94, cuja função /cargo é TITULAR responsável pela assinatura do instrumento contratual, EMAIL: licitacao.pe@petroeste.com.br

XI - Declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08



XII - Declara, sob as penas da lei, não ter recebido deste Município, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como, declara não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e/ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, seja Federal, Estadual ou Municipal.

XIII - Declara que atende ao estabelecido na Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009.

XIV - Declara que concorda expressamente com todos os termos estabelecidos neste Edital.

XV - Declara que assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados. XVI - Declara que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

XVII - **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida instruir as decisões relativas ao julgamento.

XVIII - **DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

XIX - **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência.

XX - Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

XXI - A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93.

XXII - Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

XXIII - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos, realizado pela Prefeitura

TOLEDO, 22 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO
FABIANO
FAVERO:008172
31994

Assinado de forma
digital por FERNANDO
FABIANO
FAVERO:00817231994
Dados: 2023.05.22
11:24:55 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
FERNANDO FABIANO FAVERO
RG nº 8.824.005-7 SESP/PR

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78. Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08



DECLARAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, portador(a) do RG nº 8.824.005-7 SESP/PR, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Pregão Eletrônico.

I - Declara que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02; e participação em licitação ou contratação com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93 (conforme Súmula nº 51 do TCESP).

II - Declara que não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público e não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

III - Declara que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezasseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99. Declara, ainda, para fins do disposto nos incisos III e IV DO ART. 1º e no inciso III DO ART. 5º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 05 de outubro de 1988, que não possui na cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

IV - Declara que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

V - Declara que compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI - Declara que não possui no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ou empregado empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, xii, lei 13.080/2015 e nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Assim como, declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

VII - Declara que tem conhecimento e aceita as condições estabelecidas no Edital acima referido para cumprimento das obrigações do objeto da licitação; VIII - Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à sua habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002.

IX - Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos. O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

X - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Sr. FERNANDO FABIANO FAVERO, RG nº 8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.172.319-94, cuja função /cargo é TITULAR responsável pela assinatura do instrumento contratual, EMAIL: licitacao.pe@petroeste.com.br

XI - Declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08

XII - Declara, sob as penas da lei, não ter recebido deste Município, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como, declara não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e/ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, seja Federal, Estadual ou Municipal.

XIII - Declara que atende ao estabelecido na Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009.

XIV - Declara que concorda expressamente com todos os termos estabelecidos neste Edital.

XV - Declara que assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados. XVI - Declara que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

XVII - **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo o pregoeiro como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida instruir as decisões relativas ao julgamento.

XVIII - **DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

XIX - **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência.

XX - Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

XXI - A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93.

XXII - Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

XXIII - Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos, realizado pela Prefeitura

TOLEDO, 15 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO
FABIANO
FAVERO:008172319
94

Assinado de forma digital
por FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994
Dados: 2023.06.15
10:26:30 -03'00'

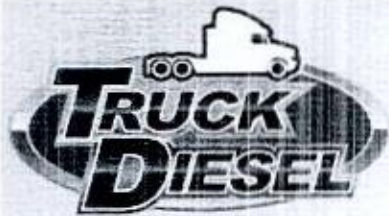
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
FERNANDO FABIANO FAVERO
RG nº 8.824.005-7 SESP/PR

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 08

20
g



SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

000383

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins e efeitos legais que que a empresa: Distribuidora De Lubrificante Petro Oeste Eireli, CNPJ:30.572.270/0001-38 Com sede na rodovia BR 467 KM 78 s/n a 850mt do viaduto Bairro: Jardim Europa, Cidade Toledo PR

Descrição material	Quantidade	Marca
Óleo lubrificante SAE15w40 API CI-4	2000 litros	Energis 8
Óleo hidráulico Hercon AW 68	1500 litros	Energis 8

Fornece a nos CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS CNPJ: 03.447.538/0001-37 Inscrição Estadual: 90392949-98 Inscrição Municipal: 210323 satisfatoriamente os produtos: óleo lubrificante, graxa, fluidos, aditivos, arla32, filtros entre outros.

A mesma atende os pedidos pertinentes e compatíveis ao objeto, oferecendo qualidade e garantia dos mesmos, não existem em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

27 de setembro 2019.
CNPJ: 03.447.538/0001-37

Luiz Antonio da Silva
CEP: 880.493.709-25
Sócio Administrador

CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS
CNPJ: 03.447.538/0001-37



Rod. 467 - km 78 - Cx. Postal 1512 - Toledo sentido Cascavel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2020 17:35:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1383180

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2020 08:56:03 (hora local)**.

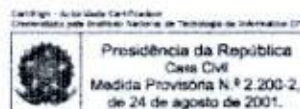
¹**Código de Autenticação Digital:** 101283010190853170723-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eaf95a6475fa086ff53636b1a8298b0fe954c5cf1d2185c9f9efab89cee90a95cb98f15fea
cdf9e826b5284f160490359d4c7641feb1



28

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CÂMBIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FERNANDO FÁBLIANO FAVERO

DIR. IDENTIDADE / DIR. ENFERM. / UF
BR24005-7 **SESP** **PR**

CPF DATA NASCIMENTO
008.172.319-94 **02/10/1991**

FILIAÇÃO
OSNI FAVERO
VERA LUCIA HENNING
FAVERO

MISSÃO: ALC CAT. HABIL
RENOVADA **RENOVADA** **A/B**

Nº DE QD-10 VALIDADE DE HABILITAÇÃO
04927833025 **09/12/2024** **26/04/2010**

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1960415481

ASSINATURA DO PORTADOR
TOLEDO, PR DATA EMISSÃO
09/12/2019

ASSINATURA DO FISCADOR
23005627120
PR917254040

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato DE MORTAS - Código CIV-REPRO-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 1º, III e 32 da Lei Federal 5.076/1994 e Art. 5º inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 emitido e presente em meio digitalizado, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 101280901200849380300-1; Data: 09/01/2020 08:56:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP19777-9E/78
 Valor Total do Ato: RS 4,42

Valor Autuação de Mensagem Certificada
 7,16R

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature or mark.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2021 14:50:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101280901200849380300-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O conferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0cb64b8353ef511d53acc440cdd7524cfc42e612dd0cf37a2ce6c6f411751d144933631327cf47246ec7adf3f896dc8a85c9f9efab89cee90a95cb98f15feacd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



29
9



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

000397

Numero do Protocolo	15.587.563-1
Numero do Documento	153911
Validade da Licença	07/01/2025

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o pedido no expediente protocolado sob o nº 15.587.563-1, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas:

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CNPJ 30.572.270/0001-38	Nome/Razão Social DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	Município / UF Toledo/PR	CEP 85.907-060
RG/Inscrição Estadual 9078237845	Legislação e Número Avenida Maripá, 4231, 00, KM 78 A 850 MT VIAD. SALA 01		
Bairro Jardim Europa			

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	Parte Grande
Atividade Específica Comércio de peças e acessórios para veículos automotores, exceto comércio de baterias	
Detalhes da Atividade ---	
Coordenadas UTM (E-N) 228189.2 - 7258121.8	CEP 85.907-060
Bacia Hidrográfica Paraná 3	
Logradouro e Número Lote Rural, 3 A 2, Per. do Imóvel Lopei - ROD. BR 467	Município / UF Toledo/PR
Bairro Vista Alegre	

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento
Lubrificantes e acessórios para veículos em geral	280.00 kg	Silo Vertical

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	7,00	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	10,00	--	---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos modificadores.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.
- EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

Curitiba, 08 de Fevereiro de 2019

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como a autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabriela da Presidência

Digitally signed by
INSTITUTO AMBIENTAL
PARANÁ 08596162000
Date: 2019.02.08 03:13
BRST

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - E TABELIONATO DE NOTAS - GARÇA, CUIABÁ, MT, 13.110-000

De acordo com o artigo 1º, 1º e 2º, do art. 1º, 1º e 2º da Lei Federal 8.933/86 e do art. 1º, 1º e 2º da Lei Estadual 7.271/2008, autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida em arquivo eletrônico, a ser utilizada para fins de autenticação de documentos, desde que o usuário seja devidamente cadastrado no sistema.

Cód. Autenticação: 101282202191143220310-1; Data: 22/02/2019 11:51:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0982710-HWTE,
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://hojodigital.ptp.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 13:02:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1185136

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/03/2021 14:03:09 (hora local)**.

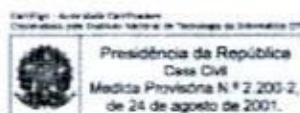
***Código de Autenticação Digital:** 101282202191143220310-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622386eacbe42b9ff9a21d36d89c5fe1902d8d93f3585c9f9efab89cee90a95cb98f15feacd11f3ea485b8a992d82ac989529b70e22



(Assinatura manuscrita)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.572.270/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.579.463,26	R\$ 3.136.564,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.579.296,30	R\$ 3.135.729,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.339.339,31	R\$ 1.363.373,50
CAIXA		R\$ 1.188.164,32	R\$ 1.175.356,87
CAIXA GERAL		R\$ 1.188.164,32	R\$ 1.175.356,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 53.728,63	R\$ 770,40
SICOOB		R\$ 53.728,63	R\$ 770,40
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI		R\$ 97.446,36	R\$ 187.246,23
BANCO DO BRASIL		R\$ 97.446,36	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL FUNDO		R\$ 0,00	R\$ 187.246,23
CRÉDITOS		R\$ 193.782,11	R\$ 179.128,19
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 193.782,11	R\$ 179.128,19
CLIENTES		R\$ 193.782,11	R\$ 179.128,19
OUTROS CREDITOS		R\$ 274.728,37	R\$ 856.389,94
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 488.352,87
PETRO TRUCK		R\$ 0,00	R\$ 488.352,87
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 224.644,22	R\$ 224.674,44
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 389,56	R\$ 419,78
CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS LTDA		R\$ 224.254,66	R\$ 224.254,66
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 1.061,12	R\$ 1.061,12
SALARIOS		R\$ 1.061,12	R\$ 1.061,12
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 48.318,70	R\$ 142.301,51
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 115.647,47
COFINS NAO CUMULATIVO A RECUPERAR		R\$ 23.358,20	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 3.579,83	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 12.297,09	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 159,30	R\$ 159,30
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 3.640,73	R\$ 0,00
IRRF S/ APLIC. FINANC.		R\$ 219,91	R\$ 85,25
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 26.409,49
PIS NAO CUMULATIVO A RECUPERAR		R\$ 5.063,64	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.BA.6E.95.6B.4A.E1.0F.E4.2B.6B.51.F2.1F.02.ED.18.E4.C7.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.572.270/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 704,33	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 704,33	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 771.446,51	R\$ 736.837,52
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 771.446,51	R\$ 736.837,52
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 32.011,86	R\$ 23.512,34
ESTOQUE MERC P/ SUBST TRIB		R\$ 2.731,61	R\$ 11.217,57
ESTOQUE MERC REV COMBUST		R\$ 736.703,04	R\$ 702.107,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 166,96	R\$ 835,10
OUTROS CREDITOS		R\$ 166,96	R\$ 835,10
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 166,96	R\$ 835,10
ACOES SICOOB		R\$ 166,96	R\$ 835,10
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.579.463,26	R\$ 3.136.564,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 746.715,87	R\$ 794.881,12
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 534.567,21	R\$ 483.163,13
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 534.567,21	R\$ 483.163,13
ADILSO AUGUSTINHO CARNIEL		R\$ 34.140,00	R\$ 34.140,00
BANCO DO BRASIL FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 2.188,95	R\$ 2.188,95
BANCO DO BRASIL PRONAMPE		R\$ 27.155,07	R\$ 27.155,07
CONTRATO MUTUO - CAMIOPAR		R\$ 263.304,04	R\$ 151.946,97
CONTRATO MUTUO - MECDIESEL		R\$ 2.939,15	R\$ 30.617,38
FERNANDO FABIANO FAVERO		R\$ 34.140,00	R\$ 34.140,00
LUIZ ANTONIO DA SILVA		R\$ 34.140,00	R\$ 34.140,00
NEDIR NOJEHOVSKI		R\$ 34.140,00	R\$ 34.140,00
OSNI FAVERO		R\$ 34.140,00	R\$ 34.140,00
PRONAMPE 855104118		R\$ 0,00	R\$ 32.274,76
VANDERLEI LUIZ HENNING		R\$ 34.140,00	R\$ 34.140,00
VERA LUCIA HENNING FAVERO		R\$ 34.140,00	R\$ 34.140,00
FORNECEDORES		R\$ 202.425,97	R\$ 250.755,72
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 202.425,97	R\$ 250.755,72
AGRICOLA DALL OGLIO IMP. EXP. LTDA		R\$ 2.886,63	R\$ 0,00
AGUIA DO BRASIL - EIRELI		R\$ 28.971,33	R\$ 3.047,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.BA.6E.95.6B.4A.E1.0F.E4.2B.6B.51.F2.1F.02.ED.18.E4.C7.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 5

000391

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.572.270/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALA DISTRIBUIDORA FILTROS E LUBRIF. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.670,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 682,29
ANDERSON MARCELO SIMSEN 06467729960		R\$ 32,00	R\$ 0,00
BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA - 7		R\$ 1.321,33	R\$ 24.854,60
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 656,50	R\$ 0,00
CAMIOPAR - MEC E POSTO DE MOLAS LTDA		R\$ 6.824,81	R\$ 17.153,67
CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
CASCAFIL COMERCIO DE FILTROS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 270,00
CASCAO IMPLEMENTOS RODOAGRO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 5.276,73
COMERCIAL DE AUTO PECAS EMBREPAR EI		R\$ 5.570,92	R\$ 6.881,54
ECO CONTABILIDADE EIRELLI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.882,56
ENERGIS 8 AGROQUIMICA LTDA		R\$ 93.599,03	R\$ 73.252,83
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 254,07	R\$ 657,22
FALCAO DO BRASIL FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.658,67
GAMMA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTD		R\$ 0,00	R\$ 9.725,75
INTRACARGO TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
JMALUCELLI AGROMAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
KARTER LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 27.812,94	R\$ 0,00
L. A. V. DRESSLER CIA. LTDA		R\$ 4.988,50	R\$ 0,00
MEGA POWER DISTR. DE LUBRIF. E PRODS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 4.756,80	R\$ 0,00
MOTORLUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 10.221,12	R\$ 0,00
NAC CENTRAL PARANA COML. LUBRIF. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60.850,78
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 5.925,00
PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.601,27
SCHERER SA COMERCIO DE AUTOPEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 1.108,08
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI		R\$ 0,00	R\$ 45,83
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 15,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.BA.6E.95.6B.4A.E1.0F.E4.2B.6B.51.F2.1F.02.ED.18.E4.C7.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.572.270/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TEXSA DO BRASIL LTDA - PR		R\$ 13.429,99	R\$ 8.996,40
TRANSPEN TRANSPORTE COL E ENC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50,00
TRANSPORTADORA BOMBONATTO LTDA - FILIAL SP.		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 3,25	R\$ 25.109,14
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 3,25	R\$ 25.109,14
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 538,22
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 3,25	R\$ 42,33
IRRF RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.576,73
PROVISAO PARA CONT SOCIAL S/O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 6.845,82
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 12.984,40
RETENÇÕES LEI 10833/2003 A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 121,64
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 7.044,15	R\$ 6.167,44
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 1.861,87	R\$ 1.430,43
CONTR SINDICAL		R\$ 542,25	R\$ 542,25
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.319,62	R\$ 888,18
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.447,59	R\$ 1.053,81
FGTS A RECOLHER		R\$ 313,60	R\$ 265,03
INSS A RECOLHER		R\$ 1.133,99	R\$ 788,78
PROVISOES		R\$ 3.734,69	R\$ 3.683,20
FGTS SOBRE PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 220,01	R\$ 218,58
INSS SOBRE PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 764,53	R\$ 732,26
PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 2.750,15	R\$ 2.732,36
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.675,29	R\$ 29.685,69
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 2.675,29	R\$ 3.750,89
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.270,33
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.295,43	R\$ 1.198,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URAI PR		R\$ 300,56	R\$ 300,56
MUNICIPIO DE SETE DE SETEMBRO		R\$ 98,20	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO XAVIER RS		R\$ 387,60	R\$ 387,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE RS		R\$ 593,50	R\$ 593,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.BA.6E.95.6B.4A.E1.0F.E4.2B.6B.51.F2.1F.02.ED.18.E4.C7.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.572.270/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 25.934,80
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO		R\$ 0,00	R\$ 25.934,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 621.356,06	R\$ 597.503,67
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 621.356,06	R\$ 597.503,67
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 621.356,06	R\$ 597.503,67
BANCO DO BRASIL FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 4.270,08	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL PRONAMPE		R\$ 42.857,16	R\$ 0,00
CONTRATO MUTUO - CAMIOPAR		R\$ 451.088,80	R\$ 434.200,15
CONTRATO MUTUO - MECDIESEL		R\$ 71.911,23	R\$ 0,00
PRONAMPE 855104118		R\$ 51.228,79	R\$ 9.617,14
PRONAMPE 855105639000001		R\$ 0,00	R\$ 153.686,38
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.211.391,33	R\$ 1.744.179,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
FERNANDO FABIANO FAVERO		R\$ 95.400,00	R\$ 95.400,00
(-) RESERVAS		R\$ (445.691,27)	R\$ 0,00
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (445.691,27)	R\$ 0,00
(-) FERNANDO FABIANO FAVERO		R\$ (445.691,27)	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.561.682,60	R\$ 1.648.779,46
(-) (-) PREJUÍZO DO EXERCICIO		R\$ (17.634,78)	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 88.194,18
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.579.317,38	R\$ 1.560.585,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.BA.6E.95.6B.4A.E1.0F.E4.2B.6B.51.F2.1F.02.ED.18.E4.C7.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.572.270/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA
 NIRE 41210981311
 CNPJ 30.572.270/0001-38
 Número de Ordem 6
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município Toledo
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 30/08/2022
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 25303

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 6
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 25303
 Data de início 01/01/2022
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.BA.6E.95.6B.4A.E1.0F.E4.2B.6B.51.F2.1F.02.ED.18.E4.C7.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.572.270/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 4.164.366,11	R\$ 4.276.636,86
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 304.828,16	R\$ 215.151,01
VENDA MERCADORIAS SUB TRIB A PRAZO		R\$ 3.859.537,95	R\$ 4.061.485,85
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (714.901,00)	R\$ (572.271,56)
(-) (-)DE VENDA DE MERCAD NO MERCADO INTERNO		R\$ (136.680,07)	R\$ (117.349,83)
(-) ICMS SUBST. TRIBUTARIA		R\$ (4.669,90)	R\$ 0,00
(-) (-)COFINS		R\$ (305.925,36)	R\$ (315.255,23)
(-) (-)ICMS		R\$ (197.802,59)	R\$ (70.810,19)
(-) (-)PIS		R\$ (66.418,01)	R\$ (68.441,46)
(-) ICMS -NAO CONTRIBUINTE - DIFAL		R\$ (3.405,07)	R\$ (414,85)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 166,96	R\$ 426.757,21
AMOSTRA GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 365,99
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 166,96	R\$ 710,33
PROCESSO RESTITUIÇÃO PIS/COFINS		R\$ 0,00	R\$ 416.412,12
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 387,52
SISCRED		R\$ 0,00	R\$ 8.881,25
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.211,64	R\$ 17.699,65
JUROS E DESCONTOS		R\$ 2.850,35	R\$ 16.066,94
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 123,47	R\$ 847,36
JUROS ATIVOS[OUTROS]		R\$ 772,41	R\$ 13.384,33
JUROS E APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.954,47	R\$ 1.835,25
BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO E BRINDE		R\$ 361,29	R\$ 1.632,71
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 3.452.843,71	R\$ 4.148.822,16
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.438.693,56)	R\$ (2.525.889,09)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.438.693,56)	R\$ (2.525.889,09)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.014.150,15	R\$ 1.622.933,07
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (161.241,26)	R\$ (70.837,40)
(-) 13 SALARIO		R\$ (2.255,07)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (4.618,23)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (5.610,35)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (7.023,58)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (28.828,22)	R\$ (0,00)
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ (25,30)	R\$ (124,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.BA.6E.95.6B.4A.E1.0F.E4.2B.6B.51.F2.1F.02.ED.18.E4.C7.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.572.270/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDES		R\$ (107,25)	R\$ (164,51)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (111.912,81)	R\$ (70.209,15)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (860,45)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (338,81)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (868.543,67)	R\$ (752.104,10)
(-) INSS		R\$ (455,75)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (2.537,29)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (49.492,23)	R\$ (45.479,23)
(-) 13 SALARIO		R\$ (2.988,78)	R\$ (2.486,58)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (1.341,07)	R\$ (656,61)
(-) FERIAS		R\$ (4.050,28)	R\$ (3.314,10)
(-) FGTS		R\$ (2.934,99)	R\$ (2.779,16)
(-) INSS		R\$ (9.622,94)	R\$ (8.781,97)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (28.554,17)	R\$ (27.460,81)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (97.924,48)	R\$ (19.366,12)
(-) ALVARA		R\$ (451,55)	R\$ (507,39)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (95.544,28)	R\$ (17.887,86)
(-) IPVA		R\$ (528,32)	R\$ (0,00)
(-) LICENCIAMENTO ANUAL DO VEÍCULO		R\$ (86,50)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.313,83)	R\$ (970,87)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (586.614,99)	R\$ (445.608,83)
(-) ASSINATURAS E MENSALIDADES		R\$ (1.963,69)	R\$ (1.384,40)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (24.550,02)	R\$ (26.880,88)
(-) BEM PERMANENTE DEDUTIVEL COMO DESPESA		R\$ (0,00)	R\$ (1.320,10)
(-) BRINDES RECEBIDOS		R\$ (21,50)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (3.197,12)	R\$ (1.001,78)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (16.909,51)	R\$ (628,93)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (338.655,93)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL AUX E DE CONSUMO		R\$ (1.781,62)	R\$ (3.122,39)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (710,50)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (1.373,56)	R\$ (300,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (192.163,27)	R\$ (409.689,86)
(-) TELEFONE		R\$ (5.288,27)	R\$ (1.280,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.BA.6E.95.6B.4A.E1.0F.E4.2B.6B.51.F2.1F.02.ED.18.E4.C7.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.572.270/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (133.392,15)	R\$ (238.266,49)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (562,20)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (3.834,06)	R\$ (3.184,79)
(-) IOF		R\$ (1.614,27)	R\$ (753,16)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (126.193,20)	R\$ (154.937,64)
(-) JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (0,00)	R\$ (79.230,57)
(-) MULTAS		R\$ (1.188,42)	R\$ (160,33)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (664,07)	R\$ (846,14)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (459,94)	R\$ (41,81)
(-) DOAÇÕES		R\$ (100,00)	R\$ (100,00)
(-) MULTAS		R\$ (104,13)	R\$ (704,33)
(-) PROV. P/ IRPJ E CONT. SOCIAL		R\$ (2.000,00)	R\$ (167.483,14)
(-) GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZAD		R\$ (2.000,00)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (117.030,36)
(-) CONT. SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (50.452,78)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (17.634,78)	R\$ 632.508,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.BA.6E.95.6B.4A.E1.0F.E4.2B.6B.51.F2.1F.02.ED.18.E4.C7.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	632.508,43	(17.634,78)
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPE		0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	632.508,43	(17.634,78)
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(567.007,65)	(85.614,58)
(Aumento) Redução nos estoques	34.608,99	91.318,01
Aumento (Redução) em fornecedores	48.329,75	(63.066,66)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	51.239,58	(62.842,01)
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	199.679,10	(137.840,02)
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	199.679,10	(137.840,02)
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	199.679,10	(137.840,02)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	29.000,00
Aquisição de ações/cotas	(668,14)	(166,96)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(668,14)	28.833,04
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(545.411,57)	82.656,47
Pagamentos de lucros e dividendos	445.691,27	(445.691,27)
Empréstimos tomados	(75.256,47)	(229.900,75)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(174.976,77)	(592.935,55)
Variação nas Disponibilidades	24.034,19	(701.942,53)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.339.339,31	2.041.281,84
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.363.373,50	1.339.339,31

LEDO, 31 de Dezembro de 2022

FERNANDO FABIANO FAVERO
Titular Pessoa Física
CPF: 008.172.319-94

JOÃO LUIS SEIMETZ
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 01.0231/0-7
CPF: 056.230.309-04
E/CU
JANICE VERÔNICA SEIMETZ
Contadora
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 06.5196/0-7
CPF: 294.844.995-20

g
20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA** Número de Ordem do Livro: **6**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNP **30.572.270/0001-38**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Histórico	Código de Agilização das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	FERNANDO FABIANO FAVERO (R\$)	FERNANDO FABIANO FAVERO (R\$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	95.400,00	(-)445.691,27	(-)17.634,78	0,00	1.579.317,38	1.211.391,33
Ajuste de Exercícios Anteriores					1.698,54	1.698,54
Lucros ou Prejuízos		445.691,27	17.634,78	88.194,18	80.988,20	832.508,43
Distribuição de Lucros					(-)101.418,84	(-)101.418,84
Saldo Final em 31.12.2022	95.400,00	0,00	0,00	88.194,18	1.560.585,28	1.744.179,46

Notas

28 g

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41210981311	CNPJ 30.572.270/0001-38	
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F0.BA.6E.95.6B.4A.E1.0F.E4.2B.6B.51.F2.1F.02.ED.18.E4.C7.F5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) contador	30572270000138	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA:30572270000138	596818128656128392 1	05/12/2022 a 05/12/2023	Sim
	05623030904	JOAO LUIS SEIMETZ:05623030904	492573812983533602 9	28/03/2022 a 28/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F0.BA.6E.95.6B.4A.E1.0F.E4.2B.6B.51.
F2.1F.02.ED.18.E4.C7.F5-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/03/2023 às 18:00:50

F1.16.8E.5A.CD.6C.42.8E
D6.5D.C3.5C.F3.92.62.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

g g



Av. Tiradentes, 1011 - Centro
CEP: 85900-230 - Toledo-PR
Fone: (45) 3056-1111
eco@ecocontabilidade.com.br
www.ecocontabilidade.com.br

Desde 1972,
uma marca
que inspira
confiança.

000401

CAPACIDADE FINANCEIRA

Em atendimento ao Processo Licitatório, de acordo com o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, declaramos que a situação financeira da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF: SOB N°. 30.572.270/0001-38**, está representada pelos índices abaixo:

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Tipo de índice	Valor em reais, Cfe. Balanço em 31/12/2022	Índice
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	$\frac{3.135.729,15}{794.881,12}$	3,94
Endividamento Geral (EG) EG: (PC+PNC) / (Ativo Total)	$\frac{794.881,12 + 597.503,67}{3.136.564,25}$	0,44
Liquidez Geral (LG) LG= (AC+RLP) / (PC+PNC)	$\frac{3.135.729,15 + 835,10}{794.881,12 + 597.503,67}$	2,25

Toledo/PR, 24 de Março de 2023.

JOAO LUIS
SEIMETZ-05623030904

Assinado de forma digital por JOAO
LUIZ SEIMETZ-05623030904
Data: 2023.03.24 17:44:54 -03'00'

JOÃO LUIS SEIMETZ
CRC/PR 010231/O-7
CPF/MF: 056.230.309-04
Contador

FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994

Assinado de forma digital por
FERNANDO FABIANO
FAVERO-00817231994
Dados: 2023.03.24 17:45:25 -03'00'

**DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO
OESTE LTDA**
FERNANDO FABIANO FAVERO
RG: 8.824.005-7 SSP/PR
CPF: 008.172.319-94
Proprietário

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO **FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA N° 1

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 30.572.270/0001-38, constituída em 28/05/2018, tributada pelo Lucro Real com apuração anual, com ramo de atividade . Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, extintores de incêndio (inclusive para veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios agrícolas; Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Comércio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos de solo; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e veículos automotores; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparações em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de capotaria, funilaria e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos; Fabricação de aditivos de uso industrial; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Promoção de vendas; Gestão de recursos humanos e serviços de apoio administrativo prestados às empresas. Com sede no município de Toledo/PR, na Rodovia BR-467 KM 78 A 850 MT VIAD. Sala 01 -Jardim Europa.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA N° 2

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de Dezembro 2021 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: **Balanco Patrimonial**, **Demonstração do Resultado (DR)**, **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)** e **Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)**, foram elaboradas a partir das diretrizes e Princípios Contábeis, dos preceitos da **Legislação Comercial - Lei n. 10.406/2002** e demais Legislações aplicáveis.

Para efeito de comparação, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2020), facilitando a leitura das informações. Qualquer ajuste necessário será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

NOTA N° 3

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) poderá ser substituída pela DLPA conforme determina a TG 1000- Resolução CFC n° 1.285/10.

NOTA N° 4

O resultado é apurado de acordo com o **regime de competência**, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA N° 5

As **receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata die"** e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

NOTA N° 6

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as **características qualitativas e quantitativas** conforme determina a **NBC TG 1000 (Resolução CFC 1.285/10)**: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards

Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para **(Pequenas e Médias Empresas)**.

NOTA N° 7

Os administradores da Empresa optaram pela contratação de **contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente **alinhada** a legislação profissional e regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional, conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da Empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. **A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005** que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA N° 8

As Demonstrações Contábeis incluem **estimativas e premissas**, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas é dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

NOTA N° 9

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em (R\$) REAIS, que é a moeda funcional da Empresa. Assim, os ativos e passivos apresentados, mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais (moeda local), de acordo com as taxas de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os resultados apresentados, **mesmo** quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais (moeda local), de acordo com as taxas medias de câmbio vigente no mês de suas ocorrências. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT) APRESENTADOS

NOTA N° 10

A administração da Empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment conforme conforme preve o item 20 da NBC TG 1000 - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.285/10*.

PROVISÕES, ATIVOS E CONTINGENTES

NOTA N° 11

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na (NBC TG 1000), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

NOTA N° 12

O Ajuste a Valor Presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes para os ativos e quanto para os passivos. O AVP, quando aplicável, será realizado no reconhecimento inicial de cada

operação de longo prazo em base exponencial "pro-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o decorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custos de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

NOTA Nº 13

A Empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das Demonstrações Contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. As Demonstrações Contábeis ainda são elaboradas e apresentadas considerando observações do CPC 26.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

NOTA Nº 14

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

EVENTOS SUBSEQUENTES

NOTA Nº 15

A Empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das Demonstrações Contábeis, portanto, não existem eventos subsequentes relevantes.

CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

NOTA Nº 16

A Empresa está operando em sua capacidade NORMAL sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, realizando todas as ações necessárias para a manutenção de sua atividade com o intuito de honrar os salários dos funcionários e pagamentos dos impostos.

ATIVOS CIRCULANTES

NOTA Nº 17

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando: a) Espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (PMES, TG 1000). A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, em montante considerado suficiente definido pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos.

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo, quando houver, serão demonstrados pelo valores líquidos (resgates). Os demais investimentos, com vencimentos avaliados pela administração com realização em prazos mais extensos (não superiores ao período vigente), são reconhecidos a valor justo e registrados em aplicações ou investimentos a curto prazo.

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, registrando possíveis variações monetárias como receita financeira quando do pagamento de acréscimos ou juros, e registrando de acordo com a avaliação da administração em perdas os títulos não recebíveis.

Caixa e Equivalentes de Caixa:

A conta caixa e equivalentes de caixa é composta da seguinte maneira:

Caixa Geral: R\$ 1.175.356,87

g *28*

Bancos conta movimento: R\$ 770,40
 Sicoob : R\$ 770,40
Bancos conta Aplicações: R\$ 187.246,23
 Banco do Brasil: R\$ 187.246,23
Créditos: R\$ 179.128,19
 Duplicatas a Receber: R\$ 179.128,19
Empréstimos a Terceiros: R\$ 488.352,87
 Petro Truck R\$ 488.352,87
Adiantamento a Fornecedores: R\$ 224.674,44
 Adiantamento a Fornecedores Diversos: R\$ 419,78
 Camiopar: R\$ 224.254,66
Adiantamento a Empregados: R\$ 1.061,12
 Salários: R\$ 1.061,12
Tributos a Recuperar: R\$ 142.301,51
 Cofins a Recuperar: 115.647,47
 ICMS a recuperar: R\$ 159,30
 IRRF S/ Aplicação: R\$ 85,25
 Pis a Recuperar: R\$ 26.409,49

Adiantamento de Terceiros: R\$ 704,33

Estoques: Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo médio, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

ESTOQUE	Saldo 31/12/2021(R\$)	Saldo 31/12/2021(R\$)
Estoque de Mercadorias para Revenda	32.011,86	23.512,34
Estoque Merc p/ Subst Trib	2.731,61	11.217,57
Estoque Merc Rev Combust	736.703,04	702.107,61
TOTAL	771.446,51	736.837,52

Os Estoques são registrados, considerando as observações do CPC 16:

Impostos Diferidos: não se aplica.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

NOTA N° 18

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Realizável a Longo Prazo: Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

Investimentos: Os investimentos, quando existentes, são os investimentos propriamente ditos, bem como as participações em outras sociedades, conta capital ou ações, e os ganhos são apurados pela administradora financeira dos fundos financeiros ao qual está vinculado o investimento e registrado no

balanço com os valores informados nos extratos e demonstrativos elaborados pela administradora dos valores investidos ou através da Equivalência Patrimonial.

Outros Investimentos: R\$ 835,10

Ações Sicoob R\$ 835,10

As informações relevantes das Propriedades para Investimento estão evidenciadas no balanço de forma simplificada apontando de forma objetiva os bens e ativos, enquanto as informações detalhadas vinculando os dados dos locadores estão devidamente informadas na DIMOB.

A empresa ainda se reserva sobre a valorização de capital e que não são garantias para dividas.

Imobilizado: Avaliado inicialmente ao custo histórico e observado o CPC 27, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado esteja à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerado o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1.285/2010 que instituiu o Pronunciamento Técnico Pequenas e Médias Empresas. O Imobilizado está representado da seguinte forma: Não se Aplica

Intangível: Os ativos intangíveis, quando existentes, são inicialmente registrados e avaliados ao custo de aquisição em conformidade com as disposições do CPC 04, e reconhecendo atribuição de valor de acordo com laudo de (re)avaliação, pesquisa de mercado ou aportes de capital e investimentos. Os ativos intangíveis podem ser amortizados em período definido ou indefinido de acordo com o CPC 04 considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment: As atribuições relacionadas ao valor recuperável de ativos foram dispostos nas notas explicativas 10 e 11. Os registros são realizados observando as disposições do CPC 01.

Arrendamento Mercantil (Leasing): Os arrendamentos mercantis, quando existir, nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos de arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período de arrendamento. O Leasing Financeiro será classificado como imobilizado quando houver. Os registros de arrendamento mercantil são efetuados observando as disposições do CPC 14.

Benefícios a Empregados: Os pagamentos de benefícios, quando existirem, tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, Adiantamentos, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo: As atribuições relacionadas ao valor recuperável de ativos foram dispostos nas notas explicativas 10,11 e 12. Os registros são realizados observando as disposições do CPC 01.

Impostos Diferidos: não se aplica.

PASSIVO CIRCULANTE

NOTA N° 19

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando: a) Espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) O passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação (PMES – TG 1000).

O Passivo Circulante está composto das seguintes contas:

Empréstimo de Nacionais: R\$ 483.163,13

Fornecedores: R\$ 250.755,72

Obrigações Tributárias: R\$ 25.109,14

Imposto de renda retido da fonte: R\$ 42,33

ICMS a Recolher: R\$ 538,22

g z

IRRF retido a Recolher: R\$ 4.576,73
Provisão para Contribuição Social S/ o Lucro R\$ 6.845,82
Provisão para Imposto de Renda R\$ 12.984,40
Retenções Lei 10833/2003 a Pagar R\$ 121,64

Obrigações Trabalhistas: R\$ 1.430,43
Contr. Sindical: R\$ 542,25
Salários e Ordenados a Pagar: R\$ 888,18
Obrigações Previdenciárias: R\$ 1.053,81
FGTS a recolher: R\$ 265,03
INSS a recolher: R\$ 788,78

Provisões: R\$ 3.683,20
FGTS sobre provisão para férias: R\$ 218,58
INSS sobre provisão para férias: R\$ 732,26
Provisão para férias: R\$ 2.732,36

Adiantamento de Clientes: R\$ 3.750,89

Outras Obrigações
Juros sobre Capital Próprio R\$ 25.934,80

Arrendamento Mercantil (Leasing): Os arrendamentos mercantis, quando existirem, nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos de arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período de arrendamento. O Leasing Financeiro será classificado como imobilizado quando houver. Os registros de arrendamento mercantil são efetuados observando as disposições do CPC 14.

Benefícios a Empregados: Os pagamentos de benefícios, quando existirem, tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, Adiantamentos, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

Impostos Diferidos: não se aplica.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA Nº 20

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo classificados como não circulante todos aqueles que não se classificam como sendo circulante. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes subgrupos, conforme a seguir: a empresa não possui Passivo Não Circulante.

Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo: As atribuições relacionadas ao valor recuperável de ativos foram dispostos nas notas explicativas 10,11 e 12. Os registros são realizados observando as disposições do CPC 01.

Empréstimos Nacionais: R\$ 597.503,67

Arrendamento Mercantil (Leasing): Os arrendamentos mercantis, quando existirem, nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos de arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período de arrendamento. O Leasing Financeiro será classificado como imobilizado quando houver. Os registros de arrendamento mercantil são efetuados observando as disposições do CPC 14.

Provisão para Contingências: Os passivos contingentes, quando existirem, serão constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasiona uma provável saída de recursos para a

liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão da Empresa. Ainda posicionamos que: **NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA.**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA Nº 21

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estando inclusos os investimentos realizados pelos proprietários da entidade, mais adições a esses investimentos obtidas por meio de operações rentáveis e retidas para utilização nas operações da entidade (lucros acumulados), menos as reduções nos investimentos dos proprietários como resultado de operações não rentáveis (prejuízos acumulados) ou distribuições para os proprietários. Sendo assim, o Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos.

O capital social subscrito e integralizado, que está representado por **95.400** (Noventa e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando o valor de **R\$ 95.400,00** (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) pertence inteiramente ao sócio domiciliado no país.

O capital social do sócio está da seguinte forma:

O Sócio Fernando Fabiano Favero ingressou na sociedade em 28/05/2018 como titular pessoa física com 100% do capital social e possui 95.400 quotas o que equivale a R\$ 95.400,00.

A Empresa apresenta em 31 de Dezembro de 2022, **Lucro do Exercício** no valor de **R\$ 632.508,43** (seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e oito reais e quarenta e três centavos).

Em 31 de Dezembro 2022 o saldo de **Lucros ou Prejuízos Acumulados** é no valor de **R\$ 1.648.779,46** (Um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Lucros ou Prejuízos Acumulados:

Descrição	Saldo 2021 (R\$)	Saldo 2022 (R\$)
Saldo Inicial	1.496.660,91	1.115.991,39
Ajuste de Exercícios Anteriores	82.656,47	1.698,54
Resultado do Período	-17.634,78	632.508,43
Distribuição de Lucros	-445.691,27	-101.418,84

Saldo Final	1.115.991,39	1.648.779,46
--------------------	---------------------	---------------------

RECEITAS OPERACIONAIS

NOTA N° 22

As Receitas apuradas conforme o objeto social da Empresa, são registradas como receitas operacionais, enquanto as demais possíveis receitas são relacionadas como outras receitas ou receitas financeiras representadas no período de apuração conforme abaixo:

Receitas operacionais.....	R\$ 4.276.636,86
Devoluções.....	(R\$ 117.349,83)
Receitas financeiras.....	R\$ 17.699,65
Outras Receitas.....	R\$ 426.757,21

Os impostos incidentes sobre as receitas são apurados de acordo com o regime de apuração informado nas declarações fiscais e incidiram no período conforme representação abaixo:

Pis.....	R\$ 68.441,46
Cofins.....	R\$ 315.255,23
ICMS.....	R\$ 70.810,19
ICMS Não Contribuinte.....	R\$ 414,85

DESPESAS e CUSTOS

NOTA N° 23

As despesas são representadas nas contas contábeis, dispostas de acordo com a sua classificação correspondente a aplicação na empresa, nos subgrupos específicos, evidenciando os gastos para manutenção da empresa, enquanto os custos estão diretamente ligados a operacionalização da atividade da empresa e são representados de forma sintética abaixo:

Custo das Mercadorias Vendidas.....	R\$ 2.525.889,09
Despesas Operacionais.....	R\$ 990.424,64

NOTA N° 24

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) poderá ser substituída pela Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), sendo apresentado apenas uma das declarações mencionadas conforme avaliação do Contador Responsável cumprindo as exigências, necessárias e obrigatórias, dispensando uma das duas declarações como prevê a TG 1000.

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

NOTA N° 25

A Demonstração do Fluxo de Caixa será elaborado pelo método Indireto, respeitando aos preceitos e exigências dos CPCs.

**DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
 PETRO OESTE EIRELI
 FERNANDO FABIANO FAVERO
 CPF: 008.172.319-94**

JOÃO LUIS SEIMETZ

Contador
 Registro no CRC: PR 01.0231/O-7

209

000410

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA**
CNPJ: 30.572.270/0001-38
Insc. Junta Comercial: 41210981311 Data: 30/08/2022

Página: 1
Número livro: 0006

CPF: 056.230.309-04
E/OU
JANICE VERONICA SEIMETZ
Contadora
Registro no CRC: PR
06.5196/O-7
CPF: 294.844.995-20



28 9

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38**

000412

que vier a cometer, vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Quinta: O administrador nomeado no presente instrumento declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: É resguardado ao administrador, o direito a uma retirada mensal, em valor fixado a cada mês, de acordo com os interesses da empresa.

Da Alteração do Porte Empresarial:

Cláusula Sétima: Declara o sócio único, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Da Deliberação de Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio:

Cláusula Oitava: Fica autorizada a empresa realizar o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio ao sócio.

Parágrafo Primeiro: A base de cálculo para o pagamento será o patrimônio líquido da sociedade, servindo o valor apurado no último dia de cada trimestre de referência, devendo o pagamento ser sempre 30 dias após o fechamento do trimestre.

Parágrafo Segundo: O sócio terá direito ao recebimento de acordo com sua participação societária e o pagamento a ser realizado deverá cumprir as retenções de tributos de acordo com legislação vigente.

Cláusula Nona: A empresa poderá suspender a apuração nos casos previstos em Lei ou por deliberação do sócio.

Parágrafo Único: Caso no trimestre a empresa apresente prejuízo, os Juros sobre Capital Próprio não serão pagos.

2 À vista das modificações havidas, transcreve o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38**

FERNANDO FABIANO FAVERO, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, maior, nascido em 02/10/1991, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Carlos Aldino Rippel, n.º 62, Jardim Gisela, CEP 85905-094, portador do RG n.º 8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º

29

9

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38**

000413

008.172.319-94, sócio único da sociedade limitada unipessoal **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA**, com sede e foro no Município de Toledo, Estado do Paraná, à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.572.270/0001-38, consolida seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL, DURAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Cláusula Primeira: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade limitada unipessoal tem sede e foro na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060.

Cláusula Terceira: A sociedade limitada unipessoal tem por ramo de atividade: Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, extintores de incêndio (inclusive para veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios agrícolas; Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Comércio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos de solo; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e veículos automotores; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparações em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de capotaria, funilaria e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos; Fabricação de aditivos de uso industrial; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Promoção de vendas; Gestão de recursos humanos e serviços de apoio administrativo prestados às empresas.

Cláusula Quarta: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Cláusula Quinta: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 28/05/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: Declara o sócio único, que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

II – DO CAPITAL

Cláusula Sétima: O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38**

000415

o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

VI - DO PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Cláusula Décima Quarta: Fica autorizada a empresa realizar o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio ao sócio.

Parágrafo Primeiro: A base de cálculo para o pagamento será o patrimônio líquido da sociedade, servindo o valor apurado no último dia de cada trimestre de referência, devendo o pagamento ser sempre 30 dias após o fechamento do trimestre.

Parágrafo Segundo: O sócio terá direito ao recebimento de acordo com sua participação societária e o pagamento a ser realizado deverá cumprir as retenções de tributos de acordo com legislação vigente.

Cláusula Décima Quinta: A empresa poderá suspender a apuração nos casos previstos em Lei ou por deliberação do sócio.

Parágrafo Único: Caso no trimestre a empresa apresente prejuízo, os Juros sobre Capital Próprio não serão pagos.

VII - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Cláusula Décima Sexta: Em caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada do sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

VIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Sétima: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

IX - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Décima Oitava: As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

X - RESPONSABILIDADES GLOBAIS AO LIMITE DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Décima Nona: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n.º 10.406/2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38**

000416

XI - CASOS OMISSOS

Cláusula Vigésima: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie, em conformidade com as normas do direito cabíveis.

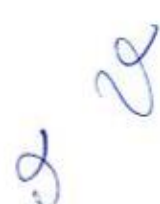
XII - DO FORO

Cláusula Vigésima Primeira: O contratante elege para o presente instrumento o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

E assim, por estar em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, obriga-se por si e sucessores a respeitá-lo fielmente, extraindo-se cópias para registro e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cidade de Toledo, Estado do Paraná, 15 de julho de 2022.

FERNANDO FABIANO FAVERO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00817231994	FERNANDO FABIANO FAVERO

PARANÁ

CAIXA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022 10:55 SOB Nº 41210981311,
PROTOCOLO: 225755149 DE 29/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211429178. CNPJ DA SEDE: 30572270000138.
NIRE: 41210981311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2022.
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

20
g

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38**

000419

que vier a cometer, vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Quinta: O administrador nomeado no presente instrumento declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: É resguardado ao administrador, o direito a uma retirada mensal, em valor fixado a cada mês, de acordo com os interesses da empresa.

Da Alteração do Porte Empresarial:

Cláusula Sétima: Declara o sócio único, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Da Deliberação de Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio:

Cláusula Oitava: Fica autorizada a empresa realizar o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio ao sócio.

Parágrafo Primeiro: A base de cálculo para o pagamento será o patrimônio líquido da sociedade, servindo o valor apurado no último dia de cada trimestre de referência, devendo o pagamento ser sempre 30 dias após o fechamento do trimestre.

Parágrafo Segundo: O sócio terá direito ao recebimento de acordo com sua participação societária e o pagamento a ser realizado deverá cumprir as retenções de tributos de acordo com legislação vigente.

Cláusula Nona: A empresa poderá suspender a apuração nos casos previstos em Lei ou por deliberação do sócio.

Parágrafo Único: Caso no trimestre a empresa apresente prejuízo, os Juros sobre Capital Próprio não serão pagos.

2 À vista das modificações havidas, transcreve o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38**

FERNANDO FABIANO FAVERO, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, maior, nascido em 02/10/1991, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Carlos Aldino Rippel, n.º 62, Jardim Gisela, CEP 85905-094, portador do RG n.º 8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38**

000420

008.172.319-94, sócio único da sociedade limitada unipessoal **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA**, com sede e foro no Município de Toledo, Estado do Paraná, à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.572.270/0001-38, consolida seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL, DURAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Cláusula Primeira: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade limitada unipessoal tem sede e foro na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060.

Cláusula Terceira: A sociedade limitada unipessoal tem por ramo de atividade: Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, extintores de incêndio (inclusive para veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios agrícolas; Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Comércio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos de solo; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e veículos automotores; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparações em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de capotaria, funilaria e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos; Fabricação de aditivos de uso industrial; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Promoção de vendas; Gestão de recursos humanos e serviços de apoio administrativo prestados às empresas.

Cláusula Quarta: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Cláusula Quinta: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 28/05/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: Declara o sócio único, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

II – DO CAPITAL

Cláusula Sétima: O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400

o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

VI - DO PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Cláusula Décima Quarta: Fica autorizada a empresa realizar o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio ao sócio.

Parágrafo Primeiro: A base de cálculo para o pagamento será o patrimônio líquido da sociedade, servindo o valor apurado no último dia de cada trimestre de referência, devendo o pagamento ser sempre 30 dias após o fechamento do trimestre.

Parágrafo Segundo: O sócio terá direito ao recebimento de acordo com sua participação societária e o pagamento a ser realizado deverá cumprir as retenções de tributos de acordo com legislação vigente.

Cláusula Décima Quinta: A empresa poderá suspender a apuração nos casos previstos em Lei ou por deliberação do sócio.

Parágrafo Único: Caso no trimestre a empresa apresente prejuízo, os Juros sobre Capital Próprio não serão pagos.

VII - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Cláusula Décima Sexta: Em caso de falecimento ou incapacidade superveniente comprovada do sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

VIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Sétima: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

IX - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Décima Oitava: As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

X - RESPONSABILIDADES GLOBAIS AO LIMITE DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Décima Nona: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n.º 10.406/2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
LIMITADA UNIPessoal
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38

000423

XI - CASOS OMISSOS

Cláusula Vigésima: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie, em conformidade com as normas do direito cabíveis.

XII - DO FORO

Cláusula Vigésima Primeira: O contratante elege para o presente instrumento o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

E assim, por estar em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, obriga-se por si e sucessores a respeitá-lo fielmente, extraindo-se cópias para registro e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cidade de Toledo, Estado do Paraná, 15 de julho de 2022.

FERNANDO FABIANO FAVERO






ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00817231994	FERNANDO FABIANO FAVERO

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022 10:55 SOB N° 41210981311.
PROTOCOLO: 225755149 DE 29/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211429178. CNPJ DA SEDE: 30572270000138.
NIRE: 41210981311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2022.
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001152658-56

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	
Nome Fantasia: *****	
CPF/CNPJ: 30.572.270/0001-38	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
8299/7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
7830/2-00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	
4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
4681/8-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES	
4679/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES	
4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4649/4-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	
4649/4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	
4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4530/7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4732/6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
Logradouro: RODOVIA BR-467, S/N Número: 10	
Complemento: KM 78 A 850 MT VIAD. SALA 01 Bairro: JARDIM EUROPA Município: TOLEDO-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 2.055,02 m ²	
Área Vistoriada: 180,00 m ²	
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Capacidade de Público:	
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO	
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
EXTINTORES DE INCÊNDIO	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	
Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 15 de Fevereiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROTOCOLO Nº 3.532/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO
DLSF Nº 184/2021

Declaramos, para os devidos fins, conforme estabelecido pela Portaria SMS nº 005 de 08 de outubro de 2019, que o estabelecimento: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** - CNPJ nº 30.572.270/0001-38, com endereço à **ROD BR 467, S/N - KM 78 A 850 MT VIAD. SALA 01 -- JD. EUROPA**, no Município de Toledo, no Estado do Paraná, está **dispensado da licença sanitária** dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

- Código / CNAE - Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)**
- ATIVIDADES**
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
 - 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
 - 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 - 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não será exercida)
 - 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Não será exercida)
 - 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 - 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
 - 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
 - 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 - 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (Não será exercida de acordo com declaração em anexo)
 - 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (Não será exercida de acordo com declaração em anexo)
 - 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
 - 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população, resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente, aos quais o estabelecimento deverá cumprir.

Toledo - PR, em 09 de março de 2021.

Helena Nickel
Helena Nickel
Dir. do Departamento de
Vigilância em Saúde
Portaria nº 21 de 01/01/2021

HELENA NICKEL
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Portaria nº 21, alínea "p" de 1º/01/2021

-válida por 2 anos-

DLSF VÁLIDA ATÉ 09/03/2023 (artigos 10 e 11).

DLSF - PORTARIA SMS Nº 005 /2019.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 16:52:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Recebemos de DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 18/04/2020 Valor Total: R\$ 10.200,00 Destinatário: EXERCITO BRASILEIRO 15 BATALHAO LOGISTICO

NF-e

Nº.: 000.002.729
Série: 1

000428

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº.: 000.002.729 Série: 1 Folha 1/1	
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI KM 78 850 MTS DO VIADUTO, KM 78 JARDIM EUROPA - CEP: 85907-060 TOLEDO - PR Fone: (45) 3125-2550		

CHAVE DE ACESSO
4120 0430 5722 7000 0138 5500 1000 0027 2919 2936 5507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PECAS PRAZO D/E	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141200069612985 - 18/04/2020 10:22:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078237845	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 30.572.270/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
EXERCITO BRASILEIRO 15 BATALHAO LOGISTICO	09.541.775/0001-49	18/04/2020
ENDERÇO	BAIRRO - DISTRITO	CEP
RUA DA LAPA, 1502	CIRO NARDI	85819-740
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CASCADEL	PR	9078237845

FATURA / DUPLICATA
Número 001
Vencimento: 18/05/2020
Valor: R\$ 10.200,00

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	10.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COPINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	10.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	PRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
EXERCITO BRASILEIRO 15 BATALHAO LOGISTICO	0- Por conta Remetente			PR	09.541.775/0001-49
ENDERÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA DA LAPA, 1502	CASCADEL	PR	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
50				1.000,000	1.000,000

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	qtz	CFOP	UN	QUANTL.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100002162	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SA385W140 20L PACKBLEND	27101932	0500	5.656	UN	50.00	204.00	10.200.00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Inf. Contribuinte: 2020NE800094ATA N 023/2019PREGAO PRESENCIAL N 07/2019BANCO DO BRASILAGENCIA 0587-8CONTA 88609-2 Remetente optante pelo Simples Nacional. Suspensa a obrigação do recolhimento do Diferencial de Alíquotas até o julgamento final da ação, por força de decisão do STF em 17/02/2016, na ADIN n 5464, Emenda Constitucional n 87/2015. Cod.Cliente: 2467 - EXERCITO BRASILEIRO 15 BATALHAO LOGISTICO C.Cons: 3 PECAS Ped.OS: 3466 Vendedor: FIEZA LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATI Condição de Pagamento: 999 - APRESENTACAO Email do Destinatário: no@email.com</p>	<p>g z</p>



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30572270000138

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

28

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2023 10:29:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE LTDA**
CNPJ: **30.572.270/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 991161

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 36577/2021 de 09/09/2021 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI

CNPJ/CPF: 37.005.258/0001-90

Localização: RODOVIA BR-467, s/n - KM 78 A 850 M DO VIADUT; SALA 02; - Jardim Europa CEP: 85907060 Toledo - PR

Atividades

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

469-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR).

4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes.

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

Horário de funcionamento: Comercial

segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 22/06/2023 10:23:21

Válido até 20/06/2024 00:00:00

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 22/06/2023 10:23:21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 5ZTJ4B9TC4M4XZ4ER9



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

000432

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.005.258/0001-90, com endereço na Rodovia BR-467, Jardim Europa, na cidade de Toledo - Paraná, presta fornecimento satisfatoriamente ao **Município de Doutor Camargo**, inscrita no CNPJ: 76.282.714/0001-00, sediada na Rua Xavier da Silva, N° 1000 – Doutor Camargo - Paraná, de Óleos Lubrificantes, de acordo com processo licitatório Pregão Presencial nº 17/2022, nos prazos quantidades e qualidade conforme solicitado, não tendo nada o que desabone.

Doutor Camargo, 19 de setembro de 2022.

Danieli Dássie Zamparo
Danieli Dássie Zamparo

Chefe da Divisão de Licitação

CNPJ: 76.282.714/0001-00

Endereço: Rua Xavier da Silva, 1000 – Centro – Doutor Camargo – PR, CEP: 87.155-000

Contato: (44) 3238-1222 E-mail: prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br

Site: www.doutorcamargo.pr.gov.br